



1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

2024

1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

1. Edital
2. Encaminhamentos
3. Termo de Referência
4. Controle de Visitas
5. Protocolo Recebimento
6. Propostas de Preço
7. Resumo das Propostas



1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

1. Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O HCP está contratando empresa de análises clínicas para executar os serviços nas instalações da SPCC com funcionamento 24 hrs por dia, 7 dias na semana, para atendimentos regulares, rotineiros e de caráter de urgência.

Os itens abaixo têm como objetivo conduzir a cada proponente as demandas que serão exigidas no processo de tomada de preço na prestação de serviços laboratoriais.

II. GERAL

1. O Proponente deverá estar ciente de que o planejamento do trabalho será realizado em conjunto com a equipe técnica da SPCC respeitando os critérios de urgências de cada setor;
2. Deve o Proponente realizar visitas técnicas para aperfeiçoamento de sua proposta, sendo considerado imprescindível prévio agendamento que será conduzido pela Controladoria Geral;
3. O seguinte conjunto mínimo de procedimentos deverá ser de conhecimento do Proponente:
 - a. O Proponente deverá promover a apresentação da proposta técnico-comercial, sob a forma de **envelope lacrado**, onde estejam incluídos no envelope as seguintes informações; nome da empresa, nome do responsável da sociedade, endereço completo, CNPJ, e-mail e telefone de contato. O envelope deve ser entregue em data, hora e local abaixo definido, juntamente com a *Planilha TR – Anexo III* impressa e em **mídia digital** no formato de Excel;
 - b. Após a fase de análise final das propostas técnico-comerciais, a divulgação do resultado do processo será informada aos Proponentes.
4. As seguintes datas deverão ser do conhecimento do Proponente:
 - a. Entre os dias **26/12/2023 a 12/01/2024** estão obrigadas as empresas proponentes a realizar as visitas técnicas no local;
 - b. **18/01/2024 às 10:00h.** - Entrega da proposta técnico-comercial na Controladoria HCP, localizada no Prédio IMEC - 1º Andar, Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro - Recife/PE;

III. TÉCNICO

1. O Proponente deverá utilizar o Termo de Referência, os Anexos do Termo de Referência (Final do documento) e Planilha TR (anexo III) onde consta a quantidade média de exames realizados mensalmente, para desenvolver a proposta de maneira completa e eficaz;
2. O Proponente deverá preencher na Planilha TR (anexo III) a coluna "Q" destacada na cor cinza, além de enviar proposta comercial com condições e prazos de validade da proposta.



ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

I. OBJETIVO DA ERRATA

Será apresentada nova planilha consolidada com 102 novos itens com o quantitativo médio de exames por unidade. Por esse motivo, é necessário seguir novas instruções conforme informações abaixo:

II. GERAL

1. A nova data para entrega do envelope lacrado será no dia 24/01/2024;
2. As empresas que não realizaram as visitas terão nova oportunidade de realizar a visita, conforme instruções em edital anterior. As empresas que realizaram a visita técnica precisam enviar uma declaração atestando que a visita anterior é suficiente para o processo da tomada de preço ou fazer reagendamento;
3. As visitas poderão acontecer entre os dias 18/01/2024 a 23/01/2024, a marcação pode acontecer com o colaborador João Corrêa, fone: 81-98570-8289 e 81 – 3217-8000
4. As demais condições do edital original e termo de referência permanecem inalteradas.





1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

2. Encaminhamentos

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 12:51
Para: 'laclouispasteur@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf

Boa tarde!

Prezados Srs. da empresa Pasteur,

Estamos iniciando o processo de tomado de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
@ joao.correa@hcp.org.br
☎ 81 8570-8289
🌐 www.hcp.org.br
😊 Ajude o HCP

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 13:07
Para: 'henriqueh.borba@gmail.com'; 'chefas.silva.guedes@gmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA_.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Bom dia!

Prezado Sr. Adolfo,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 13:32
Para: 'ellys.oliveira@grupofleury.com.br'; 'lucianna.dafonte@grupofleury.com.br'; 'estela.ritter@grupofleury.com.br'; 'marcelo.tpenha@grupofleury.com.br'
Cc: 'Danielle de Freitas Cavalcanti'
Assunto: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA..pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC

Bom dia!

Prezado Srs. da Fleury,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:


81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te




João Corrêa

Controladoria Geral

 joao.correa@hcp.org.br

 81 85708289

 www.hcp.org.br

 [Ajude o HCP](#)

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 13:48
Para: 'lacamlaboratorio@hotmail.com'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA_.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Srs. da Lacam,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 13:48
Para: 'gleison.costa@dasa.com.br'
Cc: 'Danielle de Freitas Cavalcanti'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA..pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Sr. Gleison,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
@ joao.correa@hcp.org.br
☎ 81 85708289
🌐 www.hcp.org.br
😊 Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 13:48
Para: 'administrativo@edmarvictor.com.br'
Cc: 'Danielle de Freitas Cavalcanti'
Assunto: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA..pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

Boa tarde!

Prezado Sr. Edmar,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:00
Para: 'gerenciaadministrativa@labmil.com.br'; 'ceo@labmil.com.br'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANÁLISE CLÍNICA.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Srs Grupo Mil,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:00
Para: 'contato@multimedsaude.com.br'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA..pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezados da Multimed,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:00
Para: 'laboratoriolabsabin@gmail.com'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA_.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Sr. Jonas,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:00
Para: 'laboratoriodoo@gmail.com'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA..pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Srs. do Laboratório de Análise Clínicas,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
 joao.correa@hcp.org.br
 81 85708289
 www.hcp.org.br
 Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:00
Para: 'laboratoriopetri@gmail.com'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA..pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Srs. Laboratório de Petrolina,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:00
Para: 'hugo@ocupacional.com.br'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA_.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Sr. Hugo,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:12
Para: 'comercialpessoajuridica@einstein.br'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA_.pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezado Srs Sociedade Beneficente Albert Einstein,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:42
Para: 'contato@multimedsaude.com'
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Anexos: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.pdf; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - ANALISE CLINICA..pdf; Planilha TR - Anexo III.xlsx

Boa tarde!

Prezados da Multimed,

Estamos iniciando o processo de tomada de preço dos Serviços laboratoriais da SPCC - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER . A vossa empresa foi selecionada para participar do processo. Pedimos que leiam com atenção o edital anexo.

Anexamos também todos os documentos necessários para elaboração da proposta comercial, que será realizada na modalidade de envelope lacrado no dia 18/01/2024. Abaixo descrição dos documentos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Planilha TR (anexo III);
- 3) ANEXO IV - RDC ANVISA Nº 302_2005.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento e aguardando contato para agendamento da visita no contato abaixo:

81 – 3217-8243
81 – 9-9970-0325

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 85708289
www.hcp.org.br
Ajude o HCP



1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

3. Termo de Referência

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO

Fazem parte deste Termo de Especificação os seguintes anexos assinados por referência:

- ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATANTES
- ANEXO II – ESPECIFICIDADES DE CADA UNIDADE DE SAÚDE CONTRATANTE
- ANEXO III -MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO COM A DEMANDA ESTIMADA DOS EXAMES CONTRATADOS.
- ANEXO IV - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de laboratório de análise clínicas, para atendimento das unidades de saúde listadas no Anexo I do presente Termo.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, prestadora de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a prestação de serviços especializados em Laboratório de Análises Clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas unidades de saúde da CONTRATANTE listadas no Anexo I e abaixo descritas:

2.1.1 Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP;

2.1.2 Hospital da Mulher do Recife – HMR;

2.1.3 Hospital São Sebastião – HSS;

2.1.4 Unidade de Pronto Atendimento Especializado Dep. Antônio Luiz Filho – UPAE Arruda;

2.1.5 Unidade de Pronto Atendimento Honorata de Queiroz Galvão – UPA Igarassu;

2.1.6 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Padre Assis Neves – UPAE Belo Jardim;

2.1.7 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Deputado Áureo Howard Bradley – UPAE Arcoverde;

2.1.8 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Min. Fernando Lyra – UPAE Caruaru;

Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Dom Acácio Rodrigues – UPAE Palmares;

2.2 As empresas interessadas deverão apresentar proposta de contratação discriminada, conforme modelo disposto no Anexo III, e que atenda integralmente aos requisitos do presente Termo.

3. DO SERVIÇO E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá oferecer condições técnicas adequadas para a prestação do serviço objeto do presente processo de contratação, seguindo **obrigatoriamente e integralmente** os dispositivos legais vigentes no país e as disposições da Resolução ANVISA Nº 302 de 13 de outubro de 2005, Anexo IV deste Termo de Especificação, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos, **especialmente no tocante aos Controles de Qualidade interna e externa, respectivamente itens 8 e 9 desta RDC.**

3.2 O serviço a ser contratado consiste em fornecimento de exames e procedimentos laboratoriais em:

3.2.1 Bioquímica;

3.2.2 Hematologia;

3.2.3 Microbiologia;

3.2.4 Citologia;

3.2.5 Anatomopatologia;

3.2.6 Gasometria Arterial;

3.2.7 Hemostasia;

3.2.8 Sorológicos e Imunológicos;

3.2.9 Coprológicos;

3.2.10 Uroanálises;

3.2.11 Hormonais;

3.2.12 Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica;

3.2.13 Líquidos Biológicos;

3.2.14 Genética;

3.2.15 Triagem Neonatal;

3.2.16 Imunohematológicos;

3.3 As informações necessárias com as especificidades de cada Unidade de Saúde da CONTRATANTE, para o correto dimensionamento de recursos humanos e equipamentos da CONTRATADA, estão listadas no Anexo II do presente Termo.

3.4 A CONTRATADA deve implantar laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP, HMR e HSS), com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento aos exames solicitados em caráter de urgência e oferta regular dos exames rotineiros das unidades de saúde da CONTRATANTE.

3.4.1 Os procedimentos elencados nos itens 3.2.1 Bioquímica; 3.2.2 Hematologia; 3.2.3 Microbiologia; 3.2.6 Gasometria Arterial; 3.2.7 Hemostasia; devem ser realizados e processados dentro das Unidades Hospitalares da CONTRATANTE.

3.4.2 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato, para implantar os laboratórios em todas as unidades, sendo que não cumprindo o prazo fica estipulado multa contratual de 50% do valor global do contrato definido no item 5.1, por mês de atraso de implantação.

3.5 Para o cumprimento do item anterior, a CONTRATANTE cederá em comodato, espaço físico dentro das unidades hospitalares de que é legítima possuidora, com tamanho adequado para acesso, instalação e manutenção dos equipamentos da CONTRATADA.

3.6 O mobiliário e os equipamentos necessários para instalação dos laboratórios in loco serão disponibilizados pela CONTRATADA em quantidade e especificidade técnica que atenda às necessidades das unidades onde serão instalados;

3.7 A CONTRATADA aloca profissionais, incluindo flebotomistas, em número necessário e suficiente para a execução do presente contrato, de acordo com as necessidades de cada unidade de saúde da CONTRATANTE, às suas expensas, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados, de forma a atender os prazos pactuados para entrega de resultados, expressos nos itens 3.7.1, 3.7.2, 3.7.3 e 3.7.4, respeitando o quantitativo de recursos humanos imposto nos dispositivos legais aplicáveis, determinados pelos respectivos Conselhos de Classe e ainda, em quantidade suficiente para atender a demanda da CONTRATANTE.

3.7.1 Exames de urgência/emergência: 40 minutos

3.7.2 Exames ambulatoriais: 24 h

3.7.3 Exames de pacientes internados: 6 h

3.7.4 Exames de pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva: 2 h

3.8 A CONTRATADA deve manter profissional bioquímico em regime de plantão todos os dias da semana, nos turnos diurno e noturno (24 horas) nas unidades hospitalares da CONTRATANTE;

- 3.9 A CONTRATADA deve dispor de Coordenador de nível superior, preferencialmente bioquímico ou farmacêutico, nas unidades hospitalares da CONTRATANTE;
- 3.10 A CONTRATADA deve garantir rota segura de transporte com as amostras das unidades de saúde da CONTRATANTE que não dispõe de laboratório "in loco";
- 3.11 No caso da UPA Igarassu, a CONTRATADA Deve garantir o mínimo de 8 rotas a cada 24 horas de atendimento;
- 3.12 As amostras enviadas para realização de anatomopatologia devem ter sistema de rastreamento em tempo real;
- 3.13 A CONTRATADA deve disponibilizar equipamento de gasometria nas unidades hospitalares e unidade de pronto atendimento (UPA) da CONTRATANTE;
- 3.14 Todos os insumos e EPIs deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA;
- 3.15 Nas unidades hospitalares da CONTRATANTE com laboratório "in loco", os exames de urgência deverão ser coletados de imediato. O tempo máximo para coleta será de 15 minutos e o tempo máximo para liberação de resultado será de até 40 minutos;
- 3.16 Os resultados de exames críticos devem ser comunicados a equipe assistencial da CONTRATANTE, de imediato;
- 3.17 A CONTRATADA deve possuir Sistema/software que integre ao sistema SoulMV. A total integração do sistema do laboratório com o sistema SoulMV deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias da data da assinatura do contrato, ficando estipulado uma multa de 5% do valor global do item 5.1 por mês de atraso.
- 3.18 A CONTRATADA deve cumprir todos os protocolos de segurança indicados pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em cada visita, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade;
- 3.19 A CONTRATADA deve substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções adequadamente no cumprimento da prestação do serviço;
- 3.20 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados;
- 3.21 A CONTRATADA alocará, ainda, e também às suas expensas, os recursos tecnológicos necessários à execução do presente contrato para o adequado atendimento da demanda de exames da CONTRATANTE, incluindo a fase pré-analítica, analítica e pós-analítica.

3.22 A CONTRATADA declara-se apta a atender a demanda da CONTRATANTE, inclusive considerando a necessidade de ajustes em função de eventual majoração ou redução da demanda decorrentes de modificações na natureza do serviço prestado.

3.23 A CONTRATADA obriga-se a zelar pela conservação e responsabiliza-se pela manutenção do espaço físico que lhe é cedido em comodato, obrigando-se a devolvê-lo, ao final da prestação de serviço, nas mesmas condições em que o recebeu. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação e/ou manutenção serão suportados pela CONTRATADA que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem.

3.24 A CONTRATADA não poderá, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, fazer reformas, modificações ou quaisquer benfeitorias no espaço físico cedido.

3.25 É vedado à CONTRATADA subcomodatar ou locar o espaço físico objeto deste instrumento a terceiros.

3.26 A CONTRATADA, durante a prestação dos serviços, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam as instalações, edificações e outras benfeitorias agregadas ao imóvel, independentemente de ter ou não contratado seguro para tal fim.

3.27 Os serviços laboratoriais que forem prestados para as unidades geridas pela CONTRATANTE deverão ser faturados em nome das respectivas unidades e delas cobrados diretamente, conforme a demanda executada, respeitando-se os preços unitários da proposta vencedora.

3.28 Fornecer à CONTRATANTE, durante toda a vigência do Contrato, acesso direto à consulta à base de dados e todas as informações pertinentes aos serviços prestados diretamente no sistema informatizado da CONTRATADA no laboratório instalado nas dependências da CONTRATANTE.

3.29 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura da Cidade do Recife ou a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, produzirá efeitos imediatos de rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS relativamente às unidades de saúde afetadas ao contrato de gestão rescindido, sem prejuízo da continuidade do serviço nas demais unidades da Contratante.

3.30 A CONTRATADA deverá eximir-se de cobrar diretamente ao usuário, ou seu representante legal, qualquer importância, concernente a prestação de serviços, objeto deste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, assim como, oferecer serviços exclusivamente aos pacientes das unidades CONTRATANTES.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta contratação os prestadores de serviços de saúde que atendam às condições especificadas neste Termo, cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação

em comento e que apresentem certidões de regularização obrigatórias para o desempenho de sua atividade, junto aos órgãos competentes e dentro do prazo de validade, especialmente:

- 4.1.1 Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe.
- 4.1.2 Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e/ou pela APEVISA, conforme necessidade de autorização especial.
- 4.1.3 Inscrição no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde—CNES atualizada no mês de apresentação da Proposta, contemplando os tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade dos serviços e exames a serem realizados, assim como, atendimentos prestados, serviços e classificação, nível de hierarquia e turno de atendimento nos termos da Portaria SAS/MS nº 118 de 18 de fevereiro de 2014.

4.2 As empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, documento que comprove possuir suporte para atendimento as unidades de porte médio ou grande, mediante atestado de experiência anterior, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando a execução de serviços laboratoriais em quantidade e especificidade técnica compatíveis com os descritos no presente Termo.

4.3 As proponentes também deverão demonstrar em suas propostas a capacidade de apoio logístico para atendimento as Unidades do interior do Estado de Pernambuco, conforme localização demonstrada no Anexo I deste Termo.

4.4 Não poderão participar da presente contratação:

- a) Empresas que tenham sofrido penalidade vigente de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, do Estado de Pernambuco ou do Município do Recife
- b) Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública.
- c) Empresas que tenham sofrido a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual.
- d) Empresas que se encontram sob falência, dissolução ou liquidação.
- e) Empresas cujos diretores, Responsáveis Técnicos ou sócios sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Secretaria de Saúde do Estadual de Pernambuco ou na Secretaria Municipal de Saúde do Recife.
- f) Empresas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios sejam membros associados da SPCC, ou parentes em linha reta ou colateral, até o 4º Grau, dos integrantes da Alta Administração da SPCC.
- g) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

h) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta contratação.

i) Empresas que não estejam devidamente cadastradas no CNES.

4.5 A CONTRATADA deverá indicar Responsável Técnico pelo serviço e o mesmo deverá possuir certificado de responsabilidade técnica, emitido pelo respectivo conselho de classe.

4.6 A CONTRATADA deverá comprovar que o (s) responsável (is) técnico (s) pertence (m) ao seu quadro permanente de pessoal. A comprovação referida deverá ser feita:

a) Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto n° 61.799/67.

b) A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria n° 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria n° 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social ou estatuto atualizado.

c) Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional.

4.7 Indicar ao Gestor do contrato, designado pela CONTRATADA:

4.7.1 O Responsável Técnico pelos serviços prestados, designado de acordo com a legislação de regência dos serviços médicos.

4.7.2 O intermediador do contrato, definido pela CONTRATADA, para figurar como seu interlocutor perante a CONTRATANTE.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações contidas neste TERMO, ofertar o menor valor global de remuneração mensal para a prestação de serviços, calculado a partir da soma dos valores unitários com a demanda estimada de cada exame, conforme discriminado no Anexo III do presente Termo.

5.2 Para critério de desempate, o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, na execução de serviço compatível em quantidade e abrangência territorial do serviço a ser contratado pelo presente Termo.

5.3 Caso dois ou mais proponentes empatem nos critérios dos itens 5.1 e 5.2 acima, o critério de desempate será a apresentação, pelo proponente, do maior número de certificações de qualidade no processo de tomada de preço.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse TERMO DE ESPECIFICAÇÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observando a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a Unidade de Saúde – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da Unidade de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

7.3 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.4 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pela CONTRATANTE, por meio da Superintendência Geral do HCP e da Superintendência Geral do HCP GESTÃO e Superintendência de Controladoria

da SPCC conforme delegação às suas respectivas áreas internas, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

9.2 A CONTRATADA remeterá à CONTRATANTE, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a Gerência de Auditoria de Contas Médicas do HCP, relatório qualitativo discriminado dos serviços prestados, contendo os valores dos mesmos e quantidades. A CONTRATANTE desde já se reserva no direito de fiscalizar os Serviços, inclusive mediante acompanhamento in loco, com a elaboração de relatório próprio e auditoria, tudo relativo à prestação dos serviços.

9.2.1 Semanalmente a contratada deverá encaminhar a Gerência de Auditoria de Contas Médicas da Contratante, as requisições de exames e seus respectivos resultados de exames para conferência.

9.2.1.1 Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA senha e login de acesso ao sistema, para conferência de resultados de exames. Neste caso, sendo dispensado o envio semanal dos resultados, mas mantém-se a necessidade de envio das solicitações de exames.

9.2.2 Semanalmente, a CONTRATADA enviará à **Auditoria de Contas Médicas**:

- a) Requisições assinadas e carimbadas com os laudos de exames realizados na semana anterior;
- b) Relatório analítico por paciente, contendo as seguintes informações: nome, SAME (número do registro no HCP), data, exames realizados.
- c) Os procedimentos deverão estar codificados e descritos, de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).
- e) Só poderão ser realizados exames com nomenclatura diferente da pré-estabelecida pelo SUS, quando o procedimento não existir na tabela supracitada, disponível para consulta através do site <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

9.2.3 Para fins de análise e pagamento, somente serão aceitas, as faturas entregues, pela CONTRATADA, até no máximo 60 (sessenta) dias após a realização do procedimento.

9.2.2 Fica estabelecido o prazo máximo para o recurso de glosa, de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do relatório técnico de auditoria da CONTRATANTE.

9.3 Os serviços prestados para as unidades geridas pela CONTRATANTE, deverão ser objeto de relatório próprio, individualizado por unidade, contendo as quantidades e os valores a elas aplicados.

9.4 Exames de gasometria serão auditados e pagos mediante relatório analítico extraído do equipamento, no período de apuração, e validado pela coordenação do setor.

9.5 Exames solicitados que não constarem na tabela do ANEXO III, para realização, deverão ter a **prévia autorização da Superintendência Técnica e obrigatoriamente deverão ser objeto de aditivo contratual.** Quando o exame fizer parte da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Materiais do SUS, este valor deverá ser a referência para o respectivo aditivo contratual.

9.6 Havendo divergências entre o relatório fornecido pela CONTRATADA e o relatório decorrente dos controles internos da CONTRATANTE, as Partes se comprometem, de boa-fé, a negociar as divergências, sem prejuízo do pagamento da parte incontroversa.

9.7 Apenas serão faturados e pagos exames que efetivamente forem executados, ou seja, exames devidamente requisitados pelo corpo clínico da CONTRATANTE, realizados e finalizados com resultados e que seu pagamento tenha sido autorizado pela CONTRATANTE.

9.8 Serão glosados os pagamentos de exames que comprovadamente foram cobrados em duplicidade.

9.9 Cumpridos os serviços na forma acima prevista e ajustada, deverá a CONTRATADA remeter a(s) competente(s) nota(s) fiscal(is) até o oitavo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

9.10 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota fiscal na sede da CONTRATANTE, a qual deverá discriminar os serviços prestados e os valores dos tributos a serem retidos e recolhidos diretamente pela CONTRATANTE.

9.11 Caso a nota fiscal não seja entregue dentro do prazo estabelecido ou esteja em desconformidade com os requisitos para pagamento, a CONTRATANTE poderá reter o pagamento até à sua devida regularização, sem que esta retenção implique qualquer multa ou compensação devidas à CONTRATADA. O prazo para pagamento somente terá início a partir da data de reapresentação, pela CONTRATADA, dos documentos de cobrança devidamente retificados, sem qualquer acréscimo aos valores devidos.

- 9.12 A não execução dos serviços ou a não aceitação destes pela CONTRATANTE, por não terem atingido a qualidade ou quantidade acordadas, implicará a direta e integral retenção do pagamento relativo à parte objeto de controvérsia.
- 9.13 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços laboratoriais os valores consignados na tabela de preços em anexo (ANEXO III) que, após assinadas pelas partes, passarão a integrar o presente contrato em todos os seus termos.
- 9.14 A remuneração indicada no item 9.7 e ANEXO III inclui todas as despesas da CONTRATADA referentes à execução dos Serviços, mas não se limitando a, (i) mão-de-obra (ii) matéria- prima e insumos; (iii) todos os tributos, taxas e contribuições, municipais, estaduais e federais, devidos em decorrência da execução dos Serviços; (iv) todos os encargos decorrentes de acidentes de trabalho e de obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias relacionados à execução dos serviços; (v) todas as licenças municipais, estaduais e federais necessárias à execução dos serviços, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e manutenção delas.
- 9.15 Exames não especificados na tabela de preços em anexo (ANEXO III) serão realizados em casos excepcionais e deverão ser previamente autorizados, e o preço acordado prévia e expressamente, pela Superintendência Técnica do HCP e Unidades HCP Gestão, sob pena de serem glosados.
- 9.15.1 Sempre que a CONTRATANTE identificar a necessidade de inclusão de novos procedimentos a serem realizados pela CONTRATADA, após a negociação do preço, esta inclusão deverá ser objeto de aditivo contratual, estando o pagamento destes procedimentos, condicionados a esta formalização.
- 9.16 A CONTRATANTE realizará tão-somente os descontos legais previstos pela legislação tributária, quando do pagamento à CONTRATADA dos valores descritos no dispositivo anterior.
- 9.17 O preço acordado neste instrumento compreende as obrigações tributárias vigentes que sobre ele incidam, as quais ficarão a cargo da CONTRATADA, compreendendo todos os custos para realização dos serviços.
- 9.18 É expressamente vedado qualquer tipo de negociação ou cobrança bancária, descontos ou comercialização da fatura emitida pela CONTRATADA, em decorrência deste Contrato, junto a terceiros, sem a anuência expressa da CONTRATANTE, por escrito.
- 9.19 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender cautelarmente os pagamentos, caso os serviços sejam realizados em desacordo com as especificações constantes no Edital e contrato, sem prejuízo de abertura de processo administrativo específico para apuração das responsabilidades.

9.20 O serviço será quantificado e o pagamento efetuado de forma proporcional à quantidade efetivamente realizada e comprovada por mês.

9.21 Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade fiscal e trabalhista.

9.22 A CONTRATADA, no ato da apresentação da nota fiscal, deverá fazer constar na mesma a competência correspondente ao objeto prestado.

9.23 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo C.N.P.J. do contrato e ser emitida em nome da CONTRATANTE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO.

10.2 Dúvidas sobre este TERMO DE ESPECIFICAÇÃO poderão ser esclarecidas com o Gerencia de Auditoria de Contas Médicas/HCP através do e-mail adriana.jano@hcp.org.br.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

ANEXO I

Localização das Unidades de Saúde

UNIDADE DE SAÚDE	PERFIL	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Hospital do Câncer de Pernambuco	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Recife	Avenida Cruz Cabugá , 1597, Santo Amaro, Recife-PE
Hospital da Mulher do Recife Dra. Mercês Pontes Cunha	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Recife	BR-101, 485 no bairro do Curado, Recife - PE
Hospital São Sebastião	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Caruaru	Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351 - Bairro Maurício de Nassau. Caruaru – PE
UPAE Deputado Antônio Luiz Filho	Unidade Ambulatorial – Porte I	Recife	Rua Prof. José dos Anjos, s/n, Arruda/Recife - PE
UPAE Ministro Fernando Lyra	Unidade Ambulatorial – Porte II	Caruaru	Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE
UPAE Padre Assis Neves Neves	Unidade Ambulatorial – Porte I	Belo Jardim	Rodovia BR 232, KM 185 S/N, Bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim – PE
UPAE Deputado Áureo H. Bradley	Unidade Ambulatorial – Porte I	Arcoverde	Av. Conselheiro João Alfredo, 491, Boa Vista. Arcoverde-PE
UPAE Dom Acácio Rodrigues	Unidade Ambulatorial – Porte I	Palmares	Rodovia BR 101, km 185, Newton Carneiro, S/N , palmares/PE
UPA Honorata de Queiroz Galvão	UPA24 Horas	Igarassu	Rodovia BR-101 Norte, KM 47, S/N

ANEXO II

QUANTIDADE DE LEITOS PARA DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO

LOCAL	QUANT. LEITOS
ENFERMARIA SANTA PAULINA	14
ENFERMARIA SÃO CAMILO	37
ENFERMARIA SANTA ÁGUEDA	54
ENFERMARIA SANTA FAUSTINA	24
ENFERMARIA SÃO LUCAS TÉRREO	17
ENFERMARIA SÃO LUCAS 1º ANDAR	26
ENFERMARIA ANJO RAFAEL	14
ENFERMARIA SANTA TEREZINHA	20
ENFERMARIA 3º ANDAR	54
UTI 01	10
UTI N. S. A.	10
URCO	10
<p align="center">AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA, PEDIÁTRICA E HEMATOLOGIA, NA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA. ATENDE EM MÉDIA 5.500 PACIENTES/MÊS, REALIZANDO 20.000 CONSULTAS MÊS, ALÉM DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRURGICOS E DIAGNÓSTICOS EM ONCOLOGIA. POSSUI UMA CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA E SERVIÇO DE RADIOTERAPIA.</p>	

Exigências:

- Unidade laboratorial "in loco" com Hematologia, Bioquímica e Microbiologia;
- Disponibilização de Gasômetro na UTI 01, UTI N. S. A. e URCO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – DRª MERCÊS PONTES CUNHA

LOCAL	QUANT. LEITOS
ENFERMARIAS 1º ANDAR	54
ENFERMARIAS 2º ANDAR	46
UTI MULHER	10
UTI NEONATAL	10
EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA)	2
OBSERVAÇÃO	7

BLOCO CIRÚRGICO	5 SALAS
SR/RPA	6
UCI NEONATAL	15
UCI CANGURU	12
CPN	11
AMBULATÓRIO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES COM A REALIZAÇÃO MÉDIA DE 6.680 CONSULTAS/MÊS	

Exigências:

- Unidade laboratorial "in loco";
- Equipamento de -nas UTIs.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

LOCAL	QUANT. LEITOS
SALA VERMELHA	04
ENFERMARIA	60
ISOLAMENTO	02

Exigências:

- Unidade laboratorial "in loco";

UPA 24 HORAS IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

LOCAL	QUANT. LEITOS
SALA VERMELHA	04
SALA AMARELA	10
PEDIATRIA	04
ISOLAMENTO	01
NEBULIZAÇÃO	07

*Média de 9.000 Atendimentos Médicos de Urgência e Emergência/Mês

Exigências:

- Coleta de amostras por rota com motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 8 rotas nas 24 horas, incluindo rotas nos horários das 22 às 05 horas;
- Responsável da Unidade laboratorial disponível 24 horas para atender chamados da equipe assistencial quando necessário.

UNIDADES AMBULATORIAIS

UPAE Arruda – Média de 2.850 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.

UPAE Arcoverde – Média de 1.985 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Belo Jardim – Média de 1.985 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Caruaru – Média de 6.676 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Palmares – Média de 5.280 Consultas Médicas/Mês

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Declaramos em atendimento ao previsto no Termo de Especificações alusivo à contratação de laboratório de análises clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, que possuímos condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e quantitativos abaixo descritos, bem como, seguindo as legislações vigentes e demais regras estabelecidas no presente processo de contratação.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Local _____/Data ____/____/____

(Assinatura e identificação do responsável legal da empresa)



1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

4. Controle de Visitas

CONTROLE DA TOMADA DE PREÇO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS (SPCC)

	EMPRESA	VISITA HCP	VISITA HMR	VISITA HSS	Recebimento das Propostas
1	ADOLFO LUTZ LABORATORIO E CONSULTORIOS MEDICOS LTDA	27.12.23	29.12.23	02.01.24	Sim
2	FLEURY S.A.	10.01.24 (14h)	10.01.24 (15:30h)	09.01.24 (10h)	Sim
3	MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTD	09.01.24 (9:30h)	10.01.24 (14h)	10.01.24 (10h)	Sim
4	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A (DASA)	10.01.24 (10h)	09.01.24 (10:30h)	09.01.24 (13h)	Não

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 27/12/2023

Bruna de Souza Buarque

HCP – Bruna Buarque (Gerência de Enfermagem)

Adolfo Lutz

ADOLFO LUTZ LABORATÓRIO

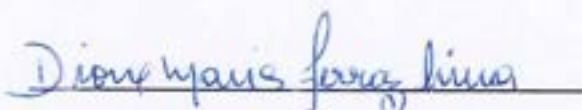


VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

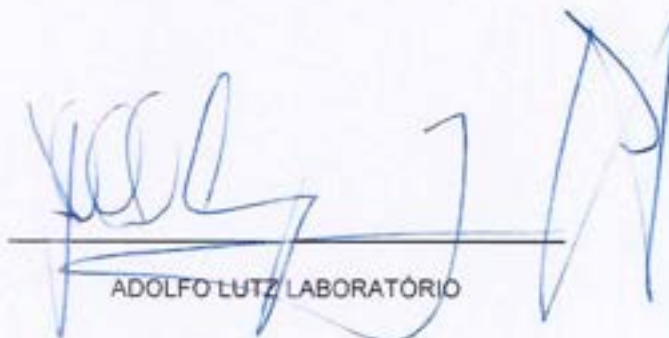
Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 29/12/2023



HMR – DIONE LIMA



ADOLFO LUTZ LABORATÓRIO

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

CARUARU, 02/01/2024.



Luciana Melo da Silva
Hospital São Sebastião



Aberto Sanchez

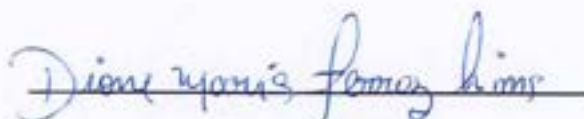


VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 09/01/2024



HMR - DIONE LIMA



DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A (DASA)



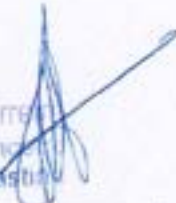
VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

CARUARU, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Lucas Queiroz Ferraz
Coord. Adm. Financeiro
Hospital São Sebastião



HSS – Lucas Queiroz



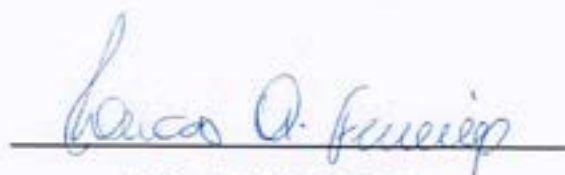
Representante do Grupo Fleury

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

Caruaru, 09/01/2024



HSS – LUCAS FERREIRA




GRUPO DASA – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORADOTIAIS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 04.539.279/0001-37

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 09/01/2024

 **Bruna Buarque**
Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351931

HCP – BRUNA BUARQUE

Bruna P. M. Rio

GRUPO MIL - BRUNA PIRES MAGALHÃES



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS


Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024


Bruna Buarque
Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351931

HCP – BRUNA BUARQUE



GRUPO DASA – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.539.279/0001-37



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024


HCP **Bruna Buarque**
Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351931

HCP – BRUNA BUARQUE


GRUPO FLEURY – CNPJ 60.840.055/0001-31

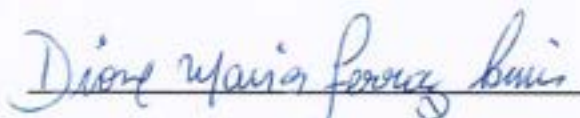


VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024



HMR - DIONE LIMA



LABORATÓRIO FLEURY



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS


Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

Caruaru, 10/01/2024



HSS – LUCAS FERREIRA



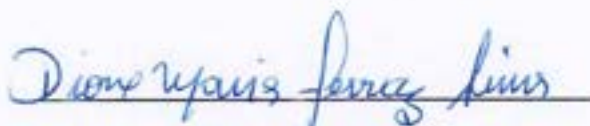
MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL
(Representante)

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024



HMR - DIONE LIMA



GRUPO MIL- ERICKA KARINE MAIA DA HORA





1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

5. Protocolo de Recebimento das Propostas

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.
TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Data e Hora da Entrega do Envelope Lacrado:

DATA 24, 01, 2024

AS 10:00 Horas

A Sociedade Pernambuca de Combate ao Câncer Recebeu o envelope lacrado da empresa FLEURY S.A., através da controladoria geral, representada por João Henrique Corrêa.

Assinatura do Licitante:

João Henrique Corrêa

Nome: João Henrique Corrêa

Controladoria Geral

Rhuan

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.
TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Data e Hora da Entrega do Envelope Lacrado:

DATA 24, 01, 2024

ÀS 09:37 Horas

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer recebeu o envelope lacrado da empresa ADOLFO LUTZ LABORATORIO E CONSULTORIOS MEDICOS LTDA, através da controladoria geral, representada por João Henrique Corrêa.

Assinatura do Licitante:

João Henrique Corrêa

Nome: João Henrique Corrêa

Controladoria Geral

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.
TOMADA DE PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DA SPCC
Data e Hora da Entrega do Envelope Lacrado:

DATA 24 / 01 / 2024

AS 09:45 Horas

A Sociedade Pernambuca de Combate ao Câncer Recebeu o envelope lacrado da empresa MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA, através da controladoria geral, representada por João Henrique Corrêa.

Assinatura do Licitante:

João Henrique Corrêa

Nome: João Henrique Corrêa

Controladoria Geral

Antonio Jose Genuino



1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

6. Propostas de Preço



HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO E GRUPO FLEURY

PARCERIAS EM HOSPITAIS

24/Janeiro/2024



GRUPO FLEURY S.A.

CNPJ: 60.840.055/0001-31

Av. Morumbi, 8860 – Jardim das Acácias – Brooklin – São Paulo – SP

Representante Legal: Estela Cayres Ritter Souza – CPF: 339.580.158-67



Com quase **100 anos**, somos uma das marcas de saúde mais **respeitadas** do país, referenciada pela comunidade médica e pela opinião pública por nossa **excelência** em serviços ao cliente, **inovação** e **qualidade técnica**.

Atuamos há quase 25 anos nos **Hospitais** mais renomados do país, em 6 estados brasileiros (SP, SC, RS, CE, MG e PA) além do DF, em **análises clínicas, imagem e anatomia patológica**.

Nossa ambição é levar **qualidade e acesso ao maior número possível de pessoas**, em todas as regiões do país, com inovação e de forma sustentável e integrada. Acreditamos que essa é a **essência da saúde do futuro**.

NOSSA MISSÃO

Prover soluções cada vez mais completas e integradas para a gestão da saúde e o bem-estar das pessoas, com excelência, humanidade e sustentabilidade.

NOSSOS VALORES

- Voltado ao cliente
- Integridade
- Inovação
- Entusiasmo
- Excelência
- Respeito
- Interdependência
- Solidariedade





1 VISÃO GERAL GRUPO FLEURY

2 MODELO DE PARCERIA EM HOSPITAIS

3 PROPOSTA COMERCIAL



1 VISÃO GERAL GRUPO FLEURY

2 MODELO DE PARCERIA EM HOSPITAIS

3 PROPOSTA COMERCIAL

O GRUPO FLEURY FOI ELEITO EMPRESA DE VALOR DA 23ª EDIÇÃO DO VALOR 1000.

A companhia foi a **campeã do setor de serviços médicos** e acumulou indicadores que a colocaram na frente do ranking geral como **“a melhor entre as melhores”**.



GRUPO FLEURY É ELEITO “EMPRESA DE VALOR” DO ANO PELO VALOR 1000!

Também ocupamos o **primeiro lugar** na categoria **“Serviços Médicos”**.





A iniciativa, desenvolvida pelo Grupo Fleury e pela ONG Gerando Falcões, promove a conexão entre pacientes e médicos, tornando possível o acompanhamento e a orientação do paciente ao longo de sua jornada de cuidado, da prevenção e do diagnóstico ao tratamento.



O Grupo Fleury foi qualificado, pelo **quarto ano consecutivo**, para integrar o índice **Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI)**, da Bolsa de Nova York, na carteira de Mercados Emergentes 2023/2024. **A única empresa do setor de saúde** das Américas a compor esse seleto grupo.



Conquistamos o **1º lugar** com a marca Fleury na categoria **Laboratórios e Imagem**, no Prêmio **Reclame Aqui**.

A área técnica de São Paulo migrou para uma nova sede técnica.

Esse é um dos maiores e mais complexos projetos de engenharia do Grupo Fleury dos últimos 96 anos, que nos permitirá **triplicar nossa capacidade de processamento de exames** para seguirmos fortalecendo nossa posição de liderança entre as maiores empresas do setor de saúde do país. Trata-se de um símbolo da **transformação** e do **crescimento**.

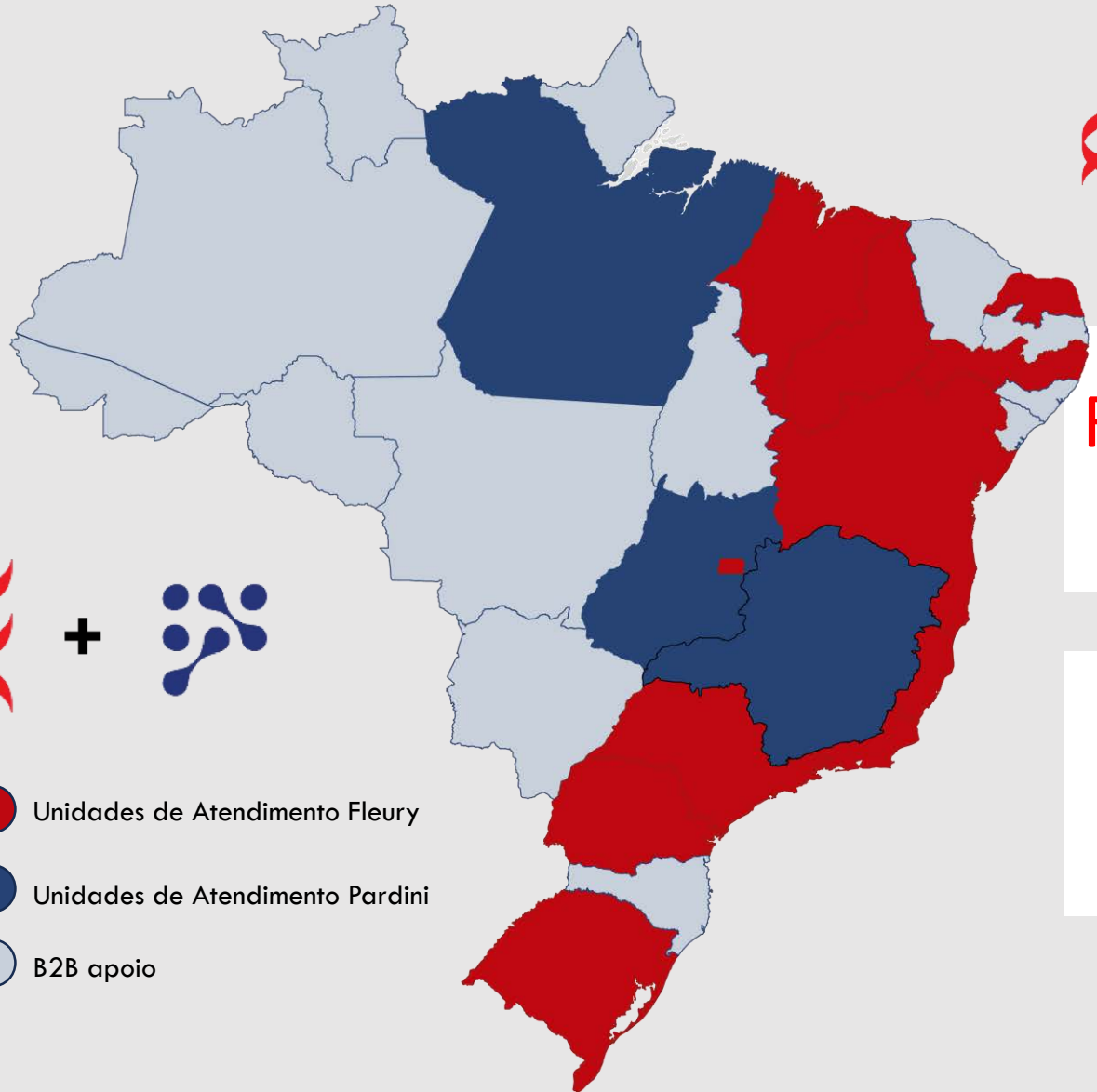
É um movimento que impulsiona, ainda mais, a consolidação do nosso **ecossistema sustentável, híbrido e integrado**.






GRUPO FLEURY & GRUPO PARDINI - CAPILARIDADE



 +  EM 2022



 + 

-  Unidades de Atendimento Fleury
-  Unidades de Atendimento Pardini
-  B2B apoio

R\$ 7,1B RECEITA	R\$ 1,6B EBITDA	520 UNIDADES DE ATENDIMENTO
Marcas regionais reconhecidas em diferentes segmentos	+20k Colaboradores e +4k médicos	+277M EXAMES POR ANO

O modelo de parceria em hospitais está pautado em **quatro principais pilares** com objetivo de garantir ao paciente a **conduta clínica** mais adequada e **assessorar o hospital parceiro** na tomada de decisão.



Excelência no diagnóstico



Geração de dados para controle de infecções hospitalares



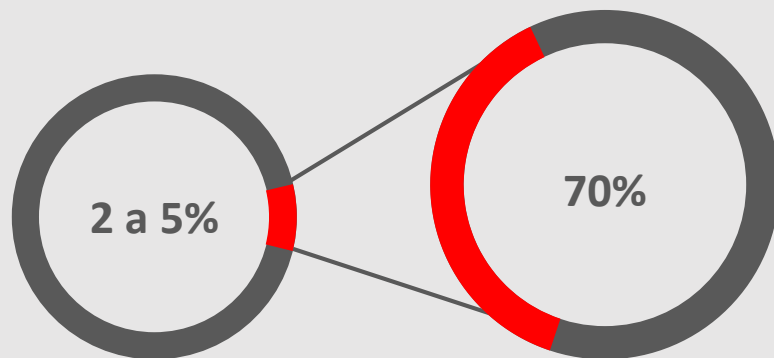
Portfólio amplo e complementar ao diagnóstico clínico



Apoio estratégico e gerencial da parceria



Contribuição do serviço de análises clínicas nos hospitais

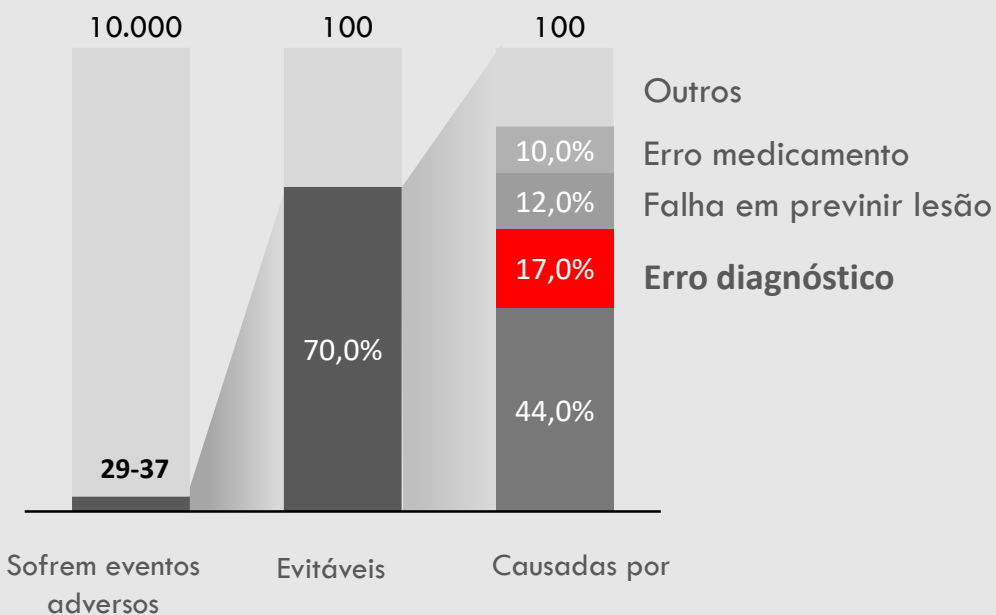


Representação de **custos** de exames de AC em Hospital

Capacidade de **influência** nas decisões médicas

Erro diagnóstico é a segunda maior causa evitável de evento adverso em hospitais

Nos Estados Unidos, a cada 10k internações



Evento adverso: complicação indesejada decorrente do cuidado prestado ao paciente, não atribuível a evolução natural da doença. Fonte: *To Err is Human: Building a Safer Health System*

AUMENTO DO GIRO DE LEITOS

O controle rigoroso dos níveis de serviço contribuem para o aumento do giro de leito, trazendo impacto significativo no atendimento aos pacientes e no resultado do hospital

OBJETIVOS DE HOSPITAIS SUPOSTOS POR AUMENTO DE GIRO DE LEITO



MELHORAR ACESSO

Hospitais enfrentam pressão para reduzir tempo de espera e aumentar capacidade para atender mais pacientes

AUMENTO DE GIRO permite tratamento mais rápido para um maior volume de pacientes



REDUZIR CUSTO

Hospitais buscando reduzir quantidade de leitos operacionais e reduzir custo fixo

AUMENTO DE GIRO permite o tratamento de um mesmo volume com menos leitos



AUMENTAR RECEITA

Hospitais buscando capturar mais reembolso através de volume adicional de serviços

AUMENTO DE GIRO permite aumento de pacientes geradores de receita

COMO TRABALHAMOS PARA AUMENTAR GIRO DE LEITO?

- **Cumprimento de SLAs:** Respeitamos todos os SLAs acordados, em todos os horários.
- **Diagnóstico rápido:** oferta de testes rápidos e descentralizados (*point of care*) – opcional
- **Auxílio na profissionalização do hospital:** equipe com experiência em processos de acreditação
- **Auxílio no controle e diagnóstico de infecções hospitalares**

CAUSAS DE ERRO DIAGNÓSTICO

- Falha pré-analítica
- Atraso no diagnóstico
- Não utilizar testes indicados
- Uso de testes ou terapias menos sensíveis
- Falha em atuar nos resultados de diagnóstico

COMO TRABALHAMOS PARA MINIMIZAR ERRO POR DIAGNÓSTICO?

- **Pessoas:** Equipe técnica e de atendimento em linha com melhor qualificação do mercado
- **Treinamento:** Universidade Corporativa Fleury
- **Assessoria médica:** Apoio ao corpo clínico, disponibilidade para discussão de casos, auxílio no estabelecimento de protocolos (e.g. de sepse, ...)
- **Qualidade:** Controle contínuo de qualidade, com bloqueio de não conformidades por sistema.



EXCELÊNCIA TÉCNICA - CERTIFICAÇÕES



ISO 9001 | ISO 14001 | ISO 15189*
*Único laboratório do País com este selo.



PALC: Programa de Acreditação para Laboratórios Clínicos



CAP: Acreditação Internacional do Colégio Americano de Patologistas



LEED: Liderança em Energia e Design Ambiental

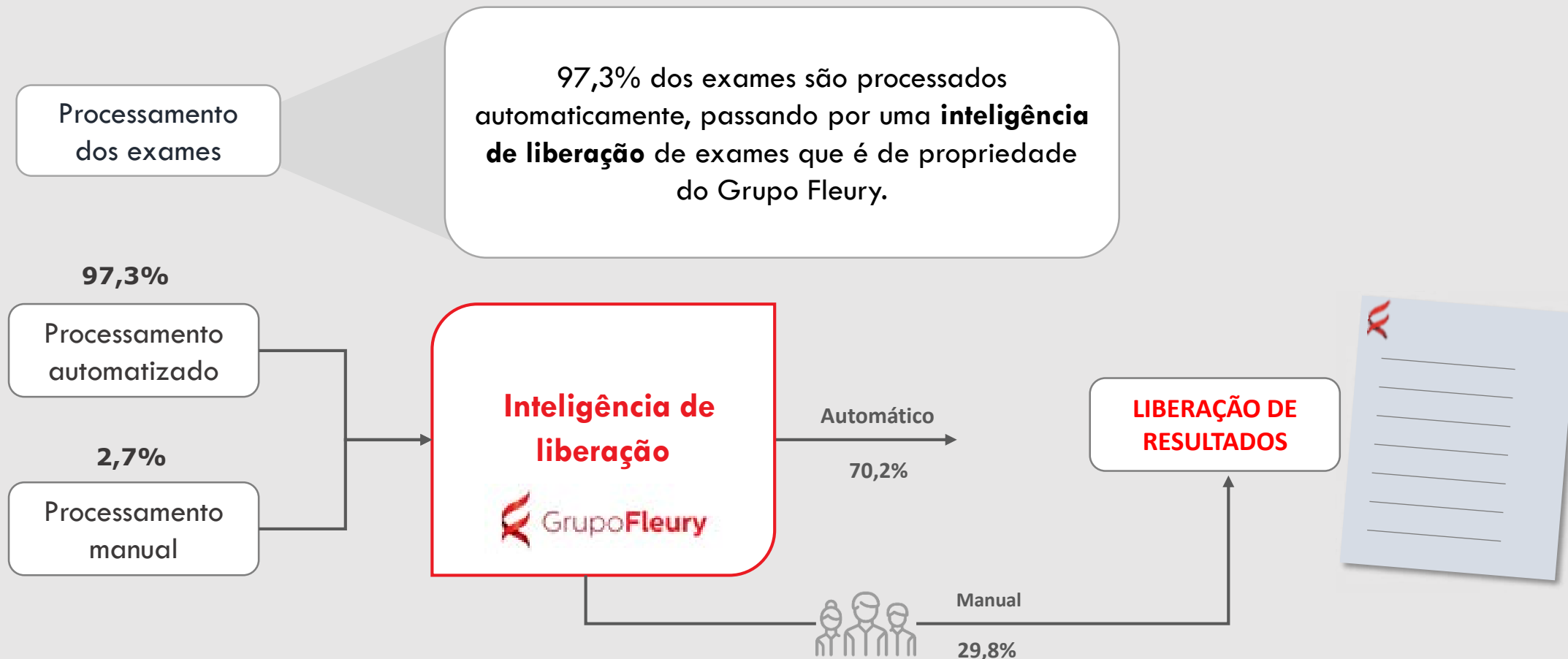


QUALIDADE TÉCNICA

A excelência está no DNA do Grupo Fleury. O nosso zelo pela qualidade é um dos nossos valores, por isso as nossas metas internas de acurácia são mais rigorosas do que o exigido pelas certificações.

ÁRVORE DE DECISÃO

GRUPO FLEURY DESENVOLVEU ALGORITMO PROPRIETÁRIO PARA LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE EXAMES.





SOLUÇÕES PARA O DIAGNÓSTICO

O Grupo Fleury oferece análise de informações integradas que permitem soluções diagnósticas mais abrangentes e conclusivas. Entre elas estão os **laudos evolutivos**, os **laudos evolutivos de microbiologia** e os **relatórios integrados**.

LAUDO EVOLUTIVO

ANÁLITOS	RESULTADOS						VALORES DE REFERÊNCIA
	4790371579 01/12/2022 06:43	4790371264 30/11/2022 05:52	4790370969 29/11/2022 05:17	4790370756 28/11/2022 09:04	4790370370 27/11/2022 10:16	4790369786 25/11/2022 04:51	
Eritrócitos	2,44 ⁽¹⁾	2,48 ⁽¹⁾	2,68 ⁽¹⁾	2,72 ⁽¹⁾	2,69 ⁽¹⁾	2,62 ⁽¹⁾	4,32 a 5,67 milhões/mm ³
Hemoglobina	7,1 ⁽¹⁾	7,4 ⁽¹⁾	7,8 ⁽¹⁾	8,1 ⁽¹⁾	7,8 ⁽¹⁾	7,9 ⁽¹⁾	13,3 a 16,5 g/dL
Hematócrito	22,7 ⁽¹⁾	22,8 ⁽¹⁾	24,6 ⁽¹⁾	25,4 ⁽¹⁾	25,0 ⁽¹⁾	24,4 ⁽¹⁾	39,2 a 49,0 %
Hemoglobina Corpuscular Média	29,1	29,8	29,1	29,8	29,0	30,2	27,7 a 32,7 pg
VCM	93,0	91,9	91,8	93,4	92,9	93,1	81,7 a 95,3 fL
Concentração de Hemoglobina Corpuscular	31,3 ⁽¹⁾	32,5	31,7 ⁽¹⁾	31,9 ⁽¹⁾	31,2 ⁽¹⁾	32,4	32,4 a 36,0 g/dL
RDW	15,3 ⁽¹⁾	15,3 ⁽¹⁾	15,4 ⁽¹⁾	15,3 ⁽¹⁾	15,6 ⁽¹⁾	15,9 ⁽¹⁾	11,8 a 14,1 %
Leucócitos	5.280	5.140	6.740	5.710	5.520	6.280	3.650 a 8.120/mm ³
Neutrófilos	3.190	3.340	4.890 ⁽¹⁾	3.560	3.480	4.950 ⁽¹⁾	1.590 a 4.770/mm ³
Eosinófilos	90	100	110	120	120	30 ⁽¹⁾	34 a 420/mm ³
Bastófilos	0 ⁽¹⁾	10	20	0 ⁽¹⁾	10	10	10 a 80/mm ³
Linfócitos	1.490	1.240	1.120	1.430	1.290	870 ⁽¹⁾	1.120 a 2.950/mm ³
Monócitos	510	460	600	600	620	410	260 a 730/mm ³
Plaquetas	96.000 ⁽¹⁾	90.000 ⁽¹⁾	93.000 ⁽¹⁾	95.000 ⁽¹⁾	107.000 ⁽¹⁾	99.000 ⁽¹⁾	151.000 a 304.000/mm ³
Volume plaquetário médio	10,7	10,5	10,7	10,9	10,5	11,6	9,2 a 12,6 %
Fração imatura de Plaquetas	3,3	3,0	3,0	—	—	—	1,1 a 6,8 %

LAUDO EVOLUTIVO DE MICROBIOLOGIA

Exatidão		Período Inicial da pesquisa *		Período Final da pesquisa *	
45	+	11/12/2022		15/12/2022	
Tipo de Pesquisa *		paciente		lemic	
Nome/Sobrenome					
Pesquisa					
Paciente Teste Lemic: Data de nascimento: 12/12/1980 CPF: Nº de atendimento: 123456 Prontuário 326598					
Data	Ficha	Exame	Material	Resultado	
12/12/22	4560922649	Hemocultura Anaerobia	afírese	Escherichia coli	Ver laudo
12/12/22	4560922649	Hemocultura Aerobia	sangue	Staphylococcus aureus	Ver laudo
12/12/22	4560922649	Hemocultura Aerobia	sangue	Streptococcus bovis	Ver laudo
12/12/22	4560922649	Cultura	urina	Proteus mirabilis	Ver laudo

SOLUÇÕES PARA O DIAGNÓSTICO

RELATÓRIO INTEGRADO DE HEMATOLOGIA

fleury SAÚDE INTEGRADA
FLEURY – MEDICINA E SAÚDE

RELATÓRIO HEMATOLOGICO INTEGRADO

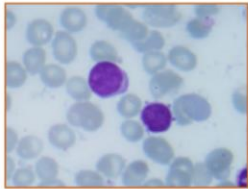
Data: 30/09/2022		
Ciente: Sra. XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	Sexo: feminino	Idade: 75A
Identificação: 1234567890		

Medicosa:
Dra. XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

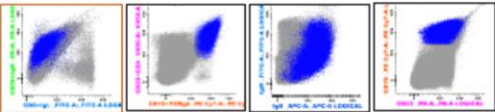
Dados Clínicos:
Avaliação de Infoma

HEMOGRAMA:
Hb: 11,2g/dL VCM: 86,5fL RDW: 13,7%
Reticulócitos: 161.500/mm³
Leucócitos: 4.490/mm³ (Neutrófilos: 2.700/mm³; Eosinófilos: 140/mm³; Basófilos: 10/mm³; Linfócitos: 1.190/mm³; Monócitos: 450/mm³)
Plaquetas: 131.000/mm³

MIELOGRAMA:
Medula óssea hiperclular com 22,4% de linfócitos, alguns com projeções citoplasmáticas curtas. Relação Granulo/Entrio: 2,2:1,0



IMUNOFENOTIPAGEM:
(medula óssea)
O perfil imunofenotípico demonstrou a presença 10% de linfócitos B maduros e monoclonais, que expressam cadeia leve kappa, CD19, CD20, CD45, IgM, IgD e CD22. Ausência de cadeia leve lambda, CD3, CD4, CD8, CD56, CD10, CD38, CD43, CD25, CD11c, CD5, IgG, IgA, TCR gama/delta, CD23, CD200, CD79b, CD103 e CD123.



IMUNOFENOTIPAGEM:

Relatório elaborado em discussão multidisciplinar entre médicos assessores da área onco-hematológica do Fleury: Dra. Maria de Lourdes Chauffelle, Dr. Alex Freire Bandes, Dra. Flávia Fernandes Silva Zacchi, Dr. Matheus Vescoli Gonçalves, Dra. Christiane Pereira Gouveia, Dra. Aline dos Santos Bogo Perazzo, Dr. Marçal Cavalariante A. Silva e Dr. Tomás Zecchini Barreto.

*** Este documento está classificado como INTERNO pelo GRUPO FLEURY ***

fleury SAÚDE INTEGRADA
FLEURY – MEDICINA E SAÚDE

RELATÓRIO HEMATOLOGICO INTEGRADO

Data: 30/09/2022		
Ciente: Sra. XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	Sexo: feminino	Idade: 75A
Identificação: 1234567890		

Medicosa:
Dra. XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

Dados Clínicos:
Avaliação de Infoma

(sangue periférico)
O perfil imunofenotípico demonstrou a presença de 3,4% de linfócitos B maduros e monoclonais, que expressam cadeia leve kappa, CD19, CD20, CD45, CD79b, IgM, IgD e CD22. Ausência de cadeia leve lambda, CD3, CD4, CD8, CD56, CD10, CD38, CD43, CD25, CD11c, CD5, IgG, IgA, TCR gama/delta, CD23 e CD200.

ANATOMOPATOLÓGICO:
(medula óssea)
Medula óssea hiperclular a custa de todas as séries hematopoéticas, normomaturativa (cerca de 45%), com presença de infiltrado linfóide multifocal, intersticial e nodular intertrabecular e peritrabecular, em cerca de 20-25% dos elementos nucleados, compatível com neoplasia linfoproliferativa. Ausência de fibrose (MF-0).

EXAME IMUNOISTOQUÍMICO:
(medula óssea)
O perfil imunohistoquímico, associado aos achados morfológicos, é compatível com neoplasia de células linfóides B pequenas e maduras, perfazendo cerca de 20% dos elementos nucleados, de padrão intersticial e em agregados intertrabeculares e peritrabeculares. Ausência de coexpressão dos demais antígenos pesquisados: CD5, CD10, CD23, CD43, DBA44, citina D1 e SOX11.

CARIÓTIPO:
(medula óssea)
46,XX[20]
Carótipo normal nas 20 metáfases analisadas.

ELETROFORESE DE PROTEÍNAS SÉRICAS:
Albumina: 3,42 (67,1) 3,50 a 4,85 (54,0 a 60,0)
Alfa-1 globulinas: 0,34 (6,7) 0,22 a 0,43 (3,4 a 5,3)
Alfa-2 globulinas: 0,50 (9,8) 0,55 a 1,08 (8,4 a 13,3)
Beta-1 globulinas: 0,34 (6,7) 0,32 a 0,54 (4,9 a 6,6)
Beta-2 globulinas: 0,21 (4,1) 0,24 a 0,54 (3,6 a 6,6)
Gama globulinas: 0,29 (5,7) 0,74 a 1,75 (11,4 a 21,6)
Total: 5,10 6,50 a 8,10
Relação albumina/globulina: 2,0 0,9 a 2,0

IMUNOGLOBULINAS SÉRICAS:
IgG: 294 mg/dL 18 anos ou mais: 600 a 1500 mg/dL

Relatório elaborado em discussão multidisciplinar entre médicos assessores da área onco-hematológica do Fleury: Dra. Maria de Lourdes Chauffelle, Dr. Alex Freire Bandes, Dra. Flávia Fernandes Silva Zacchi, Dr. Matheus Vescoli Gonçalves, Dra. Christiane Pereira Gouveia, Dra. Aline dos Santos Bogo Perazzo, Dr. Marçal Cavalariante A. Silva e Dr. Tomás Zecchini Barreto.

*** Este documento está classificado como INTERNO pelo GRUPO FLEURY ***

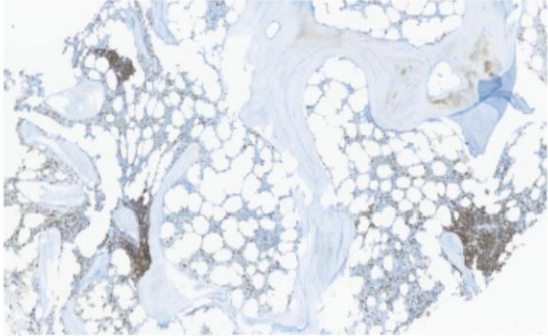
fleury SAÚDE INTEGRADA
FLEURY – MEDICINA E SAÚDE

RELATÓRIO HEMATOLOGICO INTEGRADO

Data: 30/09/2022		
Ciente: Sra. XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	Sexo: feminino	Idade: 75A
Identificação: 1234567890		

Medicosa:
Dra. XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

Dados Clínicos:
Avaliação de Infoma



Fotomicrografia de medula óssea - CD20 Sx

Relatório elaborado em discussão multidisciplinar entre médicos assessores da área onco-hematológica do Fleury: Dra. Maria de Lourdes Chauffelle, Dr. Alex Freire Bandes, Dra. Flávia Fernandes Silva Zacchi, Dr. Matheus Vescoli Gonçalves, Dra. Christiane Pereira Gouveia, Dra. Aline dos Santos Bogo Perazzo, Dr. Marçal Cavalariante A. Silva e Dr. Tomás Zecchini Barreto.

*** Este documento está classificado como INTERNO pelo GRUPO FLEURY ***

Perspectiva multidisciplinar em **relatórios integrados** dos resultados dos exames, feitos por especialistas.

ASSESSORIA MÉDICA

Contamos com mais de 40 médicos clínicos renomados em suas áreas de conhecimento, dedicados a auxiliar na indicação dos testes mais adequados, interpretação de resultados e discussão de diagnósticos mais complexos.



**Celso Francisco
Granato**
Microbiologia/Infectologia



**Rosa Paula Mello
Biscolla**
Endocrinologia



**Carolina dos
Santos Lázari**
Microbiologia/Infectologia



Wagner Baratela
Genética



**Maria de Lourdes
Chauffaille**
Hematologia



Gustavo Loureiro
Bioquímica



Nairo Sumita
Bioquímica



1 VISÃO GERAL GRUPO FLEURY

2 **MODELO DE PARCERIA EM HOSPITAIS**

3 PROPOSTA COMERCIAL

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS



Análise do resultado e histórico do paciente e liberação do resultado



Resultado indicado como crítico*



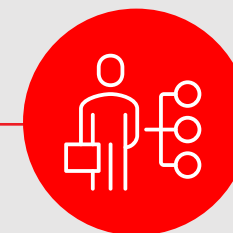
Médico ou analista técnico Fleury comunicam médico ou enfermeiro do hospital



Responsável do hospital faz releitura e informa nome e número do conselho



Médico assessor do Fleury faz registro em sistema padrão do Fleury



Profissionais do hospital seguem as regras padronizadas do estabelecimento

*Tabela de exames críticos é alinhada previamente com Hospital

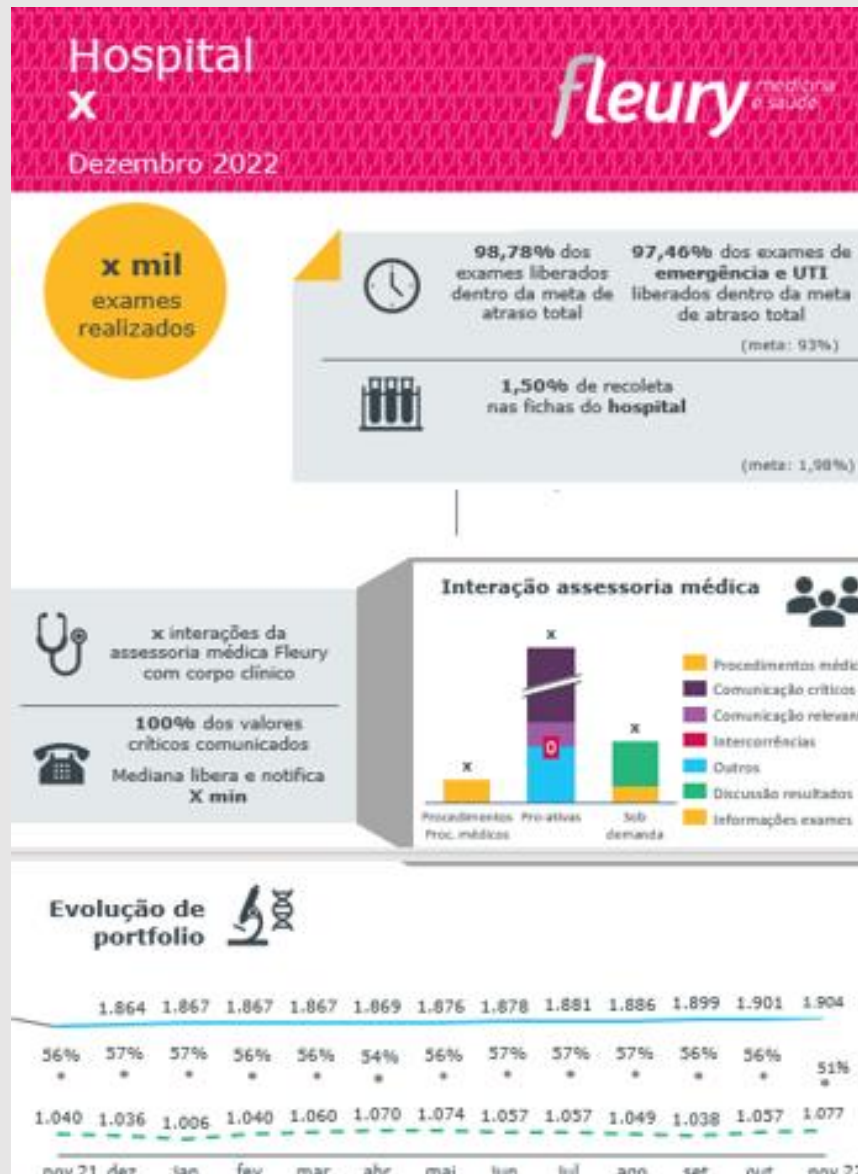
DADOS GERENCIAIS E INDICADORES DE QUALIDADE

Acompanhados diariamente por um *BI* próprio pela equipe técnica e médica para planejamento de ações com objetivo de garantir excelência em todas as etapas do processo analítico.

- ✓ **COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS**
- ✓ **SLA**
- ✓ **RECOLETA**
- ✓ **LAUDO INCORRETO**
- ✓ **CONTAMINAÇÃO DE HEMOCULTURA/UROCULTURA**



Report executivo mensal de indicadores de qualidade técnica



O modelo de parceria em hospitais está pautado em **quatro principais pilares** com objetivo de garantir ao paciente a **conduta clínica** mais adequada e **assessorar o hospital parceiro** na tomada de decisão.



Excelência no diagnóstico



Geração de dados para controle de infecções hospitalares



Portfólio amplo e complementar ao diagnóstico clínico



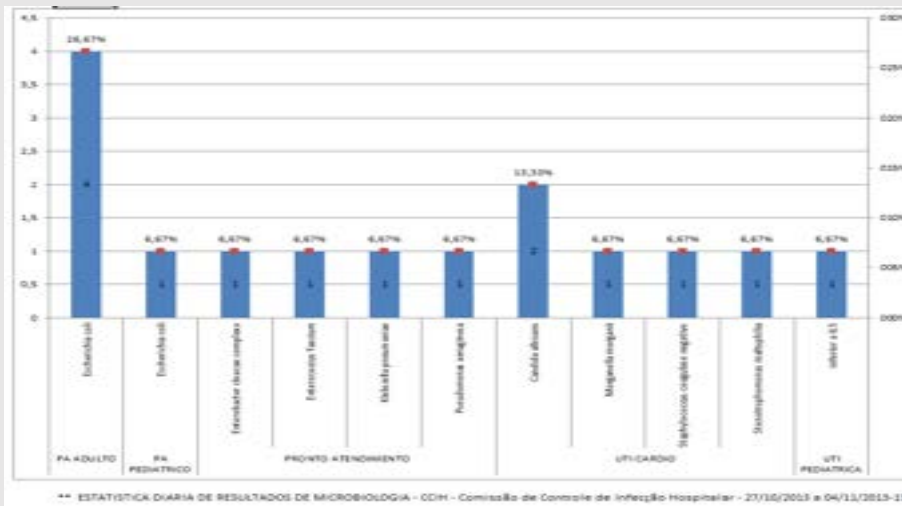
Apoio estratégico e gerencial da parceria



VISÃO DIÁRIA E GERENCIAL PARA CCIH

- Duas vezes ao dia são enviados os resultados parciais da microbiologia, de forma automatizada.
- Ferramenta própria chamada **AIPHOS – Agentes Infecciosos para Hospitais**, pela qual é possível visualizar ocorrências por local do hospital e por paciente.

AIPHOS – DISTRIBUIÇÃO POR LOCAL



AIPHOS – DISTRIBUIÇÃO POR PACIENTE

TD (pac)	amoxicina	amoxiclavulânico	amoxicilina	ampicilina	ampicilina	cefalexina b	amoxiclavulânico	ceftriaxona
	-S	-S	-GR	---	-GR	---	---	---
carbapenemas e (beta-lactamase)	carbapenemas e (beta-lactamase)	carbapenemas e (beta-lactamase)	ceftazidim	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona
---	---	---	---	---	-S-S	---	-S	---
ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona	ceftriaxona
-S	---	-S	-S	-S-S	-S	---	-S	---
edl (vhl)	teicoplanina	fluconazol	teicoplanina	gentamicina	gentamicina	imipenem	levofloxacina	linezolida
-NE	---	-R-D	---	-S-S	---	---	-S	-S
meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem
-S	---	-R	-S	-S	-S	-S	---	-S
meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem	meropenem
NE	0	0	0	0	0	0	0	0



O modelo de parceria em hospitais está pautado em **quatro principais pilares** com objetivo de garantir ao paciente a **conduta clínica** mais adequada e **assessorar o hospital parceiro** na tomada de decisão.



Excelência no diagnóstico



Geração de dados para controle de infecções hospitalares



Portfólio amplo e complementar ao diagnóstico clínico

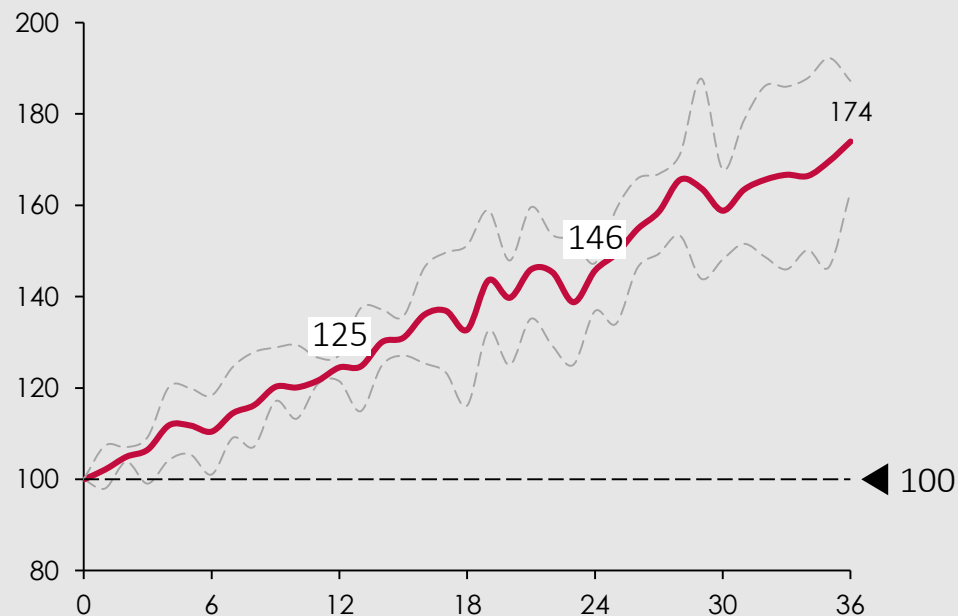


Apoio estratégico e gerencial da parceria



PARCEIROS TIVERAM CRESCIMENTO CONSISTENTE NO VOLUME DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM A MARCA FLEURY

Volume de exames nos hospitais parceiros cresceu cerca de 75% nos 3 primeiros anos



Início operação = 100

--- Percentil 25%
 — Média
 --- Percentil 75%

Fonte: Fleury



Portfólio contratado

Nos primeiros anos de parceria, observa-se que o portfólio contratado cresce de 30% a 65% em relação ao portfólio anterior à parceria.



Portfólio solicitado

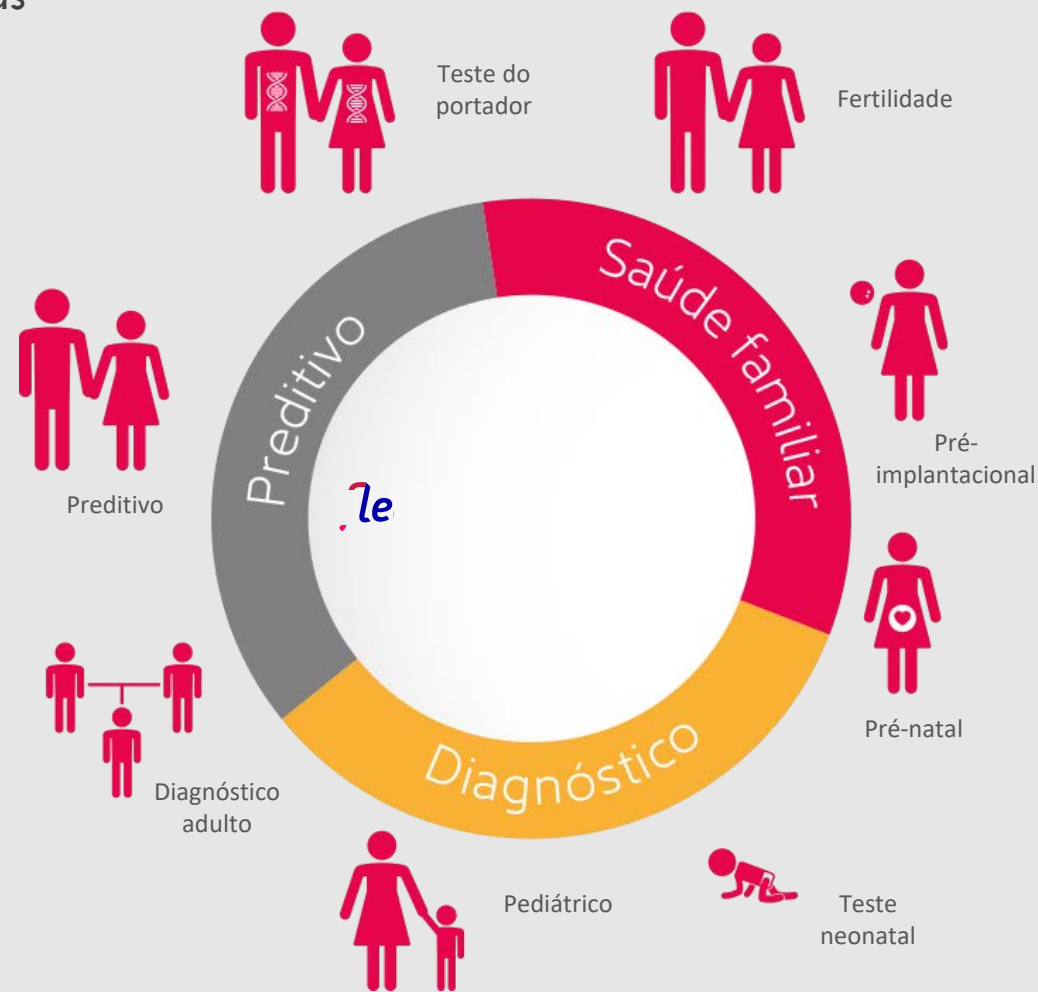
Após um ano de parceria, a complexidade do mix de exames solicitados chega a crescer 10% em relação ao ano anterior.



GENÔMICA

Apresentamos um portfólio amplo para atender pacientes nas diversas especialidades médicas em todos os momentos da vida

Oncologia Painéis NGS hereditários, BRCA, Oncofoco, TOT, Oncotype, MSI	Hematologia Translocação BCR-ABL, FLT3, JAK2, MUTMIELO, FISHs leucemias, mielomas, linfomas	Oftalmologia Painéis de doenças oftalmologias e retinopatias
Medicina Fetal NIPT, NIPT ampliado, sexagem	Endocrinologia MIR-THYPE, painéis de diabetes, hormônio de crescimento	Nefrologia Painel de hiperplasia adrenal congênita, doença renal policística
Genética Cariótipos, Exoma, CGH-Array, doenças raras	Imunologia Painéis de imunodeficiências	Pneumologia Fibrose cística, alfa 1 antitripsina
Farmacogenética Painel farmacogenômico	Neurologia Painéis NGS: Autismo, Epilepsias, Ataxias, Demências, Distonias, Alzheimer, Parkinson	Cardiologia Arritmias, Morte súbita, Brugada, Cardiomiopatias, Hipercol Familiar



O modelo de parceria em hospitais está pautado em **quatro principais pilares** com objetivo de garantir ao paciente a **conduta clínica** mais adequada e **assessorar o hospital parceiro** na tomada de decisão.



Excelência no diagnóstico



Geração de dados para controle de infecções hospitalares



Portfólio amplo e complementar ao diagnóstico clínico



Apoio estratégico e gerencial da parceria





PUBLICAÇÕES FEITAS COM HOSPITAIS PARCEIROS

Hospital A - Imagem

SpringerLink

Peer Review | Published: 24 February 2021

Structured MRI reporting increases completeness of radiological reports and requesting physicians' satisfaction in the diagnostic workup for pelvic endometriosis

Crízia Callegari Barbeiro, Marina Paula Andreia, Lucas R. Torres, Bruna B. Libório, Ulysses S. Torres, Grazielle D'Ossilho, Douglas L. Racy, A. Mauricio Simões Abrão

Abdominal Radiology (2021) | [View this article](#)

Case Reports | J Bras Pneumol. 2020 Sep;23(46):e20190416. doi: 10.36416/1806-3756/e20190416.

Triple-matched defects on ventilation/perfusion scintigraphy and computed tomography: the importance of the reticular reversed halo sign

Bruno Lima Moreira¹, Pablo Rysz Prohfero Santana^{1,2}, Antônio Carlos Portugal Gomes³, Edson Marchion⁴

PMID: 33027468 | DOI: 10.36416/1806-3756/e20190416

Abdom Radiol (NY). 2020 Sep;45(9):2748-2754. doi: 10.1007/s00261-020-02948-7. Epub 2020 Jul 18.

Higher frequency of hepatic steatosis at CT among COVID-19-positive patients

Augusto Kraling Medeiros¹, Crízia Callegari Barbeiro¹, Italo Ribeiro Cruz¹, Eduardo Medeiros de Araújo², Bruna Brandão Libório³, Kamilla Seidel Albuquerque⁴, Ulysses S. Torres²

PMID: 32636113 | PMID: 316738629 | DOI: 10.1007/s00261-020-02948-7

Hospital B - Estudo COVID19/Tocilizumab

RESEARCH

OPEN ACCESS

Effect of tocilizumab on clinical outcomes at 15 days in patients with severe or critical coronavirus disease 2019: randomised controlled trial

Viviane C Veliga,^{1,2} João A G G Prata,¹ Danielle L C Farias,¹ Regis G Rosa,^{1,2} Letícia K Dourado,¹ Fernanda G Zampieri,^{1,2} Fátima R Machado,^{1,2} Renato D Lopes,^{1,2} Otávio Benavente,¹ Luciano C P Azevedo,^{1,2} Álvaro Azevedo,^{1,2} Thiago C Lisboa,^{1,2} Salomão S O Rojas,^{1,2} Juliana C Coelho,¹ Rodrigo T Leite,¹ Júlio C Carvalho,¹ Luis E C Andrade,^{1,2} Alex F Mendes,^{1,2} Maria C T Pinho,^{1,2} Claudio G Castro Jr,^{1,2} Sueli V Santos,¹ Thiago M L de Almeida,¹ André M Costa,¹ Otávio C E Gebara,^{1,2} Flávio G Rezende de Freitas,^{1,2} Eduardo S Pacheco,^{1,2} David J B Machado,^{1,2} Iselaine Martin,^{1,2} Fábio G Conceição,^{1,2} Suelles R R Siqueira,^{1,2} Lucas P Damiani,^{1,2} Laciara M Ishihara,^{1,2} Daniel Schneider,¹ Denise de Souza,¹ Alexandre B Cavalzani,^{1,2} Philipp Scheinberg¹, on behalf of the Coalition covid-19 Brazil Investigators

ABSTRACT
OBJECTIVE To determine whether tocilizumab improves clinical outcomes for patients with severe or critical coronavirus disease 2019 (COVID-19).

DESIGN Randomised, open label trial.

SETTING Nine hospitals in Brazil, 8 May to 17 July 2020.

RESULTS A total of 179 patients were enrolled (mean age 57 (SD 14) years, 68% men) and all completed follow-up. All patients in the tocilizumab group and two in the standard care group received tocilizumab. 18 of 45 (28%) patients in the tocilizumab group and 13 of 44 (29%) in the standard care group were receiving mechanical ventilation or died at day 15 (odds ratio 1.54, 95% confidence interval 0.64 to 3.66, P=0.32). Death at 15 days occurred in 11 (17%) patients in the tocilizumab group.

Arg Neurosurg. 2020 Oct;78(10):642-650. doi: 10.1590/0004-282X20200044

Current uses of intracranial vessel wall imaging for clinical practice: a high-resolution MR technique recently available

Felipe Torres Pacheco^{1,2}, Luiz Celso Mygini da Cruz Junior², Igor Gomes Padilha^{1,2}, Renato Hoffmann Nunes^{1,2}, Antônio Carlos Martins Maia Junior^{1,2}, Christiane Monteiro Siqueira Campos², Lázaro Luís Faria do Amaral², Ayrton Roberto Massaro¹, Antônio José da Rocha^{1,2}

PMID: 33064739 | DOI: 10.1590/0004-282X20200044

Free article

Hospital C - Oncologia

Genetics and Molecular Biology, 43, 2, e20180351 (2020)
Copyright © 2020, Sociedade Brasileira de Genética
DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-4685-GMB-2018-0351>

Research Article
Genomics and Bioinformatics

A comparison between SOLiD 5500XL- and Ion Torrent PGM-derived miRNA expression profiles in two breast cell lines

Gabriela Pereira Branco¹, Renan Valeris², Lucas Venerian Povov^{2,4}, Luiza Ferreira de Araújo², Gustavo Ribeiro Fernandes¹, Jorge Estéfano Santana de Souza¹, Maria Galli de Amorim¹, Elisa Napolitano e Ferreira^{4,5}, Israel Tejal da Silva¹, Diana Noronha Nunes¹ and Emmanuel Dias-Neto^{1,6}

¹A.C. Camargo Cancer Center, Laboratório de Genômica Médica, CIPE, São Paulo, SP, Brazil.
²A.C. Camargo Cancer Center, Laboratório de Biologia Computacional, São Paulo, SP, Brazil.
³Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Divisão de Ciências Computacionais, Grupo de Inteligência Artificial e Robótica, São José dos Campos, SP, Brazil.
⁴Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Caraguatatuba, SP, Brazil.
⁵Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Instituto Metrópole Digital, Natal, RN, Brazil.
⁶A.C. Camargo Cancer Center, Laboratório de Genômica e Biologia, CIPE, São Paulo, SP, Brazil.
⁷Grupo Fleury Pesquisa e Desenvolvimento, São Paulo, SP, Brazil.
⁸Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Departamento de Instituto de Psiquiatria, Laboratório de Neurociências Altiva Denise Hertzog Silva (LIM-27), São Paulo, SP, Brazil.

frontiers in Oncology

Mutational Portrait of Lung Adenocarcinoma in Brazilian Patients: Past, Present, and Future of Molecular Profiling in the Clinic

Helena C. Freitas¹, Giovana Tardin Tomazini^{1,2}, Natália Wernick de Castro^{1,3}, Mariana Pinheiro Macedo¹, Vanessa Karen de Sá¹, Marcelo Cordeiro¹, Elisa Napolitano e Ferreira^{1,4}, Augusto Olival Saito¹, Grazielle Zibetti Dal Molin^{1,5}, Márcio C. Coimbra de Lima^{1,6} and Cláudia Maria Carneiro^{1,7}

OPEN ACCESS

O Fleury oferece treinamento para funcionários e parceiros na Universidade Corporativa

Universidade Corporativa do Grupo Fleury é escolhida a melhor do Brasil no setor de saúde

Publicado em: 11/09/2013
Por: **Fleury Medicina e Saúde**

O International Quality Best in Class premia a instituição como uma das três melhores do país, considerando-se todas as áreas

Fonte: Fleury



- **1,6 mil m²** de estrutura física com capacidade para atender 300 alunos simultaneamente;
- **Reconhecida pelo Programa de Estudos em Gestão de Pessoas da Fundação Instituto de Administração;** (Progep-FIA) como modelo de desenvolvimento educacional;
- **Certificada como site de treinamento para instrutores da American Heart Association (AHA)** no atendimento de emergências médicas;
- **Cursos para corpo clínico** (*online* e presencial);
- **Treinamento das equipes sob gestão dos clientes e equipes internas:** Atendimento, coletadores, enfermagem (*online* e presencial);
- **Reciclagem periódica** – garantia de qualidade necessária ao pré-analítico.

PRESENÇA DE EQUIPE DEDICADA E MULTIDISCIPLINAR PARA APOIO EM PROCESSOS DE AUDITORIA

O Grupo Fleury conta com **equipe dedicada** no processo de **auditorias**:



Joint Commission International - JCI



**NIAHOSM
CERTIFIED**

**National Integrated Accreditation
Healthcare Organizations - NIAHO**



**Organização Nacional de
Acreditação - ONA**



Acreditação Canadense - AC

NOS COMPROMETEMOS COM:

- Rigoroso atendimento à legislação;
- Processos: atendimento ao cliente e procedimentos médicos;
- Melhoria contínua (qualidade e ambiental);
- Qualidade (certificações e creditações);
- Documentação das atividades;
- Tratamento de não-conformidades (desvios de processo);
- Ações Preventivas;
- Consultorias ESG.



1 VISÃO GERAL GRUPO FLEURY

2 MODELO DE PARCERIA EM HOSPITAIS

3 PROPOSTA COMERCIAL



Firmar parceria entre o **Hospital de Câncer de Pernambuco** e o **Grupo Fleury** para a prestação de serviços em **análises clínicas**.





- ✓ Instalação de área técnica nos Hospitais: HCP, HMR e HSS, com operação ininterrupta 24h x 7d, com o processamento dos principais exames de urgência *in loco*;
- ✓ Instalação de gasômetro na unidade externa (Honorata) com operação sob responsabilidade do Hospital;
- ✓ **Logística diária** sob responsabilidade do **Grupo Fleury**, para transporte de amostras do Hospital para demais centrais técnicas do grupo Fleury (microbiologia, exames ambulatoriais e de alta complexidade).
- ✓ A logística entre as unidades externas (UPAs) e o Hospital fica sob responsabilidade do Grupo Fleury;
- ✓ **Materiais para processamento de exames** (tubos e frascos) sob responsabilidade do Grupo Fleury;
- ✓ **Materiais de coleta** (agulhas, escalpes, etc.) sob responsabilidade do Grupo Fleury;
- ✓ **Equipe de coleta dos Hospitais (incluindo UTI adulto) e das 6 UPAs** sob responsabilidade do Grupo Fleury, com **treinamentos** ministrados pela Universidade Corporativa do **Grupo Fleury**; não contemplamos coleta para o centro cirúrgico, UTI infantil, UTI neonatal, ginecológico, arterial, cateter e sondagem vesical – sendo estas sob responsabilidade do Hospital.



- ✓ A equipe de coleta terá atendimento 24hs apenas para os Hospitais (HCP, HSS e HMR) e para a UPA Honorata. Para as demais UPAs consideramos atendimento das 6h às 18h (segunda à sábado). Caso o horário seja diferente do informado, uma nova proposta será avaliada.
- ✓ Assessoria médica remota para discussão de casos;
- ✓ **Integração com o sistema MVsoul dos 3 Hospitais e das 6 UPAs, possibilitando resultado online para o médico, acelerando a entrega de resultados;**

Impressoras de etiquetas e seus insumos sob responsabilidade dos hospitais;

Será necessário que o Hospital solicite ao seu prestador do sistema hospitalar que realize o desenvolvimento para que haja a integração de sistemas com o SAD, sistema utilizado pelo Fleury. Os custos deste desenvolvimento serão realizados pela parte envolvida, ou seja, para o SAD será de responsabilidade do Fleury e para o HIS do hospital será de responsabilidade do Hospital;

A integração é válida desde que todas as UPAs e Hospitais sejam integradas sob o mesmo sistema e versão.

- ✓ **Acordos de níveis de serviço** (incluindo prazo de resultados) a serem definidos entre as instituições com o objetivo de atender às expectativas do corpo clínico.

✓ Escopo dos Hospitais e unidades:

Nome da Unidade	Sigla	Tipo	Endereço	Laboratório	Gasômetro in loco	Realização dos exames
Hospital do Câncer de Pernambuco	HCP	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Avenida Cruz Cabugá , 1597, Santo Amaro, Recife-PE	Lab in loco 24x7	sim	<i>in loco</i>
Hospital da Mulher do Recife Dra. Mercês Pontes Cunha	HMR	Unidade Hospitalar de Médio Porte	BR-101, 485 - Bairro do Curado, Recife - PE	Lab in loco 24x7	sim	<i>in loco</i>
Hospital São Sebastião	HSS	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351 - Bairro Maurício de Nassau. Caruaru – PE	Lab in loco 24x7	sim	<i>in loco</i>
UPAE Deputado Antônio Luiz Filho	UPA ANTÔNIO FILHO	Unidade Ambulatorial – Porte I	Rua Prof. José dos Anjos, s/n, Arruda/Recife - PE	não possui	não	Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.
UPAE Ministro Fernando Lyra	UPA LYRA	Unidade Ambulatorial – Porte II	Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE	não possui	não	Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.
UPAE Padre Assis Neves Neves	UPA PADRE ASSIS	Unidade Ambulatorial – Porte I	Rodovia BR 232, KM 185 S/N, Bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim – PE	não possui	não	Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.
UPAE Deputado Áureo H. Bradley	UPA BRADLEY	Unidade Ambulatorial – Porte I	Av. Conselheiro João Alfredo, 491, Boa Vista. Arcoverde-PE	não possui	não	Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.
UPAE Dom Acácio Rodrigues	UPA DOM ACÁCIO	Unidade Ambulatorial – Porte I	Rodovia BR 101, km 185, Newton Carneiro, S/N , Palmares/PE	não possui	não	Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.
UPA Honorata de Queiroz Galvão	UPA HONORATA	UPA 24 Horas	Rodovia BR-101 Norte, KM 47, S/N	não possui	sim	Responsável da Unidade laboratorial disponível 24 h para atender chamados da equipe assistencial quando necessário.



- ✓ Modelo de negócio proposto para esta parceria prevê faturamento do **Grupo Fleury** para o **Hospital do Câncer de Pernambuco**, conforme tabela de preços por exame (anexo III – TR)

OBSERVAÇÕES:

- Foram considerados deflatores no volume de PCR para COVID-19, visando adequar a projeção para 2024.
 - Não consideramos Anatomia Patológica nesta proposta.
 - Proposta considerando o volume de exames informados pelo Hospital (com ponto de atenção para a vitamina C para o HMR).
- Caso o volume e/ou MIX de exames sejam diferentes do informado, um novo estudo deve ser realizado.



- ✓ **Custos com obra civil e projetos** complementares para adequação do espaço para a área técnica são de responsabilidade do **Hospital**;
- ✓ **Utilização de infraestrutura do hospital**, incluindo coleta e remoção de lixo e rejeitos, consumo de água, energia elétrica, material de limpeza e limpeza da área sem ônus ao Grupo Fleury;
- ✓ **Reajuste anual de preços: IPCA**;
- ✓ **Prazo para pagamento: 30 dias** após a emissão da nota fiscal;
- ✓ **Prazo mínimo de contrato: 5 anos**;
- ✓ **Validade da Proposta: 30 dias** úteis.



Grupo **Fleury**

Paixão pelas pessoas e pelo que fazemos.



ANEXO III

Determina-se o atendimento ao previsto no Termo de Especificações anexo à contratação de Laboratório de Análises Clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, que possuíam condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e atendimentos abaixo descritos, bem como, seguindo as legislações vigentes e demais regras estabelecidas no presente processo de contratação.

ATENÇÃO: Especificar os valores unitários de procedimentos levando em consideração todas as condições de execução do serviço dispostas no Termo de Especificação e os quantitativos estimados pela Contratante.

Proposta Feury

CODIGO SUS ¹	PROCEDIMENTO (NOMENCLATURA SUS) ²	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DINA NERIENIS	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	UPAP DEFENSIVO ANTÔNIO LUIZ FILHO	UPAP FERNANDO LYRA	UPAP PADRE ASSIS NEVES	UPAP DEJAVI AUREO H. BRADLEY	UPAP DOM AÇARIO RODRIGUES	UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO	TOTAL	VL Unitário (DIGAP)	Valor Total	Valor Unitário Proposto	Valor Proposta		
													Referencial (SPCC)				
020201062.7	ALBUMINA	833	90	30	3	360	22		1	1	1340	1,48	1.983,34	RS	5,18	6.944,69	
020205003.7	ANÁLISE DE CARÁCTERES FÍSICOS ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (SUMÁRIO)	335	508	143	0	0	0	43	23	335	1387	5,08	4.383,37	RS	10,36	14.974,25	
02.02.03.128.4	ANTI BETA 2 Glicoproteína HGG	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	100	100,00	RS	35,00	35,00	
02.02.08.005.6	Backscopia Direta P/BAA (HANSSENAISE)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3,36	3,36	RS	8,62	8,62	
020208007.2	Backscopia (ISMA)	1	1	0	4						5	2,24	11,20	RS	7,84	39,20	
020209003.5	Clearance de Creatinina	1	1		16	1	1	0	0	21	2,81	60,17	RS	9,83	210,60		
02.02.05.004.1	Clearance de Uréia	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2,81	2,81	RS	9,84	9,84	
020209004.4	Contagem de Linfócitos CD4/CD8	1	1	0	0	2			0	0	4	12,00	48,00	RS	42,00	168,00	
020202002.9	Contagem de Plaquetas	49			1	0			0	0	50	2,18	109,20	RS	7,64	382,20	
020209003.7	Contagem de Reticulócitos	40	74	0	0	0	0	0	0	0	514	2,18	248,98	RS	7,64	874,42	
020208008.0	Cultura de Bactérias P/ Identificação	424	95	27	3	30		4	31	0	610	4,50	2.742,56	RS	15,74	9.598,96	
020208010.0	Cultura Para Bacr	3	1		0	2			1	0	10	4,50	45,08	RS	15,76	157,64	
020208013.7	Cultura Para Identificação de Fungos	28	2	0	0	1	1	2	0	0	34	3,35	113,97	RS	11,73	398,89	
020206003.9	Determinação de TS Vereado	1			0	0	1	1	0	0	3	11,75	35,26	RS	41,13	123,40	
020205003.3	Determinação de Capacidade de Fixação do Ferro	6		26	0	0			0	0	34	1,61	54,97	RS	5,63	190,28	
02131001.1	Determinação de Carga Viral DO HIV POR RT-PCR	1	1		0	0	0	0	0	0	2			RS	335,00	670,00	
02.02.05.002.0	Determinação de Cariótipo em Sangue Periferico (C/ Técnica de Bandas)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	138	138,00	RS	448,00	448,00	
020201004.0	Determinação de Curva Glicêmica (02 Dozes)	1			1	0			0	0	2	2,90	5,81	RS	10,16	20,33	
020206002.0	Determinação de Retinção de T3	1			0	0			0	0	1	10,03	10,03	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	
020202007.9	Determinação de Tempo de Coagulação	292	15	37	0	0	28	3	15	1	392	2,18	85,61	RS	7,98	341,14	
020202009.6	Determinação de Tempo de Sangramento DUKÉ	336	6	9	1	0	28	3	15	0	378	2,18	825,03	RS	7,64	2.887,61	
020201016.4	Determinação de Tempo de Trombina	1	5	2	0	0	0	0	0	37	4	2,28	80,64	RS	5	7,98	
020201014.4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTP ATIVADA)	1130	191	22	0	0	29	12	0	0	1385	4,62	6.299,96	RS	16,16	22.049,86	
020201014.2	Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP)	1522	308	66	1	0	36	32	0	0	1965	2,18	4.292,50	RS	7,64	15.023,74	
020201013.0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	197	1	1	0	0	0	0	0	0	251	2,18	549,26	RS	2,18	546,25	
02.02.12.002.3	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO	0	672	2	1	0	1	1	0	0	686	1,11	754,60	RS	3,84	2.833,50	
020212002.3	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO	19			0	0	1	0	0	0	20	1,10	22,02	RS	3,84	76,72	
020203007.7	Determinação do Complemento C5H50	0	1		0	1	0	0	0	0	2	7,40	14,80	RS	25,90	155,40	
020203008.3	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	1684	209	298	2	0	12	6	0	0	551	27,62	740	20.427,04	RS	25,90	71.529,63
02020112.4	Dosagem Androstina Desoxianáse (ADA)	1			1				0	0	1	10,45	10,45	RS	36,57	36,57	
020203012.1	Dosagem Complemento C3	1	2	1	20	1	20	1	4	0	29	13,73	398,11	RS	48,05	1.393,39	
020203010.0	Dosagem Complemento C4	1	2	0	1	19	1	0	0	29	24	13,73	398,93	RS	48,05	1.349,25	
020206016.6	Dosagem Cortisol	3	2	0	0	0	0	0	0	3	5	7,89	39,45	RS	27,61	800,61	
020206004.7	Dosagem de 17 Alfa Hidroxi Progesterona	1	4	0	1	3			0	0	10	8,16	81,60	RS	28,56	286,60	
020201010.7	Dosagem de 3-Hidroxiandrostina	0	337	0	0	132	364	138	99	0	1218	12,29	14.446,48	RS	42,67	50.700,43	
020207002.6	Dosagem de Acido Hipúrico	4	1		0	0			0	0	5	1,78	8,92	RS	6,24	31,22	
020201042.2	Dosagem de Acido Metil Hipúrico	4	1		0	0			0	0	5	1,63	8,15	RS	5,71	28,47	
020201010.0	Dosagem de Acido Úrico	364	493	1	0	0	75	13	0	0	1504	1,42	2.225,78	RS	5,18	7.790,23	
020201019.9	Dosagem de Acido Vanilmandílico	1			0	0	0	0	0	1	7,20	7,20	RS	25,20	25,20		
02.02.01.014.7	Dosagem de Acido 5-Hidroxindol-Acético (Serotonina)	1			1				0	0	1	5,38	5,38	RS	18,82	18,82	
02.02.02.009.8	Dosagem de Aldosterona	0	1	2	1	0	0	0	0	0	4	2,94	11,76	RS	10,29	41,16	
020203005.1	Dosagem de Alfa 1-Glicoproteína Ácida	1			1	0	0	0	0	0	1	9,52	26,84	RS	33,20	99,88	
02.02.01.015.5	Dosagem de Alfa 1-antitripsina	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2,94	5,89	RS	10,30	20,61	
020203005.1	Dosagem de Alfa 2-Macroglobulina	36	12	0	0	0	0	0	0	0	13	12,05	99,89	RS	42,17	316,60	
020201018.0	Dosagem de Amilase	115	22	80	0	8	10	5	1	136	377	1,80	678,60	RS	6,30	2.375,10	
020203011.0	Dosagem de Androstenediona	1	5	1	0	4	1	0	0	1	12	9,22	110,69	RS	32,28	387,41	
02.02.03.129.2	Dosagem de Anti BETA 2 Glicoproteína I-IGM	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	100	300,00	RS	350,00	350,00	
020203010.5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA)	419	2	7	0	0	10	46	24	0	588	13,14	6.679,34	RS	45,98	23.770,27	
02.02.02.022.7	Dosagem de Antitrombina III	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	5,84	5,84	RS	18,14	18,14	
020203013.3	Dosagem de Beta-2-Microglobulina	59			0	40	0	0	0	0	100	10,84	1.084,00	RS	37,94	3.794,00	
020201020.1	Dosagem de Bilirrubina Total e Fracões	1470	1492	60	1	160	15	12	16	190	3176	1,61	5.126,78	RS	5,63	17.873,46	
020201021.0	Dosagem de Cálcio	1640	298	56	1	378	58	17	78	0	2389	1,48	3.535,37	RS	8,18	12.373,79	
020201022.8	Dosagem de Cálcio Ionizável	384	20	0	0	5	1	0	0	0	410	2,81	1.151,28	RS	9,83	4.029,48	
020202012.8	Dosagem de Calcitonina	8			0	0	0	0	0	0	8	11,50	92,03	RS	40,21	321,11	
020201024.4	Dosagem de Catecolaminas	1			0	0	0	0	0	1	-	-	-	RS	30,00	30,00	
02.02.01.023.2	Dosagem de Ceruloplasmina	0	1	1	0	1	1	0	0	0	4	2,94	11,78	RS	10,30	41,22	
020201004.4	Dosagem de Citrato	0			0	0	1	1	0	0	1	1,61	1,61	RS	5,63	5,63	
020201026.0	Dosagem de Cloreto	781		82	1	239	1	14	0	127	1245	1,48	1.843,30	RS	5,18	6.455,57	
020207010.0	Dosagem de Colese	0	1		0	0	0	0	0	0	1	2,81	2,81	RS	29,63	29,63	
020201027.9	Dosagem de Colesterol HDL	177	513	4	17	443	195	94	120	0	1563	2,81	4.388,50	RS	9,83	15.959,76	
020201028.7	Dosagem de Colesterol LDL	172	515	4	17	445	195	109	120	0	1562	2,81	4.441,85	RS	9,83	15.546,49	
020201029.5	Dosagem de Colesterol Total	190	515	7	17	457	195	107	120	0	1593	1,48	2.317,41	RS	8,75	12.511,00	
020201031.7	Dosagem de Creatinina	5074	1514	435	17	908	185	135	156	605	9029	1,48	13.363,27	RS	5,18	46.772,45	
020201033.3	Dosagem de Creatinofosofatase Fração MB	15	3		0	10	1	0	0	0	28	3,80	107,64	RS	11,54	114,54	
020206014.4	Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	0	1		0	10	1	0	0	0	1	9,00	144,00	RS	31,50	504,00	
020201036.8	Dosagem de Dehidroepiandrosterona Lática	630	702	18	0	67	24	0	0	147	234	1.417,65	RS	10,30	14.600,77		
020206015.2	Dosagem de Dehidrotestosterona (DHT)	1	10	0	0	0	6	2	1	0	20	9,37	187,36	RS	32,79	655,76	
020206014.0	Dosagem de Estradiol	1			0	14	5	0	0	0	20	8,12	162,40	RS	28,42	568,40	
020206013.7	Dosagem de Estrogênio	6	13	0	0	0	0	0	0	0	19	8,90	169,02	RS	31,14	591,58	
02.02.02.020.7	Dosagem de Fator V	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3,78	3,78	RS	13,24	13,24	
020202022.3	Dosagem de Fator VIII	1			0	0	0	0	0	0	1	5,30	5,30	RS	18,56	18,56	
02.02.02.020.3	Dosagem de Fator VIII	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	3,98	30,61	RS	18,56	37,13	
020202021.1	Dosagem de Fator VIII Inibidor	1			0	0	0	0	0	0	1	12,00	12,00	RS	42,00	42,00	
020202014.6	Dosagem de Fator Von Willebranco (Antígeno)	1			0	0	0	0	0	0	1	25,13	25,13	RS	52,95	52,95	
02.02.07.022.0	Dosagem de Fenotipo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2,18	2,18	RS	68,62	68,62	
020201038.4	Dosagem de Ferritina	36	66	30	4	239	22	35	15	0	447	12,47	5.573,20	RS	43,65	19.506,21	
020201039.2	Dosagem de Ferro Sérico	36	61	31	4	0	15	25	9	0	281	589,78	RS	9,83	1.776,74		
020202020.0	Dosagem de Fibrogênio	84	29	29	0	10	10	0	0	0	133	3,68	489,44	RS	12,88	1.713,04	
020201046.6	Dosagem de Fosfato	6			0	0	0	15	8	0	29	12,52	363,08	RS	43,82	1.276,78	
020201041.4	Dosagem de Fosfatase Alcalina Total	0	0		0	0	0	10	0	0	11	1,61	17,69	RS	5,63	61,91	
020201042.2	Dosagem de Fosfatase Acalina	919	107	25	1	195	15	8	5	122	1388	1,61	2.226,78	RS	5,63	7.786,74	
020201040.0	Dosagem de Fosforo	384	41	7	0	141	8	0	2	0	546	1,48	1.386,87	RS	6,18	4	

PROCEDEMENTOS DA CÓDIGO ESPECÍFICO NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MISCOSUPELOS E MATERIAS ESPECIAS DOSSES (SPVAT)

ACIDO ASCORBICO(VITAMINA C)	1	691							692	-	-	RS	4.02	2.782,44
ACIDO CITRICO (CITRATO) URINA	0			1					1	-	-	RS	5,63	5,63
ACIDO FOLICO	0			2					2	-	-	RS	43,82	87,64
ACIDO LACTICO	1			0	0			0	0	1	-	RS	10,30	10,30
ACIDO URICO URINARIO - 24 HORAS	0			1					1	-	-	RS	4,02	4,02
ALBUMINA (LIQUIDO BIOLÓGICOS)	1		1	0	0			0	2	-	-	RS	4,31	8,62
AMILASE (BIOQUÍMICO BIOLÓGICOS)	1			0	8			0	9	-	-	RS	4,02	36,19
ANATOMOPATOLOGICO - PEÇA CIRURGICA	0	75							75	-	-	RS	332,50	24,935,00
ANATOMOPATOLOGICO - TECIDO/PELE	0				30				30	-	-	RS	332,50	9.975,00
ANTI CCP CYCLIC CITRULINATED PPPTIDE	1				25			0	0	27	-	RS	209,00	5.489,00
ANTI CITOPLAAMA DE NEUTRÓFILOS	0	0	1	1	0		0	0	0	2	-	RS	0	29,00
ANTI ELADINA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	-	RS	20,10	40,21
ANTI LM31	1			0	0			0	0	1	-	RS	10,00	10,00
ANTI RECEPTOR DE TSH (TRAB)	1	14		0	0	4		0	19	-	-	RS	62,50	1.187,50
ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	1			0	0	1		1	3	-	-	RS	168,00	508,00
ANTICOAGULANTE LUPICO	1	1		0	0	0		0	2	-	-	RS	20,00	40,00
ANTICORPO ANTI DNA HELEIX DUPLA	1			5	1	1	0	0	0	7	-	RS	11,49	11,49
ANTICORPOS ANTI ENDOMISIO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	-	RS	100,00	100,00
ANTICORPOS ANTI GAD	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	-	RS	210,00	210,00
ANTICORPOS ANTI NUCLEOSSOMO	1			1				0	1	-	-	RS	122,50	122,50
APOLIPOPROTEINA A	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	-	RS	22,98	45,96
CA 15-3	93	2		0	0	1		0	0	97	-	RS	71,80	6.964,72
CA 19-9	92	14		0	0	1		0	0	107	-	RS	71,80	7.682,73
CA 72-4	1			1	13			0	0	1	-	RS	71,80	71,80
CALDO URINARIO 24 HORAS	1			1				0	0	1	-	RS	4,02	4,02
CALDO URINARIO AMOSTRA ISOLADA	1			0	1			0	2	-	-	RS	4,02	8,04
CARGA VIRAL DE HBV	15			0	0			0	0	15	-	RS	335,00	5.025,00
CATECOAMINAS URINARIA	1			0	0			0	0	1	-	RS	65,00	65,00
CD4 E CD8 E CD8 SUBPOPULAÇÃO LINFOCITARIA	1			0	0			0	0	2	-	RS	175,00	350,00
CELULARIDADE NO LIQUOR	1			0	0			0	0	1	-	RS	58,69	58,69
CITOMEGALOVIRUS IGM LIQUOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
CITOMETRIA EM LIQUOR	0	1	2	0	1	0	0	0	0	4	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
CITOPATOLOGICO VAGINAL ONCOITICO - PAPANICOLADU	0	30							30	-	-	RS	157,50	4.725,00
CLORETO URINARIO	1			0	0			0	0	1	-	RS	4,02	4,02
CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B (FELIS)	1			0	0			0	0	1	-	RS	35,00	35,00
COBRE URINARIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	24,78	24,78
COLESTEROL LDL	1	2		0	0			130	0	123	-	RS	8,62	1.099,79
COPRODUCTIVIA	3			0	0			0	0	3	-	RS	17,23	51,70
CORTISOL URINA 24 HORAS	1			0	0			0	0	7	-	RS	43,08	301,57
CREATINA LIQUIDOS BIOLÓGICOS	2			0	0			0	2	-	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
CREATINA QUINASE (CK)	1	15		1	0		13	28	58	-	-	RS	14,36	826,74
CREATINA QUINASE MB - MASSA	5	1	1	0	0		0	0	24	-	-	RS	11,54	276,96
CREATININA URINARIA (AMOSTRA UNICA)	1	4		0	5			0	0	10	-	RS	4,02	40,21
CREATININA URINARIA 24HS	1	1		0	0			1	0	3	-	RS	4,02	12,06
CRIMAO	0	1		0	0		0	0	1	0	-	RS	0	34,46
CURVA GLICEMICA (6 DOSAGENS)	1	31		1	0		0	0	0	33	-	RS	103,39	3.412,00
D-DIMERO	4	3		0	3			0	0	0	-	RS	150,50	1.505,00
DENQUE ANTICORPOS IGG E IGM	1	1		0	0		0	0	2	-	-	RS	99,00	78,00
DOSAGENS/INJE LUTICA LIQUIDOS BIOLÓGICOS	1			0	0			0	0	1	-	RS	8,62	8,62
DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL ACETICO URINA 24H	1			0	0			4	0	79	-	RS	18,82	18,82
E2 ESTRADIOL 17 BETA	53	62		0	0		4	0	0	79	-	RS	28,42	2.245,18
ELEATAS PANCREATICA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	693,00	693,00
ESTRIOL LIVRE	7			0	5			2	0	18	-	RS	2.320,50	41.769,00
ESTROGENIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)	2			0	0			0	2	-	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
FACTOR ANTI NUCLEAR (FAN)	2			2	0			0	0	2	-	RS	48,05	96,10
FOSFATASE ALCALINA FRAÇÃO OSSEA	1	1		0	0			0	0	2	-	RS	42,00	84,00
FÓSFORO URINA ISOLADA	1			0	141			0	0	142	-	RS	4,02	570,96
FÓSFORO URINARIO - 24 HORAS	0			1				0	1	-	-	RS	4,02	4,02
FRETOAMINAS/PROTEÍNAS Glicosadas DOSAGEM	1	1		3	0			1	0	5	-	RS	123,92	619,64
GLUCEMIA APOS 50 GRAMAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	8,62	8,62
GLUCEMIA APOS 75 GRAMAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	10,16	10,16
GLUCOSE LIQUIDOS BIOLÓGICOS	0	5	1	0	895			0	0	902	-	RS	4,02	3.638,84
GLUCOSE 2 HORAS APOS DEXTRÓDOL	1			0	0			0	0	1	-	RS	10,16	10,16
GLUCOSE PÓS-PRANDIAL	1			3	40			3	0	47	-	RS	4,02	188,88
GLUBULINA LIGADORA DE HORMONOS SEXUAIS (SHBG)	1	15		0	2			0	0	18	-	RS	62,50	1.125,00
HIGE BETA MANGUANO	1			0	0			0	0	1	-	RS	21,98	21,98
HCV - CARGA VIRAL PCR	1			0	0			0	0	1	-	RS	335,00	335,00
HEPATITE E (IGG)	1			0	0			0	0	1	-	RS	420,00	420,00
HEPATITE E (IGM)	0	1		0	0			0	0	1	-	RS	420,00	420,00
HERPES SIMPLES IGG NO LIQUOR	1	5						0	0	6	-	RS	136,50	819,00
HERPES SIMPLES IGM NO LIQUOR	1	3						4	4	-	-	RS	136,50	546,00
HERPES SIMPLEX 1 E 2 IGHM	1	2		1	0	2	2	0	0	7	-	RS	48,05	336,34
HISTONA	0	1		0	0			0	0	0	-	RS	22,98	22,98
HISTOPATOLOGICO	0	50	0	62	41	33	36	32	0	254	-	RS	332,50	84.455,00
HIV 1 E 2 ANTICORPO PESQUISA NO LIQUOR	0	1							1	-	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
HORMOSTENA	1								1	-	-	RS	60,00	60,00
HORMONIO ANTI MULIERIANO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	-	RS	332,50	665,00
ISE ESP (C279)	0	0	2	0	0	1	0	0	0	3	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
ISE ESP (02) - ACARAO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	27,50	27,50
ISE ESP (070)	0	0	3	4	0	1	1	0	0	9	-	RS	27,50	247,50
ISE ESP (P3)	0	0	4	0	0	0	1	0	0	5	-	RS	27,50	137,50
ISE ESP (P205)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
ISE ESP (P14)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	27,50	27,50
ISE ESP (P24)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4	-	RS	27,50	110,00
ISE ESP (P245)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
ISE ESP (P36)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4	-	RS	27,50	110,00
ISE ESP (P27)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4	-	RS	27,50	110,00
ISE ESP (P340)	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	-	RS	27,50	55,00
ISE ESP (P44)	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	-	RS	27,50	55,00
ISE ESP (P79)	0	0	4	0	0	0	1	0	0	5	-	RS	27,50	137,50
ISE ESP (P8)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4	-	RS	27,50	110,00
ISE ESP (P93)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4	-	RS	27,50	110,00
ISE ESP (K1)	0	0	3	0	0	1	1	0	0	8	-	RS	27,50	220,00
ISE ESP (P7)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
ISE ESPECIFICO ALIMENTOS	0	0	27	0	0	1	2	1	0	31	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
ISE PAINEL (M42)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	27,50	27,50
ISFBP3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	50,00	50,00
IMUNIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS QUANTITATIVO	1	1		0	0			0	0	1	-	RS	48,05	48,05
IMUNOELÉTRÓFORSE DE PROTEÍNAS URINA 24H	1			0	0			0	0	1	-	RS	5,74	5,74
IMUNOELÉTRÓFORSE DE PROTEÍNAS URINA ISOLADA	1			0	0			0	0	1	-	RS	5,74	5,74
IMUNIFICAÇÃO DE PROTEINA SÉRICAS QUANTITATIVO	1			0	0			0	0	1	-	RS	5,74	5,74
IMUNIFICAÇÃO DE PROTEINA URINARIA 24HS	1			0	0			0	0	1	-	RS	5,74	5,74
ÍNDICE DE HOMA	1									1	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	12	8		3	0			0	0	23	-	RS	17,23	393,06
INIBINA B	1			0	0			0	0	1	-	RS	1.260,00	1.260,00
INTRALIDADINES C TERMINAIS DO COLÁGENO TIPO 1	2			0	0			0	0	2	-	RS	10,30	20,60
KAPPA CADEIA LEVE	1			0	0			0	0	1	-	RS	6,72	6,72
LAMBDA CADEIA LEVE	1			0	0			0	0	1	-	RS	6,72	6,72
LIQUIDO PLEURAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
MANESES URINA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	RS	4,60	4,60
METANEFERINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1			0	0			0	0	1	-	RS	22,98	22,98
MONONUCLEÓSE MONOTESTE	1			0	0			0	0	1	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS IGM	1									1	-	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO	NÃO REALIZADO
PERIL LIPÍDICO LIPODIAGRAMA	1			0	0			0	0	1	-	RS	20,10	20,10

PESQUISA BK	1									1	-	-	RS	8,62	8,62
PESQUISA DE BAAR	7			0	5	6		0	0	18	-	-	RS	8,62	155,09
PESQUISA DE FUNGOS	2	7		0	0		1	0	0	10	-	-	RS	5,74	57,44
PESQUISA DE HLA B27	1			0	0			0	0	1	-	-	RS	252,50	252,50
POTÁSSIO URINA 24H	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	RS	4,02	4,02
POTÁSSIO URINA ISOLADA	1									1	-	-	RS	4,02	4,02
PROTEÍNA BENCEF JONES	3			0	0			0	0	3	-	-	RS	5,74	17,23
PROTEÍNA S ANTIGÊNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	RS	37,50	37,50
PROTEÍNA URINÁRIA AMOSTRA ISOLADA	1									1	-	-	RS	4,02	4,02
PROTEÍNAS (LIQUOR)	1									1	-	-	RS	4,02	4,02
PROTEÍNA 24 H	1	67		0	0	1		0	0	69	-	-	RS	4,02	277,44
RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	1									1	-	-	RS	28,72	28,72
RELAÇÃO DE PROTEÍNAS /CREATININA URINÁRIAS	1	181		3	0	2		0	0	187	-	-	RS	4,02	751,90
RESERVA ALCALINA	241	158		1	232	24		0	0	656	-	-	RS	28,00	18.360,33
SELENIO SÉRICO	1			0	0	2		0	0	3	-	-	RS	150,00	450,00
SEROTONINA	1									1	-	-	RS	147,00	147,00
SÓDIO URINA ISOLADA	1									1	-	-	RS	4,02	4,02
SÓDIO URINÁRIO	31			1	0			0	0	32	-	-	RS	4,02	208,13
T3 - TRIODOTIRONINA	0			1						1	-	-	RS	24,39	24,39
T3 LIVRE	1	30		0	25	7	2	2	0	67	-	-	RS	24,41	1.635,63
TAXA DE FILTRAÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	NÃO REALIZADO		NÃO REALIZADO
TELEFEPTÍDEOS	1			0	0			0	0	1	-	-	NÃO REALIZADO		NÃO REALIZADO
TELOPEPTÍDEO CARBON	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	-	-	RS	101,50	101,50
TIREOGLOBULINA NO LÍQUIDO	1			0	9			0	0	10	-	-	RS	40,21	402,09
TRANSFERINA RECEPTOR SOLÚVEL TR8	1									1	-	-	NÃO REALIZADO		NÃO REALIZADO
TROPONEMA IGM	1			0	0			0	0	1	-	-	NÃO REALIZADO		NÃO REALIZADO
TROPONINA CARDÍACA - QUANTITATIVO	24			0	0			0	0	24	-	-	RS	25,20	604,80
UREIA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	5	1		0	0			0	0	6	-	-	RS	4,02	24,13
UREIA PÓS DIALISE	1			0	0			0	0	1	-	-	RS	4,02	4,02
UREIA PRE DIALISE	1			0	0			0	0	1	-	-	RS	5,18	5,18
UREIA URINA 24 HORAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	RS	4,02	4,02
UREMIÍNDICE	1			0	0			0	0	1	-	-	NÃO REALIZADO		NÃO REALIZADO
VITAMINA A	1			0	0	2		0	0	3	-	-	RS	21,30	63,90
VITAMINA B1	1			0	0			0	0	1	-	-	RS	262,50	262,50
VITAMINA B2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	RS	147,00	147,00
VITAMINA B6	1			0	2	2		0	0	5	-	-	RS	262,50	1.312,50
VITAMINA D 1,25	65	1		0	0			0	0	66	-	-	RS	52,50	3.465,00
VITAMINA E	1			0	0	2		0	0	3	-	-	RS	138,50	399,00
ZINCO URINÁRIO	16			0	0			0	0	16	-	-	RS	234,50	3.752,00
TOTAL	48668	25136	4044	480	14401	3606	2423	2450	5532	106810			366.166	22.283	1.531.810

*CÓDIGO E NOMENCLATURA OBRIGATORIA PARA PROCEDIMENTOS QUE CONSTEM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAS ESPECIAS DO SUS, DISPONIVIS PARA CONSULTA EM: <http://sistemadatasus.gov.br/kobele-um/cedo-foya/foya/foya/consultar>

medicina integrativa laboratorial



Porposta grupo MIL – Contrato HCP Gestão 2024

**Edital de Convocação: Tomada de preço da prestação
de Serviços Laboratoriais da SPCC -
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**

2024





CONTEÚDO

- 03 **Apresentação: Quem Somos...**

- 04 **Missão, Visão, Valores
Cadeia de Valor**

- 05 **Qualidade dos Processos**

- 09 **Protocolo de Comunicação de
resultados críticos**

- 10 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – Hospital de
Câncer de Pernambuco (HCP)**

- 17 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – Hospital da
Mulher do Recife (HMR)**

- 23 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – Hospital São
Sebastião (HSS)**

- 29 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – UP AE Arruda**

- 31 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – UPA Igarassu**

- 33 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – UP AE Belo
Jardim**

- 35 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – UP AE
Arcoverde**

- 37 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – UP AE Caruaru**

- 39 **Proposta: Prestação de Serviços
Laboratoriais da SPCC – UP AE
Palmares**

- 41 **Estrutura de suporte administrativo/
operacional**

- 43 **Anexos**

QUEM SOMOS...

Nos chamamos **Medicina Integrativa Laboratorial - grupo MIL**,

A execução do nosso trabalho está pautada na ética, respeito, humanização, compromisso com a qualidade, competência técnica, criatividade, coragem e resiliência, **sempre em busca da melhoria contínua da qualidade nos processos.**



fazer diferente com integralidade

Para isso estamos investindo nas **melhores tecnologias laboratoriais** disponíveis no mercado e em seres humanos profissionais com **expertise técnica** em diferentes áreas.

Possuímos Sistema de Gestão da Qualidade com o propósito de acreditação, para que nossos clientes possam receber mais confiabilidade, segurança e os cuidados necessários com maior precisão técnica.



Valores

Ética, respeito às diversidades com humanização no atendimento, compromisso com a qualidade, criatividade, coragem e resiliência.

Missão

Ser parte essencial e complementar ao diagnóstico clínico, oferecendo resultados laboratoriais com excelência de qualidade, contribuindo assim para uma melhoria da condição da saúde humana.

Visão

Ser referência na realização de diagnóstico laboratorial com foco na área hospitalar, provendo constante atualização, inovação e desenvolvimento técnico-científico.

Cadeia de Valor – grupo MIL (Laboratório)

Macroprocessos de Gerenciamento

Gestão estratégica

Gestão da Qualidade

Macroprocessos Primários – Finalísticos

Do recebimento da solicitação de exames ao fornecimento do laudo

Da consultoria pré-analítica ao recebimento da amostra

Do processamento da amostra à análise do resultado

Do fornecimento do laudo à consultoria pós-analítica

Pacientes
usuários dos serviços de laboratório clínico

Profissionais de Saúde
(Médicos, enfermeiros, afins) – recebem e avaliam o serviço de laboratório clínico

Macroprocessos de Suporte

Comunicação

Gestão de Pessoas

Gestão Comercial-Financeira

Gestão de Infraestrutura Física

Logística

Sistema de Informação Laboratorial

QUALIDADE NOS PROCESSOS

Política da qualidade

A **Direção** do grupo MIL compromete-se a buscar a melhoria da qualidade dos processos, o aperfeiçoamento contínuo de nossos colaboradores, o respeito às desigualdades e à coletividade, provendo recursos para a atualização, inovação e desenvolvimento técnico-científico.

Os **Colaboradores** do grupo MIL são incentivados a desenvolver suas atividades com compromisso, ética e integração de equipes, de forma a entregar resultados laboratoriais com excelência, confiança, credibilidade e foco na satisfação de nossos clientes.

Participação nos programas de Controle Externo da Qualidade com conceito EXCELENTE por anos consecutivos.



Participação em programas de Controle Interlaboratorial da Qualidade com a Controllab e Beckman Coulter, e realização dos controles internos conforme legislação e normas vigentes.



Realização de processos de qualidade conforme preconizado pela RDC ANVISA n° 786, de 5 de maio de 2023, RDC n° 824, de 26 de outubro de 2023 e ABNT ISO 15189:2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jho'.



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Analisadas:

- Bioquímica Clínica
- Citometria
- Hematologia Clínica
- Hematologia - Citadas
- Hemética
- Imuno-Hematologia
- Imunologia Clínica - ABO
- Imunologia Clínica - S-HCG
- Imunologia Clínica - HIVAg
- Imunologia Clínica - HIV
- Imunologia Clínica - Sífilis (Trepone)em
- Microbiologia Clínica
- Microbiologia - Antibiograma - Gram
- Microbiologia - Bacteriocensura - Gram
- Microbiologia - Urina

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL GRUPO MIL

situado na

AVENIDA CRUZ CABUGÁ, n.º 1597 - SANTO AMARO - RECIFE - PE - CEP: 50040-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10769 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de


2022

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023


Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Analisadas:

- Educação Continuada - Gestão
- Qualidade
- Qualidade - Urinal

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL GRUPO MIL

situado na

AVENIDA CRUZ CABUGÁ, n.º 1597 - SANTO AMARO - RECIFE - PE - CEP: 50040-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10769 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2023

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023


Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente





Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:

Química Clínica
Química
Hematologia Clínica
Imuno-hematologia
Microbiologia Clínica - BCC
Microbiologia Clínica - BMS (Não-Preparados)
Microbiologia Clínica - BMS (Preparados)
Microbiologia Clínica

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

situado na

RODOVIA BR-101, n.º 485 - 1º AND. SALA 01 DENTRO DO HOSP. DA MULHER DO RECIFE - CURADO - RECIFE - PE - CEP: 50790-640 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10804 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2022

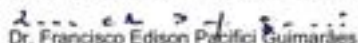
a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023


Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:

Educação Continuada em Saúde
Laborial
Laborial (LTD)

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

situado na

RODOVIA BR-101, n.º 485 - 1º AND. SALA 01 DENTRO DO HOSP. DA MULHER DO RECIFE - CURADO - RECIFE - PE - CEP: 50790-640 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10804 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2023

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023


Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente





Participação pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controlado e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:
Imunologia Clínica
Parasitologia Clínica
Microbiologia Clínica
Microbiologia e Bacteriologia - Geral
Hematologia Clínica

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

situado na

AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, n.º S/N - DENTRO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - MAURÍCIO DE NASSAU - CARUARU - PE - CEP: 55012-290 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10805 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2022

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controlado do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente



Participação pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controlado e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:
Educação Continuada Saúde
Educação
Genética Clínica

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

situado na

AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, n.º S/N - DENTRO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - MAURÍCIO DE NASSAU - CARUARU - PE - CEP: 55012-290 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10805 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2023

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controlado do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS

O Protocolo de Comunicação de Resultados Críticos pode ser personalizado para o cliente. A lista de resultados crítico pode ser visualizada no Anexo I deste documento.



Comunicação de resultado crítico

A Lista de resultados críticos pode ser visualizada no Apêndice I - Resultados laboratoriais críticos da IT0113 DIGITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESULTADOS.

Quando um resultado crítico for evidenciado:

- Repetir a análise com a mesma amostra para confirmar o resultado. A critério do Analista pode ser solicitada nova amostra para confirmação do resultado.
- Após a repetição, caso o resultado ainda seja crítico, comunicar imediatamente ao médico assistente ou enfermeiro responsável, seguir os passos abaixo descritos:
 - ✓ Ligar para o setor de internação do paciente;
 - ✓ perguntar e anotar o nome da pessoa que atendeu a ligação;
 - ✓ confirmar se o paciente está no setor;
 - ✓ pedir para falar com Médico ou Enfermeiro responsável;
 - ✓ registrar o nome Médico ou Enfermeiro que atender;
 - ✓ passar a informação do resultado crítico do paciente (exame, resultado e unidade de medida);
 - ✓ registrar no campo “Observação” do laudo o nome da pessoa que recebeu a informação, data e hora da comunicação.

Item 4.3 da IT0113 DIGITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESULTADOS, Versão 01

PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

1. Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP

1.1 Característica do serviço

Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, atendimento aos exames solicitados em caráter de urgência e oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas.

Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

1.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão implantados internamente as seguintes especialidades:

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores;
- Gasometria Arterial.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

1.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames*, para as especialidades citadas no item 1.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames de urgência/emergência: 40 minutos

Exames ambulatoriais: 24 h

Exames de pacientes internados: 6 h

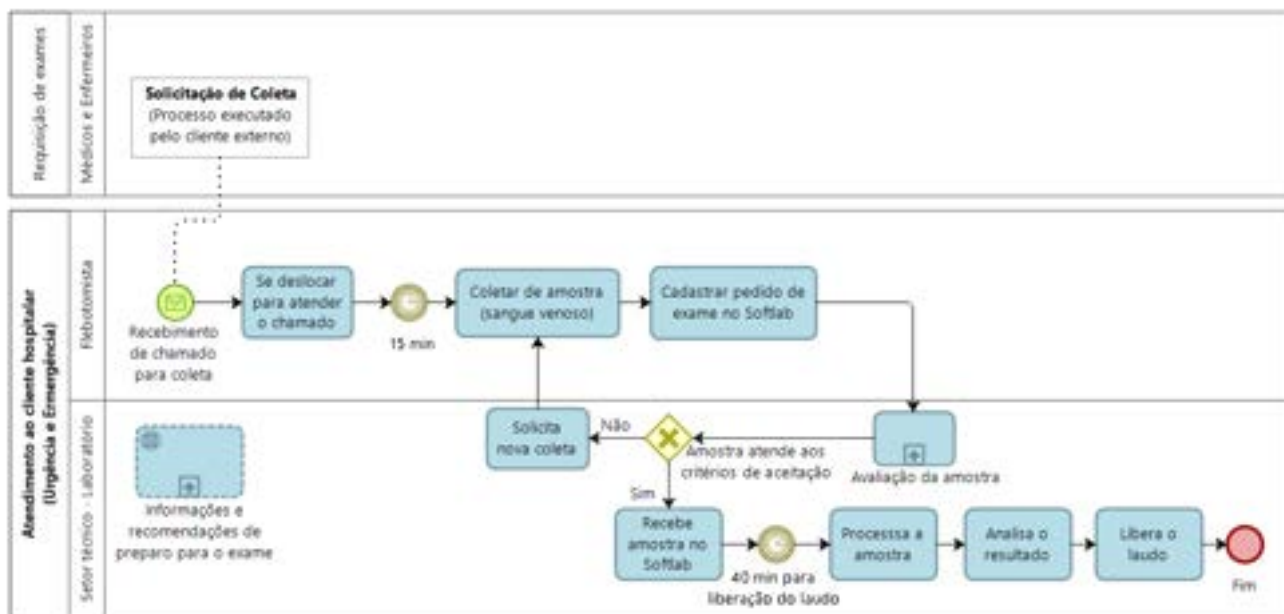
Exames de pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva: 2 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



1.3.1 Proposta de fluxograma para atendimento às urgências/emergências

O fluxo abaixo proposto deverá ser avaliado e validado pelo contratante.



1.4 Pessoal

Gestão direta: 03 colaboradores

- 01 Coordenadora técnica: Dra. Eliane Figueiredo, CRBM 2063. (Responsável técnica).
(Biomédica, Mestra em Bioquímica e Fisiologia).
- 01 Supervisora de Microbiologia e Lab. de Apoio: Dra. Camylla Carvalho, CRBM 2062
(Biomédica, Mestra em Ciências, Especialista em Microbiologia Médica)
- 01 Líder Pré-analítica: Karina Beltrão.
(Técnica em Patologia Clínica).
 - Dimensionar, coordenar a equipe de trabalho e emitir relatórios.
 - Atender auditoria interna e externa.
 - Avaliar conformidades de produtos, equipamentos e instalações físicas.
 - Definir rotinas, recursos de trabalho e técnicas de abordagem de clientes.
 - Eleger e validar método de análise e emitir instruções de serviço.
 - Promover atendimento humanizado ao cliente.

As documentações da Responsável Técnica estão apresentadas no Anexo II deste documento.

Pré-analítico: 14 colaboradores.

- 02 auxiliares administrativos diaristas (Recepção).
 - Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
 - Atendimento de recepção e cadastro de exames, entrega de resultados.
- 04 Flebotomistas diaristas (coleta Ambulatorial).
- 08 Flebotomistas plantão 12x36h (coleta Hospitalar).
 - Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
 - Coleta e recebimento de amostras biológicas.
 - Envio de amostras para as UTOs.

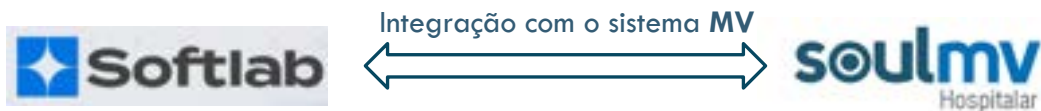
Analítico e Pós-analítico: 13 colaboradores.

- 05 Técnicas em Análises Clínicas (2 plantão 12x36h e 3 diaristas).
 - Receber, classificar e preparar amostras para processamento.
 - Armazenar e descartar material biológico.
 - Operar equipamentos e instrumentos, e auxiliar na manutenção preventiva.
- 08 Analistas biomédicos e farmacêuticos (06 plantonistas 12x60h e 2 diaristas).
 - Selecionar e aplicar técnica para preparo da amostra.
 - Validar equipamentos, processos e métodos.
 - Verificar a viabilidade e realizar o processamento das amostras.
 - Notificar exames críticos, analisar e liberar resultados.



1.5 Tecnologia da Informação

Sistema de informação laboratorial: Softlab, ND Engenharia de Softwares, composto por módulos Atendimento, Coleta, Impressão, Resultado, Relatórios, Convênio, Soroteca, Soflab-Cloud e BI. Banco de dados SQL, interfaceamento dos equipamentos laboratoriais com o sistema Softlab, integração com o sistema hospitalar MV e com os sistemas dos Laboratório de Apoio. Disponibilização de resultados impressos, por QRCODE e por meio eletrônico: Pulse Saúde.



Infraestrutura: Servidor LENOVO homologado, Windows server 2016 licenciado, SQL FULL licenciado, rede de fibra ótica interligando as unidades, redundância de link de internet, rack 12U, switch's 24 portas, roteadores com rede Wi-Fi, nobreak gerenciável (HCP) e equipe de suporte técnico 24 horas.

Equipamentos de TI:

11 computadores;
05 impressoras;
08 impressoras de etiquetas;
07 leitores de código de barras.

1.6 Transporte de amostras biológicas, materiais e insumos

60 rotas mensais: Encaminhamento diário de amostras para Laboratório de Apoio.
60 rotas mensais: Encaminhamento e recebimento de guias para o Faturamento (Matriz).
60 rotas mensais: HCP – HMR.
04 rotas mensais: Recebimento de reagentes e insumos.

1.7 Equipamentos

Para a Unidade hospitalar HCP trabalharemos com o seguinte parque tecnológico.

ANALISADOR BIOQUÍMICO AU 680 BECKMAN COULTER (1)

- Capacidade de transferência de até 800 testes fotométricos hora (até 1.200 com ISE).
- 63 parâmetros integrados.
- Micro-amostragem de alta precisão.
- Rastreamento de amostra.
- Estatísticas de pacientes.



ANALISADOR HEMATOLÓGICO DXH 900 BECKMAN COULTER (2)

- Resultados de eritrócitos, leucócitos, plaquetas de alta precisão.
- Diferenciação da linhagem leucocitária por Citometria de Fluxo.
- Fornece MPV relatável - mesmo para pacientes trombocitopênicos.
- Avaliar com precisão a anemia, mantendo caracterização celular
- próxima à nativa ao longo do ciclo de maturação dos eritrócitos.
- **Indicador Precoce de Sepsis (ESId).**
- Até 100 amostras por hora.



COAGULÔMETRO SYSMEX CA - 600 SIEMENS (1)

- Analisador de coagulação automático.
- Inclui testes coagulométricos, cromogênicos e imunoquímicos.
- 60 TP por hora.
- 48 TTPA e Fibrinogênio por hora.



ANALISADOR DE URINA Cobas U 411 ROCHE (1)

- Analisador semiautomático de urina.
- 100 amostras por dia.
- Processamento da amostras em 6 segundos.
- Alta qualidade de tiras teste.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jho'.

ANALISADOR MICROBIOLÓGICO BIOMÉRIEUX Vitek 2 Compact (1)

- Sistema automatizado de identificação microbiológica.
- Resultados rápidos e precisos.
- Identificação microbiológica – bactérias e fungos.
- Extenso menu de teste de susceptibilidade microbiana e resistência.



ANALISADOR MICROBIOLÓGICO BIOMÉRIEUX BAC ALERT 3D (1)

- Sistema automatizado de identificação microbiológica.
- Detecta presença ou ausência de microorganismos em sangue e fluidos biológicos estéreis.
- Mais avançada e inovativa tecnologia de detecção de crescimento microbiano.



ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SSB-280 L SOLID STEEL (1)

- Fornece a condição ótima de temperatura de incubação de microorganismos.
- Cultivo de microorganismos em condições artificiais.



CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA FILTERFLUX SBIIA1-1266/4 (1)

- Equipamento de Proteção Coletiva.
- Segurança para o operador e o ambiente contra patógenos aerossóis decorrentes do manuseio de microorganismos potencialmente perigosos.
- Filtro HEPA e luz ultravioleta.



glo

GASÔMETRO RAPIDPOINT-500 SIEMENS (3)

- Resultados em 60 segundos.
- Teste de gases sanguíneos (pH, pCO₂, pO₂).
- Eletrólitos (Na⁺, K⁺, Ca⁺⁺, Cl⁻).
- Metabólitos (Glicose, Lactato).
- CO-oximetria completa (tHb, HHb, O₂Hb, sO₂, COHb, MetHb).
- Bilirrubina total neonatal (nBili) e hemoglobina total (tHb).



ANALISADOR IMUNOLÓGICO RÁPIDO ICHROMA II BODITECH (1)

- Analisador imunológico para biomarcadores cardíacos, de câncer, hormônios, doenças infecciosas, e doenças metabólicas.



- AGITADOR DE KLINE KASVI (1)**
- BANHO MARIA KACIL (1)**
- CONTADOR DE CÉLULAS KACIL (2)**
- CENTRÍFUGA KACIL (3)**
- CRONÔMETRO KACIL (6)**
- FREEZER VERTICAL (1)**
- GELADEIRA (6)**
- MICROSCÓPIO (3)**
- MICROPIPETA (11)**
- OSMOSE RESERVA (1)**
- TERMOHIGRÔMETRO (6)**
- TERMÔMETRO (13)**

Handwritten signature

PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

2. Hospital da Mulher do Recife – HMR

2.1 Característica do serviço

Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, atendimento aos exames solicitados em caráter de urgência e oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

2.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão implantados internamente as seguintes especialidades.

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores;
- Gasometria Arterial.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

2.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 2.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames de urgência/emergência: 40 minutos

Exames ambulatoriais: 24 h

Exames de pacientes internados: 6 h

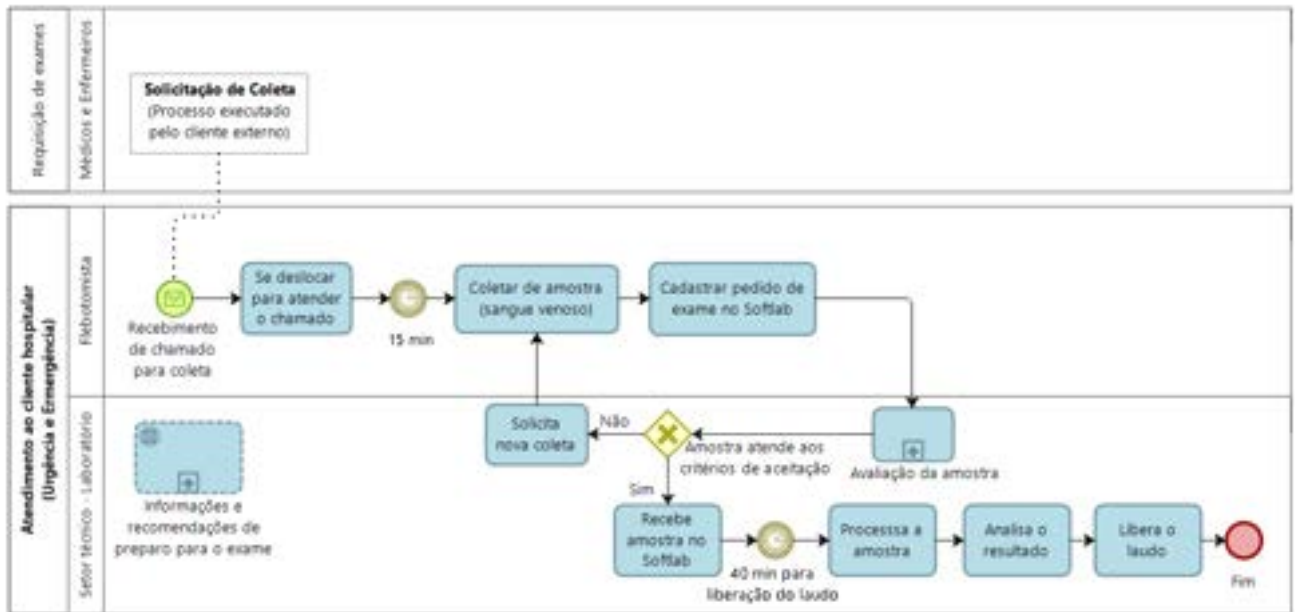
Exames de pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva: 2 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



2.3.1 Proposta de fluxo para atendimento às urgências/emergências

O fluxo abaixo proposto deverá ser avaliado e validado pelo contratante.



2.4 Pessoal

Gestão direta: 02 colaboradoras

01 Coordenadora técnica: Dra. Ericka da Hora, CRF 8803. (Responsável técnica).
(Farmacêutica bioquímica).

01 Líder Pré-analítica: Osineide de Oliveira.

(Técnica em Patologia Clínica).

Dimensionar, coordenar a equipe de trabalho e emitir relatórios.

Atender auditoria interna e externa.

Avaliar conformidades de produtos, equipamentos e instalações físicas.

Definir rotinas, recursos de trabalho e técnicas de abordagem de clientes.

Eleger e validar método de análise e emitir instruções de serviço.

Promover atendimento humanizado ao cliente.

As documentações da Responsável Técnica estão apresentadas no Anexo II deste documento.

Pré-analítico: 09 colaboradores.

03 Flebotomistas diaristas (coleta Ambulatorial).

06 Flebotomistas plantão 12x36h (coleta Hospitalar).

Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.

Coleta e recebimento de amostras biológicas.

Envio de amostras para as UTOs.

Analítico e Pós-analítico: 08 colaboradores.

02 Técnicas em Análises Clínicas (plantão 12x36h).

Receber, classificar e preparar amostras para processamento.

Armazenar e descartar material biológico.

Operar equipamentos e instrumentos, e auxiliar na manutenção preventiva.

06 Analistas biomédicos e farmacêuticos (plantão 12x60h).

Selecionar e aplicar técnica para preparo da amostra.

Validar equipamentos, processos e métodos.

Verificar a viabilidade e realizar o processamento das amostras.

Notificar exames críticos, analisar e liberar resultados.



2.5 Tecnologia da Informação

Sistema de informação laboratorial: Softlab, ND Engenharia de Softwares, composto por módulos Atendimento, Coleta, Impressão, Resultado, Relatórios, Convênio, Soroteca, Soflab-Cloud e BI. Banco de dados SQL, interfaceamento dos equipamentos laboratoriais com o sistema Softlab, integração com o sistema hospitalar MV e com os sistemas dos Laboratório de Apoio. Disponibilização de resultados impressos, por QRCODE e por meio eletrônico: Pulse Saúde.



Infraestrutura: Servidor LENOVO homologado, Windows server 2016 licenciado, SQL FULL licenciado, rede de fibra ótica interligando as unidades, redundância de link de internet, rack 12U, switch's 24 portas, roteadores com rede Wi-Fi, nobreak gerenciável e equipe de suporte técnico 24 horas.

Equipamentos de TI:

- 07 computadores;
- 03 impressoras;
- 04 impressoras de etiquetas;
- 05 leitores de código de barras.

2.6 Transporte de amostras biológicas, materiais e insumos

- 60 rotas mensais: Encaminhamento diário de amostras para Laboratório de Apoio.
- 60 rotas mensais: HMR – HCP.
- 04 rotas mensais: Recebimento de reagentes e insumos.

2.7 Equipamentos

Para a Unidade hospitalar HMR trabalharemos com o seguinte parque tecnológico.

ANALISADOR BIOQUÍMICO AU 680 BECKMAN COULTER (1)

- Capacidade de transferência de até 800 testes fotométricos hora (até 1.200 com ISE).
- 63 parâmetros integrados.
- Micro-amostragem de alta precisão.
- Rastreamento de amostra.
- Estatísticas de pacientes.



ANALISADOR HEMATOLÓGICO BC 5380 MINDRAY (1)

- Resultados de eritrócitos, leucócitos, plaquetas de alta precisão.
- Diferenciação da linhagem leucocitária por dispersão de laser.
- Algoritmo cluster patenteado para separar grupos de células com grande precisão.
- Informações de sinalização intuitiva para ajudar a determinar amostras anormais
- Até 60 amostras por hora.



COAGULÔMETRO SYSMEX CA - 600 SIEMENS (1)

- Analisador de coagulação automático.
- Inclui testes coagulométricos, cromogênicos e imunoquímicos.
- 60 TP por hora.
- 48 TTPA e Fibrinogênio por hora.



ANALISADOR DE URINA Cobas U 411 ROCHE (1)

- Analisador semiautomático de urina.
- 100 amostras por dia.
- Processamento da amostras em 6 segundos.
- Alta qualidade de tiras teste.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. L. O.' or similar, written in a cursive style.

GASÔMETRO RAPIDPOINT-500 SIEMENS (1)

- Resultados em 60 segundos.
- Teste de gases sanguíneos (pH, pCO₂, pO₂).
- Eletrólitos (Na⁺, K⁺, Ca⁺⁺, Cl⁻).
- Metabólitos (Glicose, Lactato).
- CO-oximetria completa (tHb, HHb, O₂Hb, sO₂, COHb, MetHb).
- Bilirrubina total neonatal (nBili) e hemoglobina total (tHb).



ANALISADOR IMUNOLÓGICO RÁPIDO ICHROMA II BODITECH (1)

- Analisador imunológico para biomarcadores cardíacos, de câncer, hormônios, doenças infecciosas, e doenças metabólicas.



- AGITADOR DE KLINE KASVI (1)**
- BANHO MARIA KACIL (1)**
- CONTADOR DE CÉLULAS KACIL (2)**
- CENTRÍFUGA KACIL (2)**
- CRONÔMETRO KACIL (2)**
- GELADEIRA (3)**
- MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE ACCU-CHEK GUIDE (2)**
- MICROSCÓPIO (3)**
- MICROPIPETA (11)**
- TERMOHIGRÔMETRO (3)**
- TERMÔMETRO (5)**
- OSMOSE RESERVA Medica PRO 60 ELGA VIOLA (1)**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jho' or similar, located in the bottom right corner of the page.

PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

3. Hospital São Sebastião – HSS

3.1 Característica do serviço

Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, atendimento aos exames solicitados em caráter de urgência e oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

3.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão implantados internamente as seguintes especialidades.

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores;
- Gasometria Arterial.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

3.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 3.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames de urgência/emergência: 40 minutos

Exames ambulatoriais: 24 h

Exames de pacientes internados: 6 h

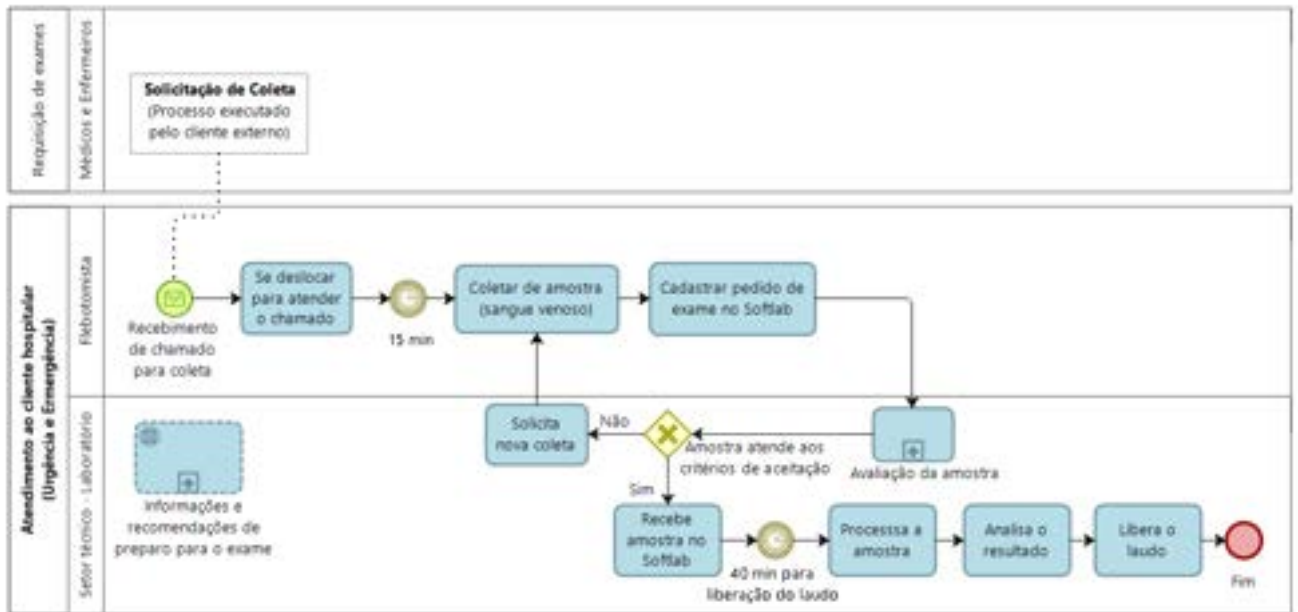
Exames de pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva: 2 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



3.3.1 Proposta de fluxo para atendimento às urgências/emergências

O fluxo abaixo proposto deverá ser avaliado e validado pelo contratante.



3.4 Pessoal

Gestão direta: 01 colaboradora.

01 Coordenadora técnica: Dra. Elaine Martins, CRMB 2568, MsC. (Responsável técnica).
(Biomédica, Mestre em Bioquímica e Fisiologia).

Dimensionar, coordenar a equipe de trabalho e emitir relatórios.

Atender auditoria interna e externa.

Avaliar conformidades de produtos, equipamentos e instalações físicas.

Definir rotinas, recursos de trabalho e técnicas de abordagem de clientes.

Eleger e validar método de análise e emitir instruções de serviço.

Promover atendimento humanizado ao cliente.

As documentações da Responsável Técnica estão apresentadas no Anexo II deste documento.

Pré-analítico: 04 colaboradores.

04 Flebotomistas plantão 12x36h (coleta Hospitalar).

Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.

Coleta e recebimento de amostras biológicas.

Envio de amostras para as UTOs.

Analítico e Pós-analítico: 07 colaboradores.

01 Técnica em Análises Clínicas;

Receber, classificar e preparar amostras para processamento.

Armazenar e descartar material biológico.

Operar equipamentos e instrumentos, e auxiliar na manutenção preventiva.

06 Analistas biomédicos e farmacêuticos .

Selecionar e aplicar técnica para preparo da amostra.

Validar equipamentos, processos e métodos.

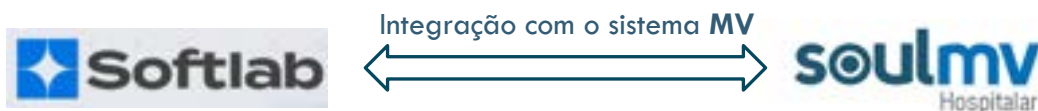
Verificar a viabilidade e realizar o processamento das amostras.

Notificar exames críticos, analisar e liberar resultados.



3.5 Tecnologia da Informação

Sistema de informação laboratorial: Softlab, ND Engenharia de Softwares, composto por módulos Atendimento, Coleta, Impressão, Resultado, Relatórios, Convênio, Soroteca, Soflab-Cloud e BI. Banco de dados SQL, interfaceamento dos equipamentos laboratoriais com o sistema Softlab, integração com o sistema hospitalar MV e com os sistemas dos Laboratório de Apoio. Disponibilização de resultados impressos, por QRCODE e por meio eletrônico: Pulse Saúde.



Infraestrutura: Servidor LENOVO homologado, Windows server 2016 licenciado, SQL FULL licenciado, rede de fibra ótica interligando as unidades, redundância de link de internet, rack 12U, switch's 24 portas, roteadores com rede Wi-Fi, nobreak gerenciável e equipe de suporte técnico 24 horas.

Equipamentos de TI:

- 04 computadores;
- 01 impressora;
- 02 impressoras de etiquetas;
- 03 leitores de código de barras.

3.6 Transporte de amostras biológicas, materiais e insumos

- 22 rotas mensais: Encaminhamento diário de amostras para Laboratório de Apoio.
- 22 rotas mensais: Caruaru – Recife.
- 04 rotas mensais: Recebimento de reagentes e insumos.

3.7 Equipamentos

Para a Unidade hospitalar HMR trabalharemos com o seguinte parque tecnológico.

ANALISADOR BIOQUÍMICO Au480 BECKMAN COULTER (1)

- Capacidade de transferência de até 400 testes fotométricos hora (até 800 com ISE).
- Micro-amostragem de alta precisão.
- Rastreamento de amostra.
- Estatísticas de pacientes.



ANALISADOR HEMATOLÓGICO BC 5380 MINDRAY (1)

- Resultados de eritrócitos, leucócitos, plaquetas de alta precisão.
- Diferenciação da linhagem leucocitária por dispersão de laser.
- Algoritmo cluster patenteado para separar grupos de células com grande precisão.
- Informações de sinalização intuitiva para ajudar a determinar amostras anormais
- Até 60 amostras por hora.



COAGULÔMETRO SYSMEX CA - 600 SIEMENS (1)

- Analisador de coagulação automático.
- Inclui testes coagulométricos, cromogênicos e imunoquímicos.
- 60 TP por hora.
- 48 TTPA e Fibrinogênio por hora.



ANALISADOR DE URINA Cobas U 411 ROCHE (1)

- Analisador semiautomático de urina.
- 100 amostras por dia.
- Processamento da amostras em 6 segundos.
- Alta qualidade de tiras teste.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jho'.

GASÔMETRO EPOC SIEMENS (1)

- Resultados em menos de 60 segundos.
- Teste de gases sanguíneos (pH, pCO₂, pO₂).
- Eletrólitos (Na⁺, K⁺, Ca⁺⁺, Cl⁻).
- Metabólitos (Glicose, Lactato).
- Creatinina, ureia e hematócrito



AGITADOR DE KLINE KASVI (1)

BANHO MARIA KACIL (1)

CONTADOR DE CÉLULAS KACIL (1)

CENTRÍFUGA KACIL (2)

CRONÔMETRO KACIL (1)

GELADEIRA (3)

HOMOGENEIZADOR (1)

MICROSCÓPIO (2)

MICROPIPETA (9)

TERMOHIGRÔMETRO (1)

TERMÔMETRO (6)

OSMOSE RESERVA (1)



PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

4. Unidade de Pronto Atendimento Especializado Dep. Antônio Luiz Filho – UPAE Arruda

4.1 Característica do serviço

Funcionamento de segunda a sexta-feira, oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

4.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão ofertadas as seguintes especialidades, executadas por Unidade Laboratorial própria do grupo MIL:

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

4.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 4.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames ambulatoriais: 24 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



4.4 Pessoal

Gestão direta dos processos:

Dra. Ericka da Hora, CRF 8803.
(Farmacêutica bioquímica).

Pré-analítico: 01 colaborador Flebotomista diarista.

Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
Atendimento de recepção e cadastro de exames.
Coleta de amostras biológicas.
Recebimento de amostra coletadas pelo cliente/paciente.
Envio de amostras para as Unidades Técnicas Operacionais (UTO).
Monitoramento e entrega de resultados.

4.5 Sistema de informação laboratorial

Softlab- Cloud.

Disponibilização de resultados impressos e por meio eletrônico: Pulse Saúde.
Suporte de Tecnologia de Informação.

4.6 Equipamentos

Centrífuga (1)

Computador (1)

Geladeira (1)

Impressora (1)

Impressora de etiquetas (1)

Leitor de código de barras (1)

Termohigrômetro (1)

Termômetro (1)

4.7 Estrutura logística

21 rotas mensais de transporte de amostras biológicas.

04 rotas mensais transporte de insumos.



PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

5. Unidade de Pronto Atendimento Honorata de Queiroz Galvão – UPA Igarassu

5.1 Característica do serviço

Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, atendimento aos exames solicitados em caráter de urgência e oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

4.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão ofertadas as seguintes especialidades, executadas por Unidade Laboratorial própria do grupo MIL:

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

4.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 4.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames de urgência/emergência: 40 minutos

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



4.4 Pessoal

Gestão direta dos processos:

Dra. Eliane Figueiredo, CRBM 2063.
(Biomédica, Mestra em Bioquímica e Fisiologia).

Pré-analítico: 04 colaboradores Flebotomistas (Plantão 12 x 36h).

- Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
- Atendimento de recepção e cadastro de exames.
- Coleta de amostras biológicas.
- Recebimento de amostra coletadas pelo cliente/paciente.
- Envio de amostras para as Unidades Técnicas Operacionais (UTO).
- Monitoramento e entrega de resultados.

4.5 Sistema de informação laboratorial

Softlab- Cloud.

Disponibilização de resultados impressos e por meio eletrônico: Pulse Saúde.

Suporte de Tecnologia de Informação.

4.6 Equipamentos

Gasômetro RAPIDPOINT-500 SIEMENS (1)

- Resultados em 60 segundos.
- Teste de gases sanguíneos (pH, pCO₂, pO₂).
- Eletrólitos (Na⁺, K⁺, Ca⁺⁺, Cl⁻).
- Metabólitos (Glicose, Lactato).
- CO-oximetria completa (tHb, HHb, O₂Hb, sO₂, COHb, MetHb).
- Bilirrubina total neonatal (nBili) e hemoglobina total (tHb).



Centrífuga (1)

Computador (1)

Impressora (1)

Impressora de etiquetas (1)

Leitor de código de barras (1)

Termohigrômetro (1)

Termômetro (1)

4.7 Estrutura logística

270 rotas mensais de transporte de amostras biológicas (mês com 30 dias): (06h, 8h, 10h, 12h, 14h, 17h, 20h, 23h, 02h).

04 rotas mensais transporte de insumos.

PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

5. Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Padre Assis Neves – UPAE Belo Jardim

5.1 Característica do serviço

Funcionamento de segunda a sexta-feira, oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

4.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão ofertadas as seguintes especialidades, executadas por Unidade Laboratorial própria do grupo MIL:

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

4.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 4.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames ambulatoriais: 24 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



4.4 Pessoal

Gestão direta dos processos:

Dra. Elaine Martins, CRBM 2568, MsC.
(Biomédica, Mestre em Bioquímica e Fisiologia).

Pré-analítico: 01 colaborador Flebotomista diarista.

Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
Atendimento de recepção e cadastro de exames.
Coleta de amostras biológicas.
Recebimento de amostra coletadas pelo cliente/paciente.
Envio de amostras para as Unidades Técnicas Operacionais (UTO).
Monitoramento e entrega de resultados.

4.5 Sistema de informação laboratorial

Softlab- Cloud.

Disponibilização de resultados impressos e por meio eletrônico: Pulse Saúde.
Suporte de Tecnologia de Informação.

4.6 Equipamentos

Centrífuga (1)

Computador (1)

Geladeira (1)

Impressora (1)

Impressora de etiquetas (1)

Leitor de código de barras (1)

Termohigrômetro (1)

Termômetro (1)

4.7 Estrutura logística

21 rotas mensais de transporte de amostras biológicas.

02 rotas mensais transporte de insumos.



PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

5. Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Deputado Áureo Howard Bradley – UPAE Arcoverde

5.1 Característica do serviço

Funcionamento de segunda a sexta-feira, oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

4.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão ofertadas as seguintes especialidades, executadas por Unidade Laboratorial própria do grupo MIL:

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

4.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 4.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames ambulatoriais: 24 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



4.4 Pessoal

Gestão direta dos processos:

Dra. Elaine Martins, CRBM 2568, MsC.
(Biomédica, Mestre em Bioquímica e Fisiologia).

Pré-analítico: 01 colaborador Flebotomista diarista.

Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
Atendimento de recepção e cadastro de exames.
Coleta de amostras biológicas.
Recebimento de amostra coletadas pelo cliente/paciente.
Envio de amostras para as Unidades Técnicas Operacionais (UTO).
Monitoramento e entrega de resultados.

4.5 Sistema de informação laboratorial

Softlab- Cloud.

Disponibilização de resultados impressos e por meio eletrônico: Pulse Saúde.
Suporte de Tecnologia de Informação.

4.6 Equipamentos

Centrífuga (1)

Computador (1)

Geladeira (1)

Impressora (1)

Impressora de etiquetas (1)

Leitor de código de barras (1)

Termohigrômetro (1)

Termômetro (1)

4.7 Estrutura logística

21 rotas mensais de transporte de amostras biológicas.

02 rotas mensais transporte de insumos.



PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

6. Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Min. Fernando Lyra – UPAE Caruaru

6.1 Característica do serviço

Funcionamento de segunda a sexta-feira, oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

4.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão ofertadas as seguintes especialidades, executadas por Unidade Laboratorial própria do grupo MIL:

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

4.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 4.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames ambulatoriais: 24 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



4.4 Pessoal

Gestão direta dos processos:

Dra. Elaine Martins, CRBM 2568, MsC.
(Biomédica, Mestre em Bioquímica e Fisiologia).

Pré-analítico: 01 colaborador Flebotomista diarista.

Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
Atendimento de recepção e cadastro de exames.
Coleta de amostras biológicas.
Recebimento de amostra coletadas pelo cliente/paciente.
Envio de amostras para as Unidades Técnicas Operacionais (UTO).
Monitoramento e entrega de resultados.

4.5 Sistema de informação laboratorial

Softlab- Cloud.

Disponibilização de resultados impressos e por meio eletrônico: Pulse Saúde.
Suporte de Tecnologia de Informação.

4.6 Equipamentos

Centrífuga (1)

Computador (1)

Geladeira (1)

Impressora (1)

Impressora de etiquetas (1)

Leitor de código de barras (1)

Termohigrômetro (1)

Termômetro (1)

4.7 Estrutura logística

21 rotas mensais de transporte de amostras biológicas.

02 rotas mensais transporte de insumos.



PROPOSTA:

Prestação de Serviços Laboratoriais da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

O **grupo MIL** com atual prestador de serviço laboratorial da SPCC tem o objetivo de adequação aos novos requisitos e melhoria contínua do processo operacional.

Para tanto descreveremos nos tópicos seguintes nossa proposta de prestação de serviço laboratorial com base nos termos requisitados pelo Edital de Convocação para tomada de preços e especificações do Termo de Referência.

6. Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Dom Acácio Rodrigues – UPAE Palmares

6.1 Característica do serviço

Funcionamento de segunda a sexta-feira, oferta regular dos exames rotineiros.

Assessoria técnica: Analistas biomédicos e farmacêuticos doutores, mestres e especialistas. Assessoria técnica para solicitação de exames, coleta de amostras e interpretação de resultados.

4.2 Especialidades de exames laboratoriais

Serão ofertadas as seguintes especialidades, executadas por Unidade Laboratorial própria do grupo MIL:

- Bioquímica;
- Hematologia;
- Microbiologia – bacterioscopia;
- Celularidade em líquidos biológicos;
- Análise de Líquido Cefaloraquidiano (LCR);
- Hemostasia;
- Urinálises;
- Imunohematologia;
- Imunologia básica/biomarcadores.

As demais especialidades serão realizadas em Laboratório de Apoio conforme a RDC 786/2023 (Citologia, anatomopatologia, sorologia e imunologia avançada, coprologia, hormônios, toxicologia, genética, moleculares e triagem neonatal).

4.3 Prazo de liberação de exames

Serão praticados os seguintes prazos para liberação de exames, para as especialidades citadas no item 4.2, exceto microbiologia e exames realizados em Laboratório de Apoio.

Exames ambulatoriais: 24 h

(*) O prazo de liberação começa a ser contabilizado a partir do recebimento da amostra no setor técnico laboratorial.



4.4 Pessoal

Gestão direta dos processos:

Dra. Ericka da Hora, CRF 8803.
(Farmacêutica bioquímica).

Pré-analítico: 01 colaborador Flebotomista diarista.

Orientação de coleta de amostras aos clientes/pacientes.
Atendimento de recepção e cadastro de exames.
Coleta de amostras biológicas.
Recebimento de amostra coletadas pelo cliente/paciente.
Envio de amostras para as Unidades Técnicas Operacionais (UTO).
Monitoramento e entrega de resultados.

4.5 Sistema de informação laboratorial

Softlab- Cloud.

Disponibilização de resultados impressos e por meio eletrônico: Pulse Saúde.
Suporte de Tecnologia de Informação.

4.6 Equipamentos

Centrífuga (1)

Computador (1)

Geladeira (1)

Impressora (1)

Impressora de etiquetas (1)

Leitor de código de barras (1)

Termohigrômetro (1)

Termômetro (1)

4.7 Estrutura logística

21 rotas mensais de transporte de amostras biológicas.

02 rotas mensais transporte de insumos.



ESTRUTURA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/ OPERACIONAL

Matriz

Gestão:

CEO: Ernesto Rio.

Diretora Geral: Dra. Bruna Pires.

Diretora de Processos e Qualidade: Dra. Rosiely Borba (PhD. em Bioquímica e Fisiologia).

Qualidade: 02 colaboradores.

Diretora de Processos e Qualidade, Assistente da Qualidade.

Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade.

Estabelecimento e monitoramento de fluxos e processos, avaliações.

Aquisição de controles internos de qualidade.

Monitoramento dos resultados do controle interno da qualidade.

Monitoramento dos Programas de Controle Externo da Qualidade.

Supervisão das Manutenções Preventivas e calibrações dos equipamentos.

Monitoramento da documentação legal.

Supervisão de contratos.

Gestão de Pessoas: 01 colaborador.

Assistente de Gestão de Pessoas.

Processos de Admissão, Demissão.

Monitoramento do Sistema de Ponto.

Folha de pagamento.

Indicadores de Gestão de Pessoas.

Logística: 02 colaboradores.

Supervisor de logística, auxiliar administrativo.

Compra e distribuição de insumos e materiais para todas as Unidades.

Monitoramento das rotas de transporte de amostras e materiais.

Monitoramento das manutenções corretivas de equipamentos de pequeno porte.

Monitoramento dos serviços de manutenção predial.

Financeiro: 03 colaboradores.

Coordenadora financeira, Faturista, Auxiliar administrativo.

Controle e lançamento de contas, receitas e despesas. Folha de pagamento.

Conferência de Guias e emissão de notas.

Prestadores de serviço:

Assessoria Contábil.

Assessoria Jurídica.

Empresa de controle de ponto de pessoal.

Empresa de Saúde e Segurança no Trabalho.

Gestão de arquivos.

Serviço de controle de pragas.

Serviço de controle de qualidade de água.

Serviço de manutenção preventiva e calibração de equipamentos.

Serviço de manutenção corretiva de equipamentos.

Sistema de informação laboratorial – Softlab.

Serviço especializado de transporte de amostras biológicas.

Serviço de transporte de materiais e insumos laboratoriais.

Serviço de tecnologia da informação.


QUADRO GERAL DE COLABORADORES

	HCP	HMR	HSS	UPA Igarassu	UPAE Arruda	UPAE Arcover de	UPAE Belo Jardim	UPAE Caruaru	UPAE Palmares	Apoio operacional (*)	TOTAL
Diretoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Coordenador/ Supervisor	3	2	1	1	1	1	1	1	1	2	14
Analista	8	6	6	0	0	0	0	0	0	0	20
Técnico	5	2	1	0	0	0	0	0	0	0	8
Flebotomista	12	9	4	4	1	1	1	1	1	0	34
Auxiliar Administrativo	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
Assistente Administrativo / Faturista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Suporte de TI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

(*) Se aplica a todas as Unidades

Total geral 87

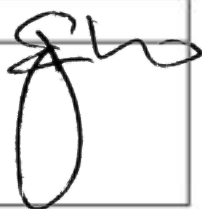
ANEXO I – LISTA DE RESULTADOS LABORATORIAIS

 <p>grupo MIL medicina integrativa laboratorial</p>	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE INSTRUÇÃO DE TRABALHO</p>
<p>IT0113 DIGITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESULTADOS</p>	

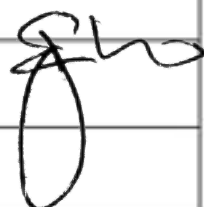
Versão 01; 22.08.2023

Apêndice I - Resultados laboratoriais críticos.

Parâmetro	Valor
Ácido úrico	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Superior a 13 mg/dL
Amilase	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Superior a 200 U/L
Aminotransferases	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Superior a 1.000 U/L
Bilirrubina	Recém-nascidos até 29 dias de vida Superior a 14 mg/dL Adultos e crianças acima de 30 dias Superior a 15 mg/dL
Cálcio iônico	Adultos e crianças acima de 30 dias Superior a 1,60 mmol/L Inferior a 0,78 mmol/L
Cálcio total	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Superior a 14 mg/dL Inferior a 6,6 mg/dL
CK-MB atividade	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Superior a 125 UI (37° C)
Cloro	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Inferior a 75 mEq/L Superior a 125 mEq/L
Creatinina	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Superior a 7,4 mg/dL
Creatinoquinase (CK)	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Superior a 1000 U/L
Dímeros D	Positivo
Fósforo	Crianças a partir de 30 dias e Adultos Inferior a 1,0 mg/dL Superior a 9,0 mg/dL



Parâmetro	Valor
Glicose	<p>Recém-nascidos até 29 dias Inferior a 30 mg/dL Superior a 180 mg/dL</p> <p>Crianças entre 30 dias e 13 anos Inferior ou igual a 40 mg/dL Superior ou igual a 300 mg/dL</p> <p>Crianças acima de 13 dias e Adultos Inferior a 45 mg/dL Superior a 400 mg/dL</p>
Lactato desidrogenase (LDH)	Crianças acima de 30 dias e Adultos Superior a 1.000 U/L
Lipase	Crianças acima de 30 dias e Adultos Superior a 700 U/L
Magnésio	Crianças acima de 30 dias e Adultos Inferior a 1,0 mg/dL Superior a 4,9 mg/dL
Potássio	<p>Recém-nascidos até 29 dias Inferior a 2,6 mmol/L Superior a 7,7 mmol/L</p> <p>Criança acima de 30 dias e Adultos Inferior a 2,8 mEq/L Superior a 6,2 mEq/L</p>
Sódio	Criança acima de 30 dias e Adultos Inferior a 120 mEq/L Superior a 160 mEq/L
Ureia Nitrogênio ureico	Criança acima de 30 dias e Adultos Superior a 214 mg/dL Criança acima de 30 dias e Adultos Superior a 100 mg/dL
Troponina T	Criança acima de 30 dias e Adultos Superior a 0,1 ng/mL
Troponina I	Criança acima de 30 dias e Adultos Superior a 1,6 ng/mL



IT0113 DIGITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RESULTADOS

Versão 01; 22.08.2023

Parâmetro	Valor
Líquido cefalorraquidiano	Criança acima de 30 dias e Adultos * Leucocitose > 10/mm ³ * Presença de células malignas * Glicose mais baixa que no soro * Detecção de microrganismos por coloração de Gram * Proteína Total: > 45 mg/dL
Urina	Criança acima de 30 dias e Adultos * Reação fortemente positiva para glicose e acetona, nas tiras reativas. * Presença de cilindros eritrocitários. * Hemoglobinúria sem eritrócitos no exame microscópico.
TESTE RÁPIDO STREPTOCOCCUS A	Independente da idade Positivo
Culturas	Independente da idade Positivo
TP Tempo de Protrombina	Independente da idade Superior a 27 segundos
TTPA Tempo de Tromboplastina parcial ativada	Independente a idade 75 segundos
Fibrinogênio	Independente da idade Inferior a 0,8 g/L



Parâmetro	Valor
Hematócrito	<p>Recém nascidos até 29 dias Inferior a 33% Superior a 71%</p> <p>Crianças a partir de 30 dias e Adultos Inferior a 18 % Superior a 61 %</p>
Hemoglobina	<p>Recém nascidos até 29 dias Inferior a 8,5 g/dL Superior a 23 g/dL</p> <p>Crianças a partir de 30 dias e Adultos Inferior a 6,6 g/dL Superior a 19,9 g/dL</p>
Contagem de leucócitos	<p>Recém nascidos até 29 dias Inferior a 5.000 /μL Superior a 25.000 /μL</p> <p>Crianças a partir de 30 dias e Adultos Inferior a 2.000 /μL Superior a 37.000 /μL</p>
Blastos	<p>Independente da idade Informar presença de Blastos no primeiro resultado do paciente com Blastos</p>
Neutrófilos (segmentados)	<p>Independente da idade Inferior a 500/μL</p>
Presenças de células falciformes	<p>Independente da idade Informar presença de células falciformes no primeiro resultado do paciente</p>
Contagem de plaquetas	<p>Recém nascidos até 29 dias Inferior a 100.000 /μL</p> <p>Crianças a partir de 30 dias e Adultos Inferior a 37.000 /μL Superior a 910.000 /μL</p>





ANEXO II

Certificados de Regularida Técnica / Comprovação de contrato permanente de Responsáveis Técnicas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO**

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO

CERTIDÃO Nº CER/21203/2023

Válida até 26/02/2024

CERTIFICO a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa **MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA**, nome fantasia **GRUPO MIL MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL**, CNPJ n.º **36.010.377/0001-79**, situada na AV JOAO DE BARROS, Nº 860 - ANEXOS A/B - SANTO AMARO - RECIFE - PE - CEP: 50100-020, encontra-se devidamente registrada neste Conselho de Classe Profissional sob o n.º **2020/2096-J**, Livro n.º **005** e Folhas n.º **026-V**, está quite com suas obrigações legais perante esse Conselho de Classe Profissional - Autarquia Federal.

Obs.: Esta certidão só é válida como Certificado de Regularidade de Registro e não substitui o Certificado de Responsabilidade Técnica.

Recife, 28 de dezembro de 2023.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **aea69e3c-921b-4f03-b429-9cb7128ab0b0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº CRT/1766/2023

Nº de Inscrição da Empresa no CRBM-2:

2020/2096-J

Validade:

31/03/2024

Razão Social:

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

Nome Fantasia:

GRUPO MIL MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL

Tipo de Estabelecimento:

EMPRESA

Natureza de Atividade:

Laboratórios Clínicos

Endereço Completo:

AV JOAO DE BARROS, Nº 860 - ANEXOS A/B - SANTO AMARO - RECIFE - PE - CEP: 50100-020

CNPJ:

36.010.377/0001-79

Dados do(a) Responsável Técnico(a) Biomédico(a):

Dr.(a) CAMYLLA CARVALHO DE MELO

Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-2:

2062

Tipo de Responsabilidade:

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) TITULAR

Dia(s) da Semana:	Horário Início:	Horário Fim:
Segunda-feira	08:00	17:00
Terça-feira	08:00	17:00
Quarta-feira	08:00	17:00
Quinta-feira	08:00	17:00
Sexta-feira	08:00	17:00

*** Este Certificado só terá validade com a descrição do(s) dia(s) e horário(s) de expediente do(s) Responsável(is) Técnico(s).**

Recife, 10 de novembro de 2023.

Dr. Djair de Lima Ferreira Junior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: e1ea3ae2-a6dc-443b-b651-32d441a424aa



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 20798	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 948B911851A9E0EC78C4C4A69B3F14C3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA		
NOME FANTASIA MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. NÃO FARMACÊUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE LAB. DE ANÁL. CLIN. - PROP. LEIGO	
ENDEREÇO RODOVIA BR-101 SUL 485 1 ANDAR SALA 11 2 ANDAR SLS 14		CNPJ 36.010.377/0002-50
LOCALIDADE CURADO	CIDADE - UF RECIFE-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59	00:00 às 23:59

FARMACÊUTICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	08803	ERICKA KARINE MAIA DA HORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 26 de Maio de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3,820/60 e do Título IX da Lei nº 6,360/76, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA - MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA, CNPJ - 36.010.377/0002-50, estabelecida à BR-101 SUL 1 ANDAR SALA 11 2 ANDAR SLS 14, CURADO, RECIFE-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 20798, tendo efetuado inscrição em 18/04/2023, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 18 de Abril de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B924-41D5-2B64-D476



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Método eSocial 00005205080922411	Nº 000001
	Empregador MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.	CNPJ 36.010.377/0004-11
	Endereço Avenida CRUZ CABUGA, 1351, BL F SALAS 6,7 E 8, SANTO AMARO, RECIFE, PE.	

Empregado CAMYLLA CARVALHO DE MELO	Beneficiário
Residência Avenida GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, BOA VISTA, RECIFE, PE, - CEP: 50070-110	

Data de nascimento 27/09/1984	Local de nascimento RECIFE - PE	País de nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai SEVERINO CISA DE MELO Mãe INAURA DE SIQUEIRA CARVALHO MELO			
Cédula de Identidade 5410398	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/PE	Título Eleitoral
CTPS 09143816	Série 00050	Data de expedição da CTPS	UF CTPS PE
CPF 050.809.224-11	Cart. Nat. Habilitação	Cargos, Classes e Funções	
Sexo Feminino	Grau de instrução Superior Completo	C.B.O. 221205	
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Cargo BIOMEDICO(A)	Função		

Data de Admissão 04/01/2021	Salário R\$ 3.209,65	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 15:20	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
FGTS	Opção em 04/01/2021	Conta vinculada no banco		Data de Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sub nº 204.24693.05-9	Documento bancário
Nº banco	Agência código	Ent. de agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Data	Salário	Motivo
01/06/2021	R\$ 3.402,23 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/04/2023	R\$ 3.742,45 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/10/2023	R\$ 3.885,79 por mês	DISSÍDIO COLETIVO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 04/01/2021 a 03/01/2022	De 04/04/2022 a 03/05/2022		01/01/2022 Transferido a/brus da empresa 63 - MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL C.N.P.J.
De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 11/09/2023 a 30/09/2023		36.010.377/0001-79

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	<p style="text-align: center;"><i>Camylla Carvalho de Melo</i> CAMYLLA CARVALHO DE MELO</p> <p style="text-align: center;"><i>Bruna Pires Magalhães</i> MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.</p>
-----------------------	---

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO
MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.
CAMYLLA CARVALHO DE MELO

IN: 000001
CNPJ: 36.010.377/0004-11

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 04/01/2021 Nome: 12X36

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1*	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	15:20



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticação

Matrícula eSocial
128

Nº
000003

Empregador
MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.

CNPJ
36.010.377/0004-11

Endereço
Avenida CRUZ CABUGA, 1351, BL F SALAS 6,7 E 8, SANTO AMARO, RECIFE, PE,

Empregado
ELIANE SOUZA FIGUEIREDO

Beneficiário
LIVIA SOUZA DA SILVA FIGUEIREDO

Residência
Rua PADRE RODRIGUES CAMPELO, 304, ENGENHO DO MEIO, RECIFE, PE, - CEP: 50730-640

Data de nascimento 05/01/1982		Local do nascimento CARPINA - PE		País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
FILIAÇÃO		Pai HELENO ANTONIO DE FIGUEIREDO					
		Mãe JOSEFA SOUZA FIGUEIREDO					
Cédula de Identidade 6292149		Data de emissão		Órgão/UF emissor SSP/PE		Título Eleitoral 062721930833	
CTPS 875668		Série 47		Data de expedição da CTPS 12/01/1999		UF CTPS PE	
Doc. militar		Categoria		Cor Parda		Sexo Feminino	
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular			
Cargo BIOMEDICO(A)		Função		C.B.C.		221205	

Data de Admissão 01/02/2022		Salário R\$ 3.209,65		Por Mês		Horário de Trabalho das 07:00 as 13:15		Horário de Intervalo das 10:00 as 10:15	
FGTS Opção em 01/02/2022		Conta vinculada no banco				Data de Retificação			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em		Sub nº 119.83139.10-0		Domício bancário	
Nº banco		Agência origem		End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/02/2022	R\$ 3.402,23 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/04/2023	R\$ 3.742,45 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/10/2023	R\$ 3.885,79 por mês	DISSÍDIO COLETIVO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/02/2022 a 31/01/2023	De 20/03/2023 a 29/03/2023		
De 01/02/2022 a 31/01/2023	De 12/07/2023 a 31/07/2023		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 11/11/2022 Retornou em 16/11/2022		RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
		Data da saída:	
		Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

	<p><i>Eliane Souza Figueiredo</i> ELIANE SOUZA FIGUEIREDO</p> <p><i>Bruna Rios Magalhães</i> MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.</p>
--	--

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2022 Nome: 07:00 AS 13:15

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Ter	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Qua	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Qui	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15
Sex	Trabalhado	07:00	10:00	10:15	13:15



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
74

Nº

000004

Empregador

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.

CNPJ

36.010.377/0004-11

Endereço

Avenida CRUZ CABUGA, 1351, BL F SALAS 6,7 E 8, SANTO AMARO, RECIFE, PE,

Empregado

ERICKA KARINE MAIA DA HORA

Beneficiários

Residência

Rua JOAO PESSOA, 32, VILA RICA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE,
- CEP: 54100-460

Data de nascimento 01/04/1980		Local de nascimento RECIFE - PE		País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai EDNILSON FERREIRA DA HORA					
		Mãe MARIA BERNADETE MAIA DA HORA					
Cédula de Identidade 5128164		Data de emissão 26/10/2011		Órgão/UF emissor SSP/PE		Título Eleitoral 53954930892	
Zona 011		Seção 0192		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 44273		Série 063		Data de expedição da CTPS		UF CTPS PE	
CPF 034.751.984-95		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Parda		Sexo Feminino	
				Grau de instrução Superior Completo			
Deficiência Não		Telefone Residencial				Telefone Celular	
Cargo FARMACÊUTICA				Função			C.B.O. 223405

Data de Admissão
05/04/2021

Salário

R\$ 2.157,86

Por

Mês

Horário de Trabalho
das 08:30 as 14:45

Horário de Intervalo

das 12:00 as 12:15

FGTS

Opção em
05/04/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em		Sob nº 129.09321.45-4		Domicílio bancário	
Nº banco		Agência código		End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/04/2022	R\$ 2.859,16 por mês	AJUSTE HORAS SEMANAIS
01/05/2022	R\$ 3.402,23 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/04/2023	R\$ 3.742,45 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/10/2023	R\$ 3.885,79 por mês	DISSÍDIO COLETIVO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 05/04/2021 a 04/04/2022	De 04/04/2022 a 03/05/2022		01/01/2022 Transferido s/ônus da empresa 63 - MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL C.N.P.J: 36.010.377/0002-50
De 05/04/2022 a 04/04/2023	De 04/12/2023 a 02/01/2024		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

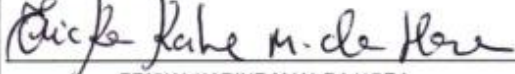
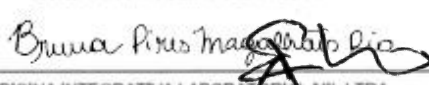
Em 04/12/2022 Retornou em 07/12/2022	Em 09/10/2023 Retornou em 14/10/2023
Em 07/11/2023 Retornou em 17/11/2023	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

	 ERICKA KARINE MAIA DA HORA  MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.
--	---

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/04/2022 Nome: SEG A SÁX 08:30 AS 14:30

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:30	12:00	12:15	14:45
Ter	Trabalhado	08:30	12:00	12:15	14:45
Qua	Trabalhado	08:30	12:00	12:15	14:45
Qui	Trabalhado	08:30	12:00	12:15	14:45
Sex	Trabalhado	08:30	12:00	12:15	14:45



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticação	Matrícula oficial 00000306085007477	Nº 000002
	Empregador MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.	CNPJ 36.010.377/0003-30
	Endereço Avenida AGAMENON MAGALHÃES, 1351, MAJURCIO DE NASSAU, CARUARU, PE.	

Empregado ELAINE MARTINS DE MOURA LIMA	Beneficiária
Residência Avenida BRASIL, 1860, AP 304, UNIVERSITARIO, CARUARU, PE. - CEP 55016-360	

Data de nascimento 05/02/1987	Local do nascimento CARUARU - PE	País de nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado				
RELAÇÃO Pp: ELENILDO GOMES DE MOURA Mm: ROSENI MARTINS DE ALENCAR							
Cidade de residência		Data de entrada	Órgão/UF emissor SSP	Tipo eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Orgão de Classe
CTPS 72845	Série 85	Data de expedição de CTPS	UF CTPS PE	CPF 060.850.074-77	Cart. Nat. Habilitação	Categoria	
Doc. emitido	Categoria	Cor Parda	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Celular	
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular		C.B.O. 410105	
Cargo COORDENADOR				Função			

Data de Admissão 11/02/2021	Salário R\$ 3.209,65	Por Mês	Horário de Trabalho das 19:00 as 07:00	Horário de Intervalo
FGTS	Opção em 11/02/2021	Conta vinculada no banco		Data de Portabilidade

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cobertura em	Sub nº 138.71099.45-6	Domício bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Data	Salário	Motivo
01/06/2021	R\$ 3.402,23 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/04/2023	R\$ 3.742,45 por mês	DISSÍDIO COLETIVO
01/10/2023	R\$ 3.885,79 por mês	DISSÍDIO COLETIVO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anexar atestados, suspensões, transferências, etc.)
De 11/02/2021 a 10/02/2022	De 07/03/2022 a 11/03/2022		
De 11/02/2022 a 10/02/2023	De 31/08/2022 a 14/09/2022		
De 11/02/2023 a 10/02/2024	De 16/11/2022 a 25/11/2022		
De 11/02/2024 a 10/02/2025	De 09/01/2023 a 13/01/2023		
De 11/02/2025 a 10/02/2026	De 13/03/2023 a 17/03/2023		
De 11/02/2026 a 10/02/2027	De 24/05/2023 a 12/06/2023		

AGENTES DE TRABALHO DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída
	Tipo do desligamento

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Assinatura e dados do empregado
	Elaine Martins de Moura Lima ELAINE MARTINS DE MOURA LIMA Rua Pius Magalhães Rio MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA.
	[Assinatura manuscrita] [Assinatura manuscrita]

OBRIGAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000002

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

CNPJ 36.010.377/0003-30

ELAJNE MARTINS DE MOURA LIMA

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 11/02/2021 Nome: 12X60

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1*	Trabalhado	19.00			07.00





ANEXO III

Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8011867722

Data Validade: 10/06/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA**

CNPJ: **36.010.377/0001-79**

Inscrição Mercantil: **667.280-9**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	115915.1	AV JOAO DE BARROS, 860 - SANTO AMARO - RECIFE/PE
Correspondência	115915.1	AV JOAO DE BARROS, 860 - SANTO AMARO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*8640201	*LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

3. Condicionante(s)

APRESENTAR A LICENÇA SANITÁRIA NO MOMENTO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

80037925415



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8070307223

Data Validade: 21/11/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº 8070307223, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão Social: MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA
CPF/CNPJ: 36.010.377/0001-79
Endereço: AV JOAO DE BARROS, 860
SANTO AMARO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 115915.1

Inscrição Mercantil: 667.280-9

Responsável Técnico: Fernanda de Araújo Serpa, CPF - 037.xxx.xxx-97, Orgão - CREMEPE, Registro profissional - 14612

2. Atividade(s):

Código	Descrição
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS P/ REALIZ DE EXAMES

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

PREFEITURA DO
RECIFE



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



DECLARAÇÃO

Processo nº: 8080454823

A Gerência de Vigilância Sanitária, CONCEDE a presente DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO, processo nº 8080454823, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão Social: MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

CPF/CNPJ: 36.010.377/0002-50

Endereço: ROD BR CENTO E UM, 485
CURADO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 785441.2

Inscrição Mercantil: 683.043-9

Saliente-se que esta declaração deve ser autenticada/validada através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(INICIAL), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 23/11/2023

Data da emissão: 23/11/2023



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

RECIFE



Alvará de Localização

Execução

Anexo

Histórico

Nº Protocolo: 8028032923

Campos com (*) são obrigatórios

[Maximizar Todos] | [Minimizar Todos]

Solicitação Alvara de Localização e Funcionamento

Dados cadastrais

Documentos

Dados cadastrais

Tipo de solicitação de alvará

Condicionado

Inscrição Mercantil

683.043-9

CNPJ

36.010.377/0002-50

Situação

ATIVO SEM ALVARÁ

Tipo Mercantil

CONVENCIONAL

Razão Social

MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA

Característica Administrativa

FILIAL

Representantes Fazendários

JOSE ERNESTO SANTOS RIO FILHO

Endereço principal

Sequencial do Imóvel

785441.2

Logradouro

ROD BR CENTO E UM

Bairro

CURADO

Número

485

Complemento

Cidade

RECIFE

Estado

PE

Endereço de Correspondência

Sequencial do Imóvel

785441.2

Logradouro

ROD BR CENTO E UM

Bairro

CURADO

Número

485

Complemento

Cidade

RECIFE

Estado

PE

Endereços Complementares

Endereços complementares

Nenhum Endereço Complementar foi encontrado.

Atividades



Protocolo 3.193/2022

Código de acompanhamento: 410.773.836.734

[Acompanhar Protocolo »](#)

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Assim que houver movimentações a respeito,
você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:
28/01/2022 11:50:48

Enviado inicialmente para:

SEFAZ - CTM - Coordenação de Tributos Mobiliários



Protocolo 3.199/2022

Código de acompanhamento: 547.708.247.456

[Acompanhar Protocolo »](#)

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Assim que houver movimentações a respeito,
você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:
28/01/2022 11:59:18

Enviado inicialmente para:
SMS - ATE - Atendimento GEVISA



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/01/2024

CNES: 0260894 Nome Fantasia: GRUPO MIL MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL CNPJ: 36.010.377/0001-79
Nome Empresarial: MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AV JOAO DE BARROS Número: 860 Complemento: --
Bairro: SANTO AMARO Município: 261160 - RECIFE UF: PE
CEP: 50010-020 Telefone: 991684420 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 1
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ROSEANE DE LIMA CARVALHO
Cadastrado em: 13/08/2020 Atualização na base local: 08/01/2024 Última atualização Nacional: 18/01/2024
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: -- Motivo desativação: --



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/01/2024

CNES: 4157184 Nome Fantasia: MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA CNPJ: 36.010.377/0002-50
Nome Empresarial: MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: ROD BR CENTO E UM Número: 485 Complemento: SL 11 14 E 15
Bairro: CURADO Município: 261160 - RECIFE UF: PE
CEP: 50790-640 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE ERNESTO SANTOS RIO FILHO
Cadastrado em: 23/04/2023 Atualização na base local: 16/01/2024 Última atualização Nacional: 18/01/2024
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: -- Motivo desativação: --



ANEXO VI

Transporte de amostras biológicas na região metropolitana do Recife feito com a TS Expresso LTDA, CPF/CNPJ: 41.705.695/0001-94

Transporte de amostras biológicas no interior feito com a MARIA DAS DORES DE PAULA CAMPOS, CNPJ/CPF 14.056.619/0001-22

Consolidado de Transporte de amostras biológicas, materiais e insumos

HCP

60 rotas mensais: Encaminhamento diário de amostras para Laboratório de Apoio.

60 rotas mensais: Encaminhamento e recebimento de guias para o Faturamento (Matriz).

60 rotas mensais: HCP – HMR.

04 rotas mensais: Recebimento de reagentes e insumos.

HMR

60 rotas mensais: Encaminhamento diário de amostras para Laboratório de Apoio.

60 rotas mensais: HMR – HCP.

04 rotas mensais: Recebimento de reagentes e insumos.

HSS

22 rotas mensais: Encaminhamento diário de amostras para Laboratório de Apoio.

22 rotas mensais: Caruaru – Recife.

04 rotas mensais: Recebimento de reagentes e insumos.

UPAE Arcoverde, Arruda, Belo Jardim, Caruaru, Palmares

21 rotas mensais de transporte de amostras biológicas.

02 rotas mensais transporte de insumos.

UPA Igarassu

270 rotas mensais de transporte de amostras biológicas (mês com 30 dias): (06h, 8h, 10h, 12h, 14h, 17h, 20h, 23h, 02h).

04 rotas mensais transporte de insumos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **29/07/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Com 50076 InscrMunicipal 50076 Situação: Ativo
Razao Social **MARIA DAS DORES DE PAULA CAMPOS**
CNPJ / CPF **14.056.619/0001-22**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **AVN CARLOS LINDENBERG, 951 SALA 205; - CEP 29122-355**
Bairro **GLORIA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **1014 / 2020**
Processo: **3947 / 2020**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

4729699 Comércio varejista de produtos alimentíc
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto p
5320202 Serviços de entrega rápida
4930203 Transporte rodoviário de produtos perigo
5320201 Serviços de malote não realizados pelo C

Informações complementares

LICENCIADO PARA * ESCRITÓRIO DE CONTATO DA EMPRESA*

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Saúde

Certificado de Inspeção Sanitária
Data Validade:28/03/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social/Nome **MARIA DAS DORES DE PAULA CAMPOS** Crc **366780** Situação: **Ativo**
CNPJ/CPF **14.056.619/0001-22**
Inscrição Estadual/IG
Endereço **29120-440 - RUA DO CAMPINHO**
Baixo **ARIBIRI** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará Sanitário **153 / 2022** Cep **29120-440** Início das Atividades **03/08/2011**
Processo: **66389 / 2021** Data de Concessão **28/03/2022**
Área da unidade(m²) **268.00** Cad. Imobiliário **01.05.004.0469.016**
Responsável técnico **CHARLES SABINO GOMES - CRBM 1ª REGIÃO - Nº 2020-6603-0**

Atividades:

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações complementares:

PLACAS DOS VEÍCULOS AUTORIZADOS: RBEDA57; ORK2C11; OZN6C35; R005H60; ROS8A76; OR09J48; ROM4D18; PPO2J53; ORD9C48; ROR8I01; RBC6086; RBO2J53; ORJ4F47; ORJ4F48; RBE7B63; RBD3B69; RBC7198; ORH8A82; RBD7B34; PPT3J91; RBF2J21; ORK2H46; RBE7J82; RBO3F72; RBO2J51; QR88086; ORD9C88; ORH8B68; OR06C66. INSPEÇÃO REALIZADA PELA FISCAL MARLENE RAMALDES LOURENÇO.

Observações:



Código de Autenticidade: **HT-TLZJ**

Emissão em: **28/03/2022**

Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>

AlvaraVigilancia



com o identificador 340032003100340030086603400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

Número do Processo: 00351.3/2023

Data de Abertura: 17/04/2023

Razão Social: TS EXPRESSO LTDA

CPF/CNPJ: 41.705.695/0001-94

Atividade Principal: 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Tipo: Solicitação Inicial



Para verificar a autenticidade acesse,
VISA.9758.584D.B56E

<https://cidadao->

[jaboatao-sissofia.com.br/processos/VISA/0035132023/protocolo?tk=](https://cidadao-sissofia.com.br/processos/VISA/0035132023/protocolo?tk=$2y$10$CcfTL5OEJdS9Wpadt/pE.MT6YpYCDVLxPzFi8H9oiNaYHCHgXq)

[\\$2y\\$10\\$CcfTL5OEJdS9Wpadt/pE.MT6YpYCDVLxPzFi8H9oiNaYHCHgXq](https://cidadao-sissofia.com.br/processos/VISA/0035132023/protocolo?tk=$2y$10$CcfTL5OEJdS9Wpadt/pE.MT6YpYCDVLxPzFi8H9oiNaYHCHgXq)

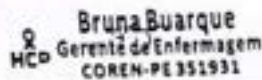
Gerência de Vigilância Sanitária
Rua Adalberto, 250 - Jardim Jordão
Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone(81) 9 9975-3952

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

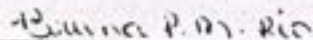
Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 09/01/2024


HCP Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351931

HCP – BRUNA BUARQUE



GRUPO MIL - BRUNA PIRES MAGALHÃES

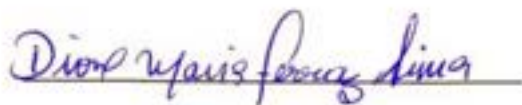


VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

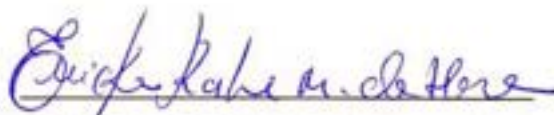
Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

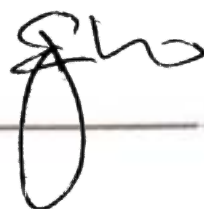
RECIFE, 10/01/2024



HMR - DIONE LIMA



GRUPO MIL- ERICKA KARINE MAIA DA HORA

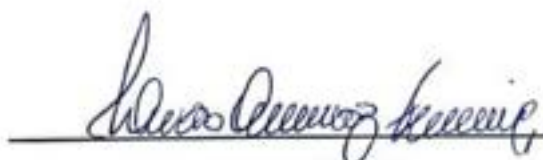


VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

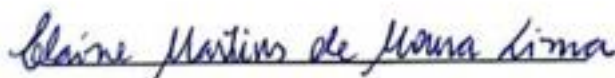
Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

Caruaru, 10/01/2024



HSS – LUCAS FERREIRA



MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL
(Representante)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.010.377/0001-79, com endereço na AV JOAO DE BARROS, 860, Santo Amaro, Recife/Pernambuco, CEP 50.100-020, presta serviço laboratorial de análises clínicas à empresa **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, com sede à Av. Parnamirim, nº 95, Bairro de Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060.000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.767.633/0001-02, desde 01/06/2023 os serviços e especificações constantes da relação abaixo:

- Serviços laboratoriais na especialidade de análises clínicas aos pacientes desta unidade hospitalar, dentre eles: Hematologia, bioquímica, hemostasia, imunologia, sorologia, hormônios, análise de líquidos cavitários, uroanálises, microbiologia;
- Atendimento a todos os setores hospitalares incluindo urgências, emergências, UTIs adulto e neonatal, especialidades e ambulatórios;
- Disponibilização profissionais para a realização logística diária, de domingo a domingo, para transporte das amostras de amostra coletada em pacientes internos e ambulatorias, pelo posto de coleta, com funcionamento 24 horas por dia com a garantia do EPI's necessários bem como o previsto nas Normas Regulamentadoras (NR's);
- Alocação de profissionais para a execução do contrato, às expensas do laboratório, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados;



- Recursos tecnológicos e insumos necessários à execução do instrumento firmado ao adequado atendimento da demanda de exames, incluindo a fase pré-analítica, analítica e pós-analítica;
- Em processo de integração com o sistema de informação hospitalar MV.

Recife, 22 de janeiro de 2024



Luiz Alberto Pereira de Araújo
Superintendente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.010.377/0001-79, com endereço na AV JOAO DE BARROS, 860, Santo Amaro, Recife/Pernambuco, CEP 50.100-020, fornece satisfatoriamente à **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, situado na Rodovia BR 101, nº 485, CEP 50.790-640, Curado, Município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0004-86, os serviços e especificações constantes da relação abaixo:

- Serviços laboratoriais na especialidade de análises clínicas aos pacientes da CONTRATANTE;
- Os serviços laboratoriais incluem, mas não se restringem a exames nas especialidades: Hematologia, bioquímica, hemostasia, imunologia, sorologia, hormônios, análise de líquidos cavitários, uroanálises, coprologia, biologia molecular, genética, citologia, anatomopatologia, microbiologia, triagem neonatal e imuno-hematologia;
- Manutenção de laboratório na estrutura do Hospital com funcionamento 24h;
- Atendimento a todos os setores hospitalares incluindo urgências, emergências, UTIs adulto e neonatal, especialidades e ambulatórios;
- Disponibilização de profissionais para a realização logística diária, de domingo a domingo, para transporte das amostras fornecida pela CONTRATANTE em sua sede para Laboratório de Apoio, com funcionamento 24 horas por dia com a garantia do EPI's necessários bem como o previsto nas Normas Regulamentadoras (NR's);
- Alocação de profissionais farmacêuticos, biomédicos, técnicos de laboratório, flebotomistas e responsável técnico em quantidade suficiente para em número necessário e suficiente para a execução do presente contrato, às suas expensas, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados, respeitando o quantitativo de recursos humanos impostos nos dispositivos legais aplicáveis;



- Recursos tecnológicos e insumos necessários à execução do presente contrato para o adequado atendimento da demanda de exames da CONTRATANTE, incluindo a fase pré-analítica, analítica e pós-analítica;
- Integração com o sistema de informação hospitalar MV.

Registramos ainda que a empresa cumpre fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

INÍCIO DO CONTRATO: 02/03/2020

Recife, 22 de janeiro de 2024

Electronically signed by:

Isabela Coutinho

Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hmr
.org.br
22/01/2024 12:39:15

ID: BQU4DGOBRGM-GE3DCNRTG2A-EMJBZMMVHQML

Isabela Coutinho
Diretora Geral do Hospital da Mulher do Recife



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.010.377/0001-79, com endereço na AV JOAO DE BARROS, 860, Santo Amaro, Recife/Pernambuco, CEP 50.100-020, fornece satisfatoriamente à **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, situado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351, CEP 55.012-290, Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0006-48, os serviços e especificações constantes da relação abaixo:

- Serviços laboratoriais na especialidade de análises clínicas aos pacientes da CONTRATANTE;
- os serviços laboratoriais incluem, mas não se restringem a exames nas especialidades: Hematologia, bioquímica, hemostasia, imunologia, sorologia, hormônios, análise de líquidos cavitários, uroanálises, coprologia, biologia molecular, genética, citologia, anatomopatologia, microbiologia, triagem neonatal e imuno-hematologia;
- manutenção de laboratório na estrutura do Hospital com funcionamento 24h;
- atendimento a todos os setores hospitalares; (Leitos de retaguarda)
- disponibilização de profissionais para a realização logística diária, de domingo a domingo, para transporte das amostras fornecida pela CONTRATANTE em sua sede para Laboratório de Apoio, com funcionamento 24 horas por dia com a garantia do EPI's necessários bem como o previsto nas Normas Regulamentadoras (NR's);
- alocação de profissionais farmacêuticos, biomédicos, técnicos de



laboratório, flebotomistas e responsável técnico em quantidade suficiente para em número necessário e suficiente para a execução do presente contrato, às suas expensas, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados, respeitando o quantitativo de recursos humanos impostos nos dispositivos legais aplicáveis;

- recursos tecnológicos e insumos necessários à execução do presente contrato para o adequado atendimento da demanda de exames da CONTRATANTE, incluindo a fase pré-analítica, analítica e pós-analítica.

Registramos ainda que a empresa cumpre fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

INÍCIO DO CONTRATO: 03/10/2020

Electronically signed by:

Luciana Melo da Silva

Luciana Melo da Silva
luciana.melo@hss.org.br
19/01/2024 16:38:24

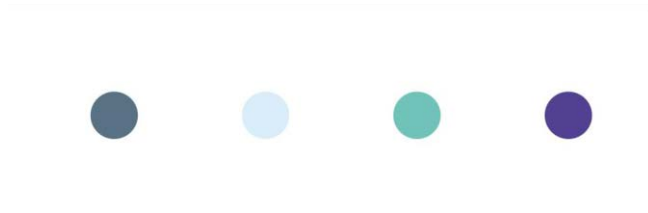
ID: 15QUDEMUTGI-GE3DCM/VGM4D-UWFZGZOS9RWDI

Luciana Melo da Silva

Diretora Geral

Hospital São Sebastião





JOSÉ ERNESTO SANTOS RIO FILHO
CEO
grupo MIL
MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL

ANEXO III


MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL
CNPJ: 36.010.377/0001-54

Declaramos em atendimento ao previsto no Termo de Especificações alusivo à contratação de Laboratório de Análises Clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, que possuímos condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e quantitativos abaixo descritos, bem como, seguindo as legislações vigentes e demais regras estabelecidas no presente processo de contratação.

ATENÇÃO: Especificar os valores unitários de procedimentos levando em consideração todas as condições de execução do serviço dispostas no Termo de Especificação e os quantitativos estimados pela Contratante.

CÓDIGO SUS¹	PROCEDIMENTO (NOMENCLATURA SUS)²	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	HOSPITAL DA MULHER DO REFE. DR. FERREZ PONTES CUNHA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	UPAE DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO	UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA	UPAE PADRE ASSIS NEVES NEVES	UPAE DEPUTADO AUREO H. BRADLEY	UPAE DOM AÇÓRIO RODRIGUES	UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO	TOTAL	VL Unitário (SIGTAP)	Valor Total de Referência (SPCC)	Valor Unitário Proponente	Valor Proposta	
020201062-7	ALBUMINA	833	90	30	3	360	22		1	1	1340	1,48	1.983,34	5,20	6.968,50	
020205001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (SUMÁRIO)	325	508	143	10	0	0	43	23	335	1387	2,96	4.106,93	9,78	13.569,52	
02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEÍNA I-HGG	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	100	100,00	345,00	345,00	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASIASE)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3,36	3,36	10,35	10,35	
020208007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	1			0	4	0	0	0	0	5	2,24	11,20	28,75	143,75	
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	1	1	1	16	1	1	0	0	0	21	2,81	60,17	12,65	271,07	
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2,81	2,81	12,65	12,65	
020203002-4	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	1	1	0	0	2	0	0	0	4	12,00	48,00	124,20	496,80	496,80	
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	49			1	0	0	0	0	50	2,18	109,20	9,78	489,00	489,00	
020202003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	40	74	0	0	0	0	0	0	114	0	218	248,98	24,15	2.753,10	
020208008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	424	95	27	3	30	4	31	0	610	4.50	2.742,56	74,75	45.597,50	45.597,50	
020208011-0	CULTURA PARA BAAR	3	1	0	0	2	4	0	0	10	4,50	45,04	74,75	747,50	747,50	
020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	28	2	0	0	1	1	2	0	34	3,35	113,97	74,75	2.541,50	2.541,50	
020206003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	1			0	0	1	1	0	3	11,75	35,26	124,20	372,60	372,60	
020201002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	6		26	1	0	1	0	0	34	1,61	54,37	16,10	544,33	544,33	
021301001-1	DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL DO HIV POR RT-PCR	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	-	-	465,75	931,50	
02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	0	1	0	0	0	0	0	0	1	128	128,00	2300,00	2300,00	2300,00	
020201004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLUCÊMICA (02 DOSES)	1			1	0	0	0	0	2	2,90	5,81	20,70	10,35	20,70	
020206002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0			0	0	0	0	0	1	10,03	10,03	13,80	13,80	13,80	
020202007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	292	15	37	1	0	28	3	15	1	392	2,18	855,61	4,03	1.578,80	
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	316	6	9	1	0	28	3	15	0	378	2,18	823,03	4,03	1.522,38	
020202012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	1	5	0	0	5	0	37	43	0	98,04	98,04	98,04	9,78	420,54	
020202013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1110	191	22	0	0	29	12	0	1365	4,62	6.299,96	9,78	13.347,84	13.347,84	
020202014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1522	308	66	1	0	36	32	0	1965	2,18	4.292,50	9,78	19.221,89	19.221,89	
020202015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	197	21	1	2	0	3	27	0	251	2,18	547,25	9,78	2.450,59	2.450,59	
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	672	9	2	1	0	1	0	686	1,11	754,60	14,95	10.255,70	10.255,70	
020202002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO B	0			0	0	0	1	0	20	21,92	21,92	14,95	290,00	290,00	
020203006-7	DETERMINAÇÃO DO COMPLEMENTO (CH50)	1			0	0	1	0	3	0	7,40	44,40	43,70	262,20	262,20	
020203008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1684	209	298	2	0	12	6	0	551	2762	7,40	20.437,04	15,53	42.890,16	42.890,16
020203127-6	DOSAGEM ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	1			1	0	0	0	0	1	10,45	10,45	31,05	31,05	31,05	
020203012-1	DOSAGEM COMPLEMENTO C3	1	2	1	1	20	1	4	0	29	13,73	39,11	28,75	833,75	833,75	
020203013-0	DOSAGEM COMPLEMENTO C4	1	2	1	1	19	1	3	0	26	13,73	35,63	28,75	747,50	747,50	
020206013-6	DOSAGEM CORTISOL	3	2	0	1	6	9	3	5	0	29	7,89	228,75	14,95	433,55	433,55
020206004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1	4	1	1	3	1	0	0	10	8,16	81,60	17,25	172,50	172,50	
020201076-7	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	50	337	0	12	504	138	99	48	1188	12,19	14.485,84	28,75	34.159,11	34.159,11	
020207002-6	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	4	1	0	0	0	0	0	0	5	1,78	8,92	31,05	155,25	155,25	
020207004-2	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL- HIPÚRICO	4	1	0	0	0	0	0	0	5	1,63	9,79	31,05	186,30	186,30	
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	354	691	1	12	263	75	13	95	0	1504	1,48	2.225,78	5,18	7.790,23	7.790,23
020201013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILILMÁNDICO	1			0	0	0	0	0	1	7,20	7,20	21,85	21,85	21,85	
020206007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (5HTRONINA)	1			0	0	0	0	0	1	5,38	62,10	62,10	62,10	62,10	
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0	1	2	1	0	0	0	0	0	2,94	11,76	8,05	32,20	32,20	
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0	1	1	1	0	0	0	0	0	3	9,512	28,54	24,15	72,45	72,45
020203009-1	DOSAGEM DE ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	1			0	0	0	0	0	1	2,94	2,94	13,80	13,80	13,80	
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA 1-ANTITRIPSINA	0	1	1	0	0	0	0	0	2	2,944	5,89	23,00	46,00	46,00	
020203009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	26	12	0	0	13	22	1	1	0	75	12,05	903,60	17,25	1.293,75	1.293,75
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	115	22	80	0	8	10	5	1	136	377	1,80	678,60	5,18	1.952,86	1.952,86
020206011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	1	5	0	4	0	1	0	0	12	9,22	110,69	20,70	248,40	248,40	
02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA 2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	0	1	1	0	0	0	0	0	0	100	300,00	345,00	1.035,00	1.035,00	
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	419	0	2	7	0	10	46	24	0	508	13,14	6.679,34	28,75	14.618,69	14.618,69
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3	5,184	15,55	69,00	207,00	207,00
020203011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	59			0	40	1	0	0	100	10,84	1.084,00	21,85	2.185,00	2.185,00	
020201020-1	DOSAGEM DE BIURUBINA TOTAL E FRACÕES	1270	1462	60	16	160	45	12	16	180	3176	1,61	5.106,70	10,35	32.869,63	32.869,63
020201021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	1640	228	56	8	378	53	17	0	9	2389	1,48	3.535,37	5,18	12.373,79	12.373,79
020201022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	384	20	0	0	5	1	0	0	410	2,81	1.151,28	14,95	6.129,50	6.129,50	
020206012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	8			0	0	0	0	0	8	11,50	92,03	28,75	230,00	230,00	
020201024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	1			0	0	0	0	0	0	1	202,40	202,40	202,40	202,40	
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CENUROPLASMINA	0	1	1	0	1	1	0	0	0	2	2,944	11,78	12,65	50,60	50,60
020205008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0			0	0	1	0	0	1	1,61	1,61	19,55	19,55	19,55	
020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	781		82	1	239	1	14	0	127	1245	1,48	1.843,30	5,18	6.451,57	6.451,57
020207019-0	DOSAGEM DE COBRE	1			0	2	0	0	0	0	2,81	8,42	19,55	58,65	58,65	
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	177	513	4	17	443	195	94	120	1563	2,81	4.385,50	6,90	10.783,71	10.783,71	
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	177	515	4	17	445	195	109	120	0	1582	2,81	4.441,85	5,18	8.194,02	8.194,02
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	190	515	4	17	457	195	95	120	0	1593	1,48	2.357,43	5,18	8.251,00	8.251,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	5074	1514	435	17	908	185	135	156	605	9029	1,48	13.363,27	5,18	46.771,45	46.771,45
020201032-3	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRACÇÃO MB	15	4	9	0	0	0	1	0	3	3,20	9,55	17,25	500,25	500,25	
020206014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1	3	1	10	0	1	0	0	16	9,00	144,00	28,75	460,00	460,00	
020201036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	630	702	18	0	67	0	0	0	1417	2,94	4.171,65	5,18	7.340,06	7.340,06	
020206015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	1	10	0	0	0	6	2	1	0	9,37	187,36	42,55	851,00	851,00	
020206016-0	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	1			0	14	5	0	0	20	6,12	162,40	17,25	345,00	345,00	
020206017-7	DOSAGEM DE ESTRONA	6	13	0	0	0	0	0	0	0	19	8,90	169,02	17,25	327,75	327,75
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3,784	0	172,50	172,50	
020202022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	1			0	0	0	0	0	0	1	5,30	5,30	274,85	274,85	
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	5,304	10,61	542,80	542,80	
020202023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INHIBIDOR)	1			0	0	0	0	0	0	12,00	12,00	486,45	486,45	486,45	
020202024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	1			0	0	0	0	0	0	1	15,13	15,13	867,10	867,10	
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	28,176	51,75	51,75	51,75	
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	36	66	30	4	239	22	35	15	0	447	12,47	5.573,20	17,25	7.708,29	7.708,29
020201039-2	DOSAGEM DE FENOL SÉRICO	36	61	31	4	0	15	25	9	0	281	508,78	6,90	1.250,21	1.250,21	
020202029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	94	29	2	0											

020201040-6	DOSAGEM DE FOLATO	6			0	0	15	8	0	0	29		12,52	363,08	25,30	733,70
020201041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	1			0	0	10	0	0	11			1,61	17,69	19,55	21,05
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	919	107	25	1	195	10	5	122	1384			1,61	2.224,78	5,18	7.166,90
020201043-0	DOSAGEM DE FÓSFORO	784		7	4	141	8	2	0	946			1,48	1.399,87	5,18	4.899,54
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	552		73	24	153	15	24	15	122	995		2,81	2.793,29	5,18	5.152,87
020201047-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	672		26	18	895	242	168	123	2927			1,48	4.406,31	5,18	15.422,09
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0	2	1	0	0	0	0	0	3			2,944	8,83	57,50	172,50
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	66		1	0	10	3	3	3	1	86		6,28	540,08	11,50	989,00
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	1		1	0	0	0	0	0	2			2,944	5,89	46,00	92,00
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	45		0	0	0	0	0	0	0			1,22	86,90	9,78	694,38
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	174	533	12	16	596	186	123	120	0	1760		6,29	11.066,58	17,25	30.359,18
020206008-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	2		0	0	0	0	0	3	0	5		11,30	56,48	24,15	120,75
020206022-5	DOSAGEM DE HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GHG)	1			0	0	0	0	0	1			8,17	8,17	28,75	28,75
020206023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	17	75	17	15	10	17	4	7	0	129		5,31	811,24	17,25	2.217,04
020206024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	10	44	10	14	10	5	6	0	90			7,18	642,42	17,25	1.544,29
020206025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	280	485	1	15	290	159	121	111	0	1462		7,17	10.477,23	17,25	25.213,75
020203015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	7		1	0	1	15	1	0	0	25		13,73	343,20	24,15	603,75
020203016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1			0	0	2	3	0	0	6		7,40	44,40	207,00	207,00
020203017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	4			0	1	0	0	0	0	5		1,25	25,30	25,30	25,30
020203018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	7			0	1	0	0	0	0	8		13,73	109,82	26,45	211,60
020206026-8	DOSAGEM DE INSULINA	2	6	2	2	40	2	5	20	0	77		8,14	623,37	12,65	969,23
020201053-8	DOSAGEM DE LACTATO	1			0	0	0	0	0	0	4		2,94	2,94	64,40	64,40
020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	88	14	15	0	6	7	3	1	122	256		1,80	460,80	6,90	1.766,40
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	0	0	1	4	0	0	1	0	0	6		1,8	10,80	8,05	48,30
020201056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	1779	91	178	1	83	17	2	0	18	2169		1,61	3.486,99	5,18	11.232,95
020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	1462		3	4	0	4	0	0	1474		6,50	9.574,79	16,10	23.730,63
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0	0	1	0	0	0	0	5	7	0		6,496	46,01	16,10	114,04
020201057-0	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	1			0	0	0	0	0	0	1		1,61	1,61	5,75	5,75
020205010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0			1	0	0	1	2	2	2		2,94	5,89	21,85	43,70
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	60	107		3	138	10	2	0	0	320		34,50	11.042,92	31,05	9.937,48
020206028-1	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	1			0	0	0	0	0	0	89		12,28	1.080,64	43,70	43,70
020201079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	1			0	0	0	21,60	21	0	0		21,60	21,60	970,60	970,60
020201060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	3394	482	437	11	399	112	32	78	456	5401		1,48	7.993,90	5,18	27.978,66
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	5	0	0	0	7	0	0	21	0		8,18	171,70	17,25	362,25
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	3	29	0	1	21	8	5	4	2	0		8,12	551,39	17,25	1.171,36
020202055-0	DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	0	2	0	0	237	1	0	29	0	270		60,00	16.200,00	80,50	21.735,00
02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEÍNA S FUNCIONAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		100	100,00	230,00	230,00
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	9	1	7	0	1	0	1	0	0	18		1,12	20,16	5,18	93,24
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	67	23		0	6	1	2	0	0	98		1,48	148,04	5,18	507,64
020206031-4	DOSAGEM DE REINA	1			1	0	1	0	0	0	1		10,55	31,66	210,45	210,45
020201063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	3267	470	428	8	397	111	32	66	450	5229		1,48	7.738,85	5,18	27.085,97
020206032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C - IGF - 1	1			0	0	7	0	0	0	8		12,28	98,24	39,10	312,80
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0	0	1	2	1	0	0	0	1	0		10,488	53,31	12,65	64,30
020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	73	9		1	23	10	7	8	0	125		8,34	1.044,39	17,25	2.158,71
020206035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	4	25		0	9	2	5	7	2	54		10,49	545,38	17,25	897,00
020206036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	82	6		0	9	2	0	0	0	101		12,28	1.240,28	24,15	2.439,15
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	28	2	1	23	5	23	20	0	0	12		7,01	712,15	17,25	1.752,93
020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	231	338		8	0	115	116	106	0	914		9,28	8.482,80	17,25	15.768,14
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	1786	1360	99	63	526	159	77	61	251	4319		1,61	6.944,42	5,18	22.370,69
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	1784	1337	97	9	525	159	77	61	250	4299		1,61	6.912,18	5,18	22.266,85
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2	1	0	11	1	1	1	0	0	22		3,30	71,88	17,25	376,21
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS	177	515	4	17	590	182	106	116	0	1707		2,81	4.793,92	5,18	8.843,49
020206039-0	DOSAGEM DE TIROXINA-T3	13	15		0	15	6	8	2	0	30		6,97	515,63	17,25	1.276,50
020203120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	23	11	6	0	0	0	0	0	139	179		7,20	1.288,80	57,50	10.292,50
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	4958	1429	434	15	854	178	158	603	8755	148		1,48	12.957,54	5,18	45.351,39
020201070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	38	172	0	7	350	98	81	37	0	783		12,19	9.544,01	24,15	18.904,85
020207035-2	DOSAGEM DE ZINCO	1	3		0	29	10	8	0	0	51		12,52	638,52	24,15	1.231,65
020203121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	130	15		0	0	1	0	0	0	147		10,68	1.569,96	31,05	4.554,35
020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	45	0	0	39	1	0	0	0	86		4,33	372,21	23,00	1.978,00
020202035-5	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	1			0	0	1	0	0	1	1		4,33	4,33	31,05	31,05
020201072-4	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	52	7		0	83	1	0	0	0	143		3,54	505,65	24,15	3.453,45
020202036-3	ENTROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1	22		0	1	2	18	0	0	0		52,42	9,78	234,72	234,72
020301003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	4			0	0	0	0	0	0	4		16,77	67,07	391,00	391,00
020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DÉFICIT BASE)	784	250	38	0	47	12,52	0	0	186	1305		12,52	16.338,60	57,50	75.037,50
020203021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	1			0	0	0	0	0	0	1		238,78	238,78	977,50	977,50
020203037-1	HEMATÓCRITO	22	45		0	2	0	2	1	2	70		1,22	85,68	9,78	684,60
020208015-3	HEMOCLTURA	290	113	17	0	0	0	0	0	0	420		9,19	3.860,64	86,25	36.225,00
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	5770	2326	469	15	1023	224	147	152	745	10871		3,29	35.742,60	9,78	106.314,65
02.13.01.009-7	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DA HEPATITE A	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	149,50	-	149,50
02.13.01.010-0	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DA HEPATITE D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		-	149,50	-	149,50
02.13.01.011-9	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DE DENGUE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	149,50	-	149,50
02.13.01.013-5	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DE HEPATITE B	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	149,50	-	149,50
02.13.01.014-3	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DE HEPATITE C	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	149,50	-	149,50
02.13.01.012-7	HISTOPATOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FEBRE AMARELA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	149,50	-	149,50
020203022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS	38			0	39	0	0	0	0	77		13,73	1.057,60	287,50	22.137,50
02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		105,216	105,22	1012,00	1012,00
02.13.01.029-1	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DA RICKETTSIA RICKETTSSII (FEBRE MACULOSA)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	1012,00	-	1012,00
02.13.01.030-5	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DE LEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	1012,00	-	1012,00
02.13.01.032-1	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO HANTAVÍRUS (HANTAVIROSE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		-	1012,00	-	1012,00
02.13.01.033-0	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VÍRUS DA DENGUE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	1012,00	-	1012,00
02.13.01.034-8	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VÍRUS DA FEBRE AMARELA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	1012,00	-	1012,00
02.13.01.035-6	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VÍRUS DA HEPATITE B	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	1012,00	-	1012,00
02.13.01.036-4	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VÍRUS DA HEPATITE D	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		-	1012,00	-	1012,00
020202039-8	LEUCOGRAMA	5	4	4	0	1										

020203062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRIGLICEROLINA	78	5	0	10	5	2	1	0	101	13,73	1.386,53	26,45	2.671,45	
020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HB E)	1	0	0	0	0	0	0	0	1	14,84	14,84	28,75	28,75	
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O ANTIGENO E DO VIRUS SUPERFICIE DA HEPATITE B (ANTI HB S)	77	208	0	2	5	15	10	11	328	14,84	4.866,81	26,45	8.674,34	
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	57	319	0	2	0	5	3	2	1	389	14,84	5.770,64	26,45	10.285,27
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOMICOMEGALOVIRUS	8	11	0	0	0	1	0	0	0	20	8,80	176,00	21,85	437,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0	0	0	0	0	1	5	0	0	6	13,28	81,46	26,30	151,80
020203077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	11	0	0	0	0	4	0	0	5	7,40	111,00	57,50	862,50
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	1	2	1	0	0	1	0	0	5	7,4	37,00	57,50	287,50
020203082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES-ZOSTER	1	0	0	0	0	0	0	0	1	13,73	13,73	47,15	47,15	
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	1	1	0	0	0	0	0	0	1	24,00	24,00	43,70	43,70	
020203079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HVA IGG)	1	0	0	0	0	0	0	0	1	24,00	24,00	43,70	43,70	
020203084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HERPES SIMPLIS	1	0	0	0	1	0	0	0	2	13,73	27,46	47,15	94,30	
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	13,73	13,73	25,30	25,30	
020203083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS Epstein-Barr	6	0	0	0	0	0	0	0	6	13,73	82,37	31,05	186,30	
020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS DA HEPATITE A (HVA IGG)	1	0	0	0	1	0	0	0	2	14,84	29,68	28,75	57,50	
020203078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	53	0	2	0	1	0	0	0	56	14,84	828,92	26,45	1.477,42	
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOMICOMEGALOVIRUS	8	16	0	0	1	0	0	0	25	9,29	232,20	28,75	718,75	
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	5	0	0	0	1	0	0	0	6	14,84	89,04	28,75	172,50	
020203088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	16	0	0	0	4	0	0	20	7,40	148,00	57,50	1.150,00	
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	1	2	1	0	1	0	0	5	7,4	37,00	57,50	287,50	
020203093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES-ZOSTER	1	0	0	0	0	0	0	0	1	13,73	13,73	47,15	47,15	
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	1	13	1	0	0	0	0	1	16	14,84	237,44	26,45	423,20	
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	1	0	0	0	0	0	0	0	1	16	16,00	43,40	41,40	
020203095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HERPES SIMPLIS	1	0	0	0	1	0	0	0	2	13,73	27,46	47,15	94,30	
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	1	0	0	0	1	0	0	0	1	13,73	13,73	25,30	25,30	
020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA HEPATITE A (HVA IGM)	1	1	0	0	1	0	0	0	3	14,84	44,52	28,75	86,25	
020203096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	253	0	0	0	4	1	0	0	258	10,68	2.755,44	19,55	5.043,90	
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	68	316	1	0	5	6	3	2	401	14,84	5.950,84	25,30	10.145,30	
020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	3	2	1	0	0	2	3	2	14	14,84	118,72	28,75	230,00	
020205018-1	PESQUISA DE CADENAS LEVES KAPPA E LAMBDA	5	0	0	0	0	0	0	0	5	1,92	9,60	1265,00	6.325,00	
02.02.03.100-4	PESQUISA DE ANTIGLOBULINAS	0	1	1	0	0	0	0	0	2	2,26	4,52	17,25	34,50	
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALLER-ROSE)	1	1	1	0	0	1	0	0	3	3,28	9,84	19,55	58,65	
020204007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1,32	1,32	55,20	55,20	
020203103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E IGE ALERGENO-ESPECIFICA	0	0	0	64	0	0	0	0	64	7,40	473,60	34,50	2.208,00	
020204008-9	PESQUISA DE LAMINAS NAS FEZES	2	0	0	1,32	0	0	0	0	2	2,64	5,28	10,35	10,35	
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	0	1	1	0	0	0	0	0	2	9,72	20,25	28,75	59,00	
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	6	8	0	0	0	0	0	0	14	1,32	18,48	5,18	72,52	
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0	0	12	2	0	1	1	2	1	19	24,42	5,18	95,83	
020205030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3,55	3,55	186,30	186,30	
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	1	0	6	2	0	0	0	64	84,48	12,65	809,60	809,60	
020202056-8	PROTEINA S FUNCIONAL	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100,00	100,00	101,20	101,20	
020209030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	3	5	1	0	2	1	25	0	37	1,51	56,66	6,90	258,59	
02.13.01.073-9	TESTE DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA HANSENIASE	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	4500,00	4.500,00	4.500,00	
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OI COM AGONISTA GNRH	0	1	0	0	0	0	0	0	1	9,61	9,61	57,50	57,50	
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	0	1	0	0	0	0	0	0	1	9,61	9,61	57,50	57,50	
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	9,61	9,61	57,50	57,50	
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0	0	0	0	0	0	0	1	0	9,61	9,61	57,50	57,50	
02.13.01.074-7	TESTE DE RESISTENCIA ANTIMICROBIANA PARA HANSENIASE	0	1	0	0	0	0	0	0	1	9,61	9,61	57,50	57,50	
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	0	0	2	0	1	0	1	0	5	5,24	26,20	57,50	287,50	
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	5	0	0	0	0	0	0	0	5	10,92	17,25	86,25	86,25	
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0	107	6	1	1	0	0	0	115	2,18	250,70	17,25	1.983,75	
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	3	0	0	0	0	0	0	0	3	8,00	24,00	28,75	86,25	
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	1	25	1	0	77	1	3	0	108	8,00	864,00	28,75	3.105,00	
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	0	0	0	0	0	3	0	0	3	8,00	24,00	28,75	86,25	
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0	25	1	1	0	0	0	0	27	2,18	58,86	17,25	465,75	
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1	0	0	10	1	0	0	0	12	2,18	26,21	17,25	207,00	
020209036-1	TESTE MOLECULAR PARA A DETECÇÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	385,25	385,25	
020203111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/DETECCÃO DE SÍFILIS (VDRL)	49	31	2	77	15	11	0	0	185	2,26	419,06	9,20	1.702,88	
02.14.01.017-1	TESTE RÁPIDO PARA AVALIAÇÃO DE CONTATOS DE HANSENIASE	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,80	-	57,50	57,50	
021401005-8	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,80	0,80	17,25	17,25	
02.14.01.013-9	TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	287,50	287,50	287,50	
021401007-4	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0,80	1,60	17,25	34,50	
020203109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2	399	0	0	0	0	0	0	401	3,28	1.315,28	17,25	6.917,25	
ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)	1	691	0	0	0	0	0	0	0	692	-	-	207,00	143.244,00	
ÁCIDO CÍTRICO (CÍTRATO) URINA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	19,55	19,55	
ÁCIDO FÓLICO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	-	-	26,45	52,90	
ÁCIDO LÁTICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	64,40	64,40	
ÁCIDO URICO URINÁRIO - 24 HORAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	5,18	5,18	
ALBUMINA (LÍQUIDO BIOLÓGICOS)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	-	-	5,18	10,36	
AMILASE (LÍQUIDOS BIOLÓGICOS)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	9	-	-	5,18	46,62	
ANATOMOPATOLÓGICO - PEÇA CIRÚRGICA	0	75	0	8	0	0	0	0	0	75	-	-	149,50	11.212,50	
ANATOMOPATOLÓGICO - TECIDO/PELE	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30	-	-	149,50	4.485,00	
ANTI CCP CYCLIC CITRULLINATED PEPTIDE	1	0	1	25	0	0	0	0	0	27	-	-	101,20	2.732,40	
ANTI CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	-	-	172,50	345,00	
ANTI GLIADINA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	-	-	57,50	115,00	
ANTI LKM1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	60,95	60,95	
ANTI RECEPTOR DE TSH (TRAB)	1	14	0	0	4	0	0	0	0	19	-	-	69,00	1.311,00	
ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3	-	-	109,25	327,75	
ANTICOAGULANTE LÚPICO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	-	-	65,55	131,10	
ANTICORPO ANTI-DNA Hélice Dupla	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	28,75	28,75	
ANTICORPOS ANTI ENDOMÍO	0	5	1	1	0	0	0	0	0	7	-	-	46,00	322,00	
ANTICORPOS ANTI GAD	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	-	-	345,00	345,00	
ANTICORPOS ANTI NUCLEOSSOMO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	28,75	28,75	
APOLIPROTEINA A	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	-	-	28,75	57,50	
CA 15-3	93	2	0	1	1	0	0	0	0	97	-	-	31,05	3.011,85	
CA 19-9	92	14	0	0	1	0	0	0	0	107	-	-	31,05	3.322,35	
CA 72-4	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	-	-	104,65	104,65	
CÁLCIO URINÁRIO 24 HORAS	1	0	1	13	0	0	0	0	0	15	-	-	12,65	187,34	
CÁLCIO URINÁRIO AMOSTRA ISOLADA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-	-	12,65	25,30	
CARGA VIRAL DE HBV	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	-	-	465,75	6.986,25	
CATECOLAMINAS URINÁRIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	186,30	186,30	
CD4 E CD8 E CD3 SUBPOPLAÇÃO LINFOCITÁRIA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	-	-	2932,50	5.865,00	
CELULARIDADE NO LÍQUOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	57,50	57,50	
CTOMEGALOVIRUS IGM LÍQUOR	0	1	0	0	0										

COPRE URINÁRIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	13,80	13,80
COLESTEROL VLDD	1	2		0	0			120	0	123		-	-	5,18	637,14
CO PROCLUTURA	3			0	0			0	0	3		-	-	74,75	224,25
CORTISOL URINA 24 HORAS	1			0	6			0	0	7		-	-	14,95	104,65
CREATINA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	2			0	0			0	0	2		-	-	161,00	322,00
CREATINA QUINASE (CK)	1	15		1	0			13	28	58		-	-	12,65	728,28
CREATINA QUINASE MB - MASSA	5	1	1	0	0			0	17	24		-	-	40,25	966,00
CREATININA URINÁRIA (AMOSTRA ÚNICA)	1	4		0	5			0	0	10		-	-	12,65	126,50
CREATININA URINÁRIA 24HS	1	1		0	0			1	0	3		-	-	12,65	37,95
CROMO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	-	40,25	40,25
CURVA GLUCEMICA (6 DOSAGENS)	1	31		1						33		-	-	31,05	1.024,65
D-ÁLMERO	4	3	0	0	3			0	0	10		-	-	124,20	1.242,00
DENGUE ANTICORPOS IGG E IGM	1	1		0	0			0	0	2		-	-	92,00	184,00
DESIDROGENASE LÁTICA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	1			1						1		-	-	5,18	5,18
DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO URINA 24H	1									1		-	-	64,40	64,40
E2 ESTRADIOL 17 BETA	13	62		0	0			4	0	79		-	-	16,10	1.271,90
ELASTASE PANCREÁTICA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	-	460,00	460,00
ESTRIOL LIVRE	7			0	9				2	18		-	-	17,25	310,50
ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)	2			0	0			0	0	2		-	-	51,75	103,50
FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)				2						2		-	-	28,75	57,50
FOSFATASE ALCALINA FRAÇÃO ÓSSEA	1	1		0	0			0	0	2		-	-	287,50	575,00
FÓSFORO URINA ISOLADA	1			0	141			0	0	142		-	-	12,65	1.796,30
FOSFORO URINÁRIO - 24 HORAS	0			0	1					1		-	-	12,65	12,65
FRUTOSAMINAS(PROTEÍNAS GLICOSADAS DOSAGEM)	1	1		3						5		-	-	19,55	93,10
GLUCEMIA APÓS 50 GRAMAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	-	8,63	8,63
GLUCEMIA APÓS 75 GRAMAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	-	8,63	8,63
GLICOSE (LÍQUIDOS BIOLÓGICOS)	6		1	0	895			0	0	902		-	-	5,18	4.672,36
GLICOSE 2 HORAS APÓS DEXTROSOL	1			0	0					1		-	-	8,63	8,63
GLICOSE PÓS-PRANDIAL	1			3	40			3	0	47		-	-	5,18	243,46
GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS (SHBG)	1	15		0	2			0	0	18		-	-	55,20	993,60
HCG BETA MASCULINO	1			0	0			0	0	1		-	-	33,35	33,35
HCV - CARGA VIRAL PCR	1									1		-	-	517,50	517,50
HEPÁTITE E (IGG)	1									1		-	-	161,00	161,00
HEPÁTITE E (IGM)	0	1		0	0			0	0	1		-	-	161,00	161,00
HERPES SIMPLES IGG NO LIQUOR	1			5						6		-	-	47,15	282,90
HERPES SIMPLES IGM NO LIQUOR	1			3						4		-	-	47,15	188,60
HERPES SIMPLEX 1 E 2 IGM	1	2		0	2	2	0	0	0	7		-	-	47,15	330,05
HISTONA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	-	172,50	172,50
HISTOPATOLÓGICO	0	50	0	62	41	33	36	32	0	254		-	-	149,50	37.973,00
HIV 1 E 2 ANTICORPO PESQUISA NO LIQUOR	0	1								1		-	-	17,25	17,25
HOMOCISTEINA	1									1		-	-	40,25	40,25
HORMONIO ANTI MULIERIANO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2		-	-	920,00	1.840,00
IGE ESP (C279)	0	0	2	0	0	1	0	0	0	3		-	-	34,50	103,50
IGE ESP (D2) - ÁCARO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	60,95	60,95
IGE ESP (D70)	0	0	3	4	0	0	1	0	0	9		-	-	47,15	424,35
IGE ESP (F1)	0	0	4	0	0	0	1	0	0	5		-	-	60,95	304,75
IGE ESP (F105)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	63,25	63,25
IGE ESP (F14)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	60,95	60,95
IGE ESP (F24)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4		-	-	60,95	243,80
IGE ESP (F245)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4		-	-	60,95	243,80
IGE ESP (F26)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4		-	-	60,95	243,80
IGE ESP (F27)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4		-	-	37,95	151,80
IGE ESP (F340)	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2		-	-	37,95	75,90
IGE ESP (F44)	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2		-	-	85,10	170,20
IGE ESP (F75)	0	0	4	0	0	0	1	0	0	5		-	-	60,95	304,75
IGE ESP (F8)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4		-	-	85,10	340,40
IGE ESP (F93)	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4		-	-	60,95	243,80
IGE ESP (H2)	0	0	3	3	0	1	1	0	0	8		-	-	21,85	174,80
IGE ESP (I71)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	47,15	47,15
IGE ESPECIFICO ALIMENTOS	0	0	27	0	0	1	2	1	0	31		-	-	60,95	1.889,45
IGE PAINEL (MX2)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	37,95	37,95
IGFBP3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		-	-	57,50	57,50
IMUNIFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS QUANTITATIVO		1		0	0					0		-	-	217,35	217,35
IMUNOELECTROFORESE DE PROTEÍNAS URINA 24H	1			0	0			0	0	1		-	-	140,30	140,30
IMUNOELECTROFORESE DE PROTEÍNAS URINA ISOLADA	1			0	0			0	0	1		-	-	140,30	140,30
IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNA SÉRICAS QUANTITATIVO	1			0	0					1		-	-	217,35	217,35
IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNA URINÁRIA 24HRS	1			0	0			0	0	1		-	-	749,80	749,80
ÍNDICE DE HOMA	1									1		-	-	62,10	62,10
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	12	8		3	0			0	0	23		-	-	12,65	288,54
INIBINA B	1			0	0			0	0	1		-	-	388,70	388,70
INTERLIGADORES C TERMINAIS DO COLÁGENO TIPO 1	2			0	0			0	0	2		-	-	440,45	880,90
KAPPA CADEIA LEVE	1			0	0			0	0	1		-	-	92,00	92,00
LAMBDA CADEIA LEVE	1			0	0			0	0	1		-	-	92,00	92,00
LIQUIDO PLEURAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	57,50	57,50
MAGNESIO URINA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	5,18	5,18
METANEFRIAS TOTAIS E FRAÇÕES	1			0	0			0	0	1		-	-	155,25	155,25
MONONUCLEOSE MONOTESTE	1			0	0			0	0	1		-	-	25,30	25,30
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS IGM	1									1		-	-	384,10	384,10
PERFIL LIPÍDICO LÍPIDOGRAMA	1			0	0					0		-	-	28,75	28,75
PESQUISA BK	1									1		-	-	14,95	14,95
PESQUISA DE BAAR	7			0	5	6		0	0	18		-	-	14,95	269,10
PESQUISA DE FUNGOS	2	7		0	0		1	0	0	10		-	-	24,15	241,50
PESQUISA DE HLA B27	1			0	0			0	0	1		-	-	171,35	171,35
POTÁSSIO URINA 24H	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	19,55	19,55
POTÁSSIO URINA ISOLADA	1									1		-	-	19,55	19,55
PROTEÍNA BENCE JONES	3			0	0			0	0	3		-	-	24,15	72,45
PROTEÍNA S ANTIGÊNICA	0			0	0			0	0	0		-	-	287,50	287,50
PROTEÍNA URINÁRIA AMOSTRA ISOLADA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1		-	-	11,50	11,50
PROTEÍNAS (LIQUOR)	1									1		-	-	5,75	5,75

PROTEINÚRIA 24 H	1	67		0	0	1		0	0	69	-	-	11,50	793,50
RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	1									1	-	-	21,85	21,85
RELAÇÃO DE PROTEÍNAS /CREATININA URINÁRIAS	1	181		3	0	2		0	0	187	-	-	21,85	4.085,95
RESERVA ALCALINA	241	158		1	232	24		0	0	656	-	-	5,18	3.398,33
SELÊNIO SÉRRICO	1			0	0	2		0	0	3	-	-	47,15	141,45
SEROTONINA	1									1	-	-	62,10	62,10
SÓDIO URINA ISOLADA	1									1	-	-	12,65	12,65
SÓDIO URINÁRIO	51			1	0			0	0	52	-	-	12,65	654,79
T3 - TRIIODOTIRONINA	0			1						1	-	-	17,25	17,25
T3 LIVRE	1	30		0	25	7	2	2	0	67	-	-	17,25	1.155,75
TAXA DE FILTRAÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	57,50	57,50
TELEPEPTÍDOS	1			0	0			0	0	1	-	-	440,45	440,45
TELOPEPTÍDO CARBOXI	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	-	-	440,45	440,45
TIREOGLOBULINA NO LÍQUIDO	1			0	9			0	0	10	-	-	24,15	241,50
TRANSFERRINA RECEPTOR SOLÚVEL TFR	1									1	-	-	172,50	172,50
TREPONEMA IGM	1			0	0			0	0	1	-	-	56,35	56,35
TROPONINA CARDÍACA -QUANTITATIVO	24			0	0			0	0	24	-	-	57,50	1.380,00
UREIA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	5	1		0	0			0	0	6	-	-	5,18	31,08
UREIA PÓS DIALISE	1			0	0			0	0	1	-	-	5,18	5,18
UREIA PRÉ DIALISE	1			0	0			0	0	1	-	-	5,18	5,18
UREIA URINA 24 HORAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	5,18	5,18
UROBILINOGÊNIO	1			0	0			0	0	1	-	-	21,85	21,85
VITAMINA A	1			0	0	2		0	0	3	-	-	46,58	139,74
VITAMINA B1	1			0	0			0	0	1	-	-	201,25	201,25
VITAMINA B2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	460,00	460,00
VITAMINA B6	1			0	2	2		0	0	5	-	-	287,50	1.437,50
VITAMINA D 1,25	65	1		0	0			0	0	66	-	-	120,75	7.969,50
VITAMINA E	1			0	0	2		0	0	3	-	-	172,50	517,50
ZIKA VIRUS IGG	16			0	0			0	0	16	-	-	690,00	11.040,00
TOTAL	48698	25196	4044	480	14401	3606	2423	2450	5512	106810	-	-	366.166	1.424.001

*CÓDIGO E NOMENCLATURA OBRIGATORIA PARA PROCEDIMENTOS QUE CONSTEM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/seg/luss/consultar>



QUEM SOMOS



Com forte inserção no mercado público e privado, a Associação Adolfo Lutz sempre se destacou pela excelência em seu processamento de exames, bem como pela sua idoneidade institucional. Prezando pelo compromisso na prestação de seus serviços, utiliza da mais moderna tecnologia para o processamento de seus exames e confiabilidade em seus resultados, de forma célere e segura.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Exames de urgência com resultados em 2 horas na nossa unidade central Derby • Medicina ocupacional • Exames Complementares • Laboratoriais • Disponibilizamos material para coleta totalmente descartável • Coleta IN-LOCO para empresas e residencial • Tabela de Preços Especiais • Sistema do laboratório em Nuvem • Resultados 24 horas pela internet através de nosso website • Precisão em nossos resultados, equipamentos e equipe aferidos pelo PNCQ (Programa Nacional de Qualidade).

ATENDIMENTO DIFERENCIADO. SEGURANÇA e AGILIDADE, durante todo processo o cadastro do paciente até a entrega dos resultados todas as amostras são monitoradas por código de barras permitindo total controle de todas as amostras.

Todos os equipamentos são interfaceados com o sistema realizando a transferência eletrônica dos resultados aumentando ainda mais a segurança nos resultados.

PROPOSTA REFERENTE AO CONTRATO HCP GESTÃO 2024



AdolfoLutz

Edital de Convocação:

Tomada de preço da prestação de Serviços Laboratoriais da
SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Aferido por:



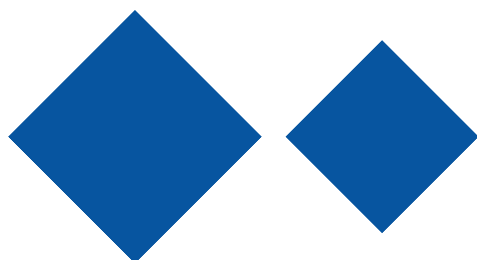
Membro da:



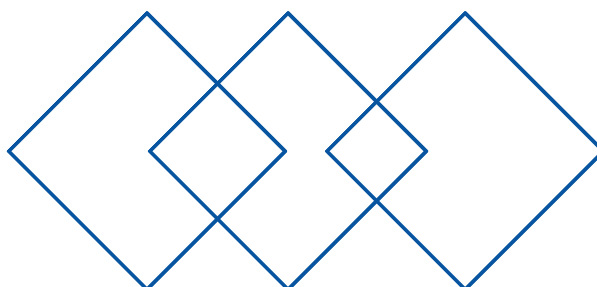
Recife, 2024

OBJETO DA PROPOSTA

A Associação Adolfo Lutz insere-se como legítimo interessado na tomada de preços realizada pelo HCP Gestão para figurar como laboratório responsável pela coleta e análise de amostras como fins laboratoriais, em atendimento a todos os itens listados no edital de convocação, ciente do inteiro teor de seu conteúdo, para as unidades do Hospital do Câncer de Pernambuco, Hospital da Mulher do Recife, Hospital São Sebastião, UPA Igarassu e UPAs Arruda, Belo Jardim, Arcoverde, Caruaru e Palmares.



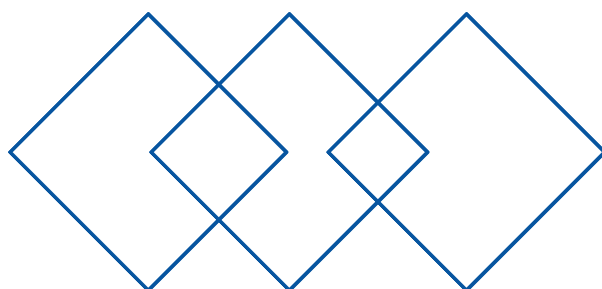
Além do aparato moderno e eficaz, a Associação Adolfo Lutz é munida de uma equipe de profissionais altamente capacitados, com alto rigor técnico e logístico, tendo como responsável técnico profissional com vasta experiência na área pública, trazendo maior bagagem operacional.



PORTIFÓLIO

Ao longo de sua jornada, a Associação Adolfo Lutz adquiriu forte experiência no atendimento da área pública, acumulando diversas inserções no setor, as quais permanecem dentro da operação da Adolfo Lutz atualmente, dentre as quais:

- ◆ Hospital Armindo Moura;
- ◆ Hospital Maria Vitória;
- ◆ Instituto Ricardo Selva;
- ◆ Prefeitura de Araçoiaba;
- ◆ UPA de Paulista;
- ◆ UPA de Torrões;
- ◆ UPA de Nova Descoberta;
- ◆ UPA da Caxangá.



OPERAÇÃO LOGÍSTICA: GESTÃO DE PESSOAS

Em atenção às solicitações dos itens 3.7, 3.8, 3.9 e seguintes, a Associação Adolfo Lutz se compromete em atender na totalidade os comandos do edital de convocação, realizando montagem de equipes técnica e logística da mais elevada qualidade para fiel prestação dos serviços discriminados no edital de convocação, ciente dos prazos de estipulados no item 3.7. Para tanto, terá como base operacional:

- 01 diretor(a) geral;
- 03 coordenadores para as unidades hospitalares;
- 18 analistas especializados em análises clínicas;
- 06 técnicos em análises clínicas;
- 35 flebotomistas;
- 05 recepcionistas;
- 03 profissionais da área financeira/faturamento; e
- 02 profissionais habilitados para área de Tecnologia da Informação.





Insta salientar que os profissionais serão distribuídos nas unidades elencadas pelo edital de convocação com fiel cumprimento as especificidades suscitadas, levando em consideração as particularidades de funcionamento das unidades hospitalares e as exigências do edital.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

FUNÇÃO	HOSPITAIS			UPAS					TOTAL
	HCP	HMR	HSS	IGARASSU	ARRUDA	ARCOVERDE	PALMARES	SUPOORTE DE APOIO	
DIRETORIA	0	0	0	0	0	0	0	1	1
COORDENADOR	1	1	1	0	0	0	0	0	3
ANALISTA	6	6	6	0	0	0	0	0	18
TECNICO	4	2	0	0	0	0	0	0	6
FLABOTONISTA HOSPITAL	9	7	4	4	1	1	1	0	29
FLABOTONISTA AMB	4	2	0	0	0	0	0	0	6
ADM/RECEPÇÃO	2	1	0	2	0	0	0	0	5
FATURISTA	0	0	0	0	0	0	0	3	3
SUPOORTE DE TI	0	0	0	0	0	0	0	2	2
TOTAL	26	19	11	6	1	1	1	6	73

OPERAÇÃO LOGÍSTICA: UPA IGARASSU E UPAE'S

Levando em consideração que as referidas unidades não terão processamento de exames em sua fase analítica, sendo responsáveis apenas pela fase pré-analítica, e em atenção ao item 3.11 e demais, as coletas de amostras acontecerão na seguinte sistemática:

- 8 rotas diárias na UPA de Igarassu, levando em consideração ainda o lapso temporal de 24 horas elencado pelo edital de convocação;
- 23 rotas mensais nas UPAE's, sendo 21 para efeito de transporte de amostra e 2 para fornecimento de insumos.



OPERAÇÃO LOGÍSTICA: EQUIPAMENTOS

- 1** Para atendimento na área de bioquímica, será utilizado analisador bioquímico apropriado para as rotinas hospitalares, tendo capacidade de transferência de até 400 testes fotométricos por hora, atendendo as demandas das unidades hospitalares, bem como as demais, tendo em vista o termo de referência disponibilizado pelo HCP Gestão;
- 2** Para atendimento na área de hematologia, será utilizado analisador hematológico com capacidade para até 60 amostras por hora, atendendo, portanto, as demandas das unidades hospitalares, bem como as demais, tendo em vista o termo de referência disponibilizado pelo HCP Gestão;
- 3** Para atendimento na área de coagulograma, será disponibilizado coagulômetro com capacidade de até 60 TP por hora, atendendo, portanto, as demandas das unidades hospitalares, bem como as demais, tendo em vista o termo de referência disponibilizado pelo HCP Gestão;
- 4** Para atendimento na área de análise de urina, será disponibilizado analisador de urina com capacidade para analisar até 100 amostras por dia, atendendo, portanto, as demandas das unidades hospitalares, bem como as demais, tendo em vista o termo de referência disponibilizado pelo HCP Gestão;
- 5** Para atendimento na área de gasometria, será disponibilizado aparelhos gasômetros, os quais serão ofertados em cada unidade atendendo especificamente a demanda/volume de cada unidade, atendendo, portanto, as demandas das unidades hospitalares, bem como as demais, tendo em vista o termo de referência disponibilizado pelo HCP Gestão;
- 6** No demais exames, serão disponibilizados aparelhos apropriados a fim de atender fiel e rigorosamente as demandas oferecidas pelo Termo de Referência do HCP Gestão.

OPERAÇÃO LOGÍSTICA: FATURAMENTO

Em atendimento ao item 3.27 e demais relacionados as tratativas de faturamento, a Associação Adolfo Lutz disponibilizará relatórios individualizados para as unidades geridas pelo HCP Gestão, bem as solicitações verificadas no item 9 e seguintes. Para tanto, conforme já suscitado, disponibilizará equipe técnica hábil para individualização de faturamento, bem como para emissão dos relatórios necessários.

PROPOSTA FINANCEIRA: VALOR GLOBAL

Em atendimento ao pleito geral da Tomada de Preços realizada pelo HCP Gestão, a Associação Adolfo Lutz vem, muito respeitosamente, apresentar proposta de valor global no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** para prestação de serviços na área laboratorial, englobando todas as operações exigidas e destrinchadas no edital de convocação do HCP Gestão. Os valores foram integralmente detalhados na Tabela de Referência de exames disponibilizada pelo HCP Gestão quando do convite da Associação Adolfo Lutz.

Atenciosamente,

Alberto Sanchez

Presidente

(81) 99401-7861

Rua Epaminondas de Melo, nº 205, Paissandu - Recife/PE

CEP: 52.010-050

Telefone: 3132-2470

CNPJ: 35.369.111/0001-54





Declaramos em atendimento ao previsto no Termo de Especificações anexo à contratação de Laboratório de Análises Clínicas, objetivando atender as necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, que possuímos condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e quantitativos abaixo descritos, bem como, seguindo as legislações vigentes e demais regras estabelecidas no presente processo de contratação.

ATENÇÃO: Especificar os valores unitários de procedimentos levando em consideração todas as condições de execução do serviço dispostas no Termo de Especificação e os quantitativos estimados pela Contratante.

CODIGO SUS¹	PROCEDIMENTO (NOMENCLATURA SUS)²	HOSPITAL DE FERNANDES FERRAZ	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA. HELENE PINTO CUNHA	HOSPITAL SÃO SERGIANO	UPAE DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FARI	UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA	UPAE PADRE ASSIS NEVES	UPAE DEPUTADO AUREO H. BRADLEY	UPAE DOM AÇARIO RODRIGUES	UPA HONRARIATA DE QUEIROZ GALVÃO	TOTAL	VL Unitário (SPC/PT)	Valor Total de Referência (SPCC)	Valor Unitário Proprietário	Valor Proposta			
02020106-7	ALBUMINA	833	90	30	3	360	22	1	1	1540	1	1,48	1.983,94	4,5	6.030,43			
02020501-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (SUMÁRIO)	370	143	10	0	197	0	43	23	315	197	2,06	4.105,94	8,5	11.779,55			
02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 Glicoproteína - IGG	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100	100,00	300,00	300	300,00			
02.02.08.025-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAK (HANSERSE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3,36	9,00	9	9,00			
02028007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	1	0	0	4	0	0	0	0	0	5	11,20	25	125,00	25	125,00		
02029202-5	CLEARANCE DE CREATININA	1	1	0	16	1	1	0	0	21	60,17	11,11	235,71	11	235,71			
02.02.05.094-1	CLEARANCE DE URÉIA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2,81	2,81	11,00	11	11,00			
02028302-4	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	1	1	0	0	2	0	0	0	4	12,00	48,00	108	432,00	108	432,00		
02020202-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	49	0	0	0	0	0	0	0	0	50	109,20	8,5	425,00	8,5	425,00		
02020203-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	40	74	0	0	0	0	0	0	114	248,98	21	2.394,00	21	2.394,00			
02028008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	424	95	27	3	30	0	0	0	610	4,50	2.742,56	65	39.650,00	65	39.650,00		
02028011-0	CULTURA PARA BAK	3	1	0	2	0	0	0	0	10	4,50	45,00	65	65,00	65	65,00		
02028013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	28	2	0	1	1	2	0	0	34	3,35	113,97	65	2.110,00	65	2.110,00		
02026003-9	DETERMINAÇÃO DE TB REVERSO	1	0	0	0	0	1	1	0	0	3	11,75	35,26	108	324,00	108	324,00	
02020102-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	6	1	0	0	0	1	0	0	34	1,61	54,37	148	473,33	148	473,33		
01310101-1	DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL DO HIV POR RT-PCR	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	-	405	810,00	405	810,00		
02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL DO HIV POR RT-PCR	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	128,00	2000	2.000,00	2000	2.000,00		
02020104-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLEICEMIA (DZ DOS)	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2,00	5,81	38,00	38,00	38,00	38,00		
02020602-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10,03	10,03	12	12,00	12	12,00		
02020207-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	392	15	37	1	0	28	3	15	1	392	2,18	851,61	3,5	1.371,17	3,5	1.371,17	
02020209-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	316	6	1	0	0	28	3	15	0	378	2,18	825,03	3,5	1.322,17	3,5	1.322,17	
02020212-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	1	0	0	0	0	0	0	0	37	4,3	98,04	8,5	365,50	8,5	365,50		
02020214-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1110	191	22	1	0	29	12	0	0	1305	4,62	6.209,96	8,5	11.660,88	8,5	11.660,88	
02020214-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	0	0	0	0	36	32	0	0	1965	1,86	4.292,50	8,5	16.706,14	8,5	16.706,14	
02020215-8	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMISEDIMENTAÇÃO (VHS)	197	21	0	2	0	0	3	27	0	231	2,18	347,25	8,5	1.129,86	8,5	1.129,86	
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	9	0	1	0	1	1	0	0	696	1,18	744,60	11	819,00	11	819,00	
02021200-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	19	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1,10	21,92	13	260,00	13	260,00	
02020300-3	DETERMINAÇÃO DO COMPLEMENTO CH50	1	0	0	0	0	0	0	0	1	74,00	74,00	38	278,00	38	278,00		
02020308-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1684	209	288	2	0	12	6	0	551	2762	740	20.437,04	15	41.426,43	15	41.426,43	
02020312-6	DOSEMG ADRENALINA DESAMINASE (ADA)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1045	1045	27	27,00	27	27,00		
02020312-1	DOSEMG COMPLEMENTO C3	1	2	1	1	20	1	4	0	1	13,73	398,11	25	725,00	25	725,00		
02020313-0	DOSEMG COMPLEMENTO C4	1	2	1	1	19	1	3	0	26	13,73	356,83	25	650,00	25	650,00		
02020601-6	DOSEMG CORTISOL	3	0	0	1	0	0	0	0	0	29	228,75	13	377,00	13	377,00		
02020604-7	DOSEMG DE 17 ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	4	1	0	1	4	0	0	0	0	814	81,60	18	1.468,80	18	1.468,80		
02020706-7	DOSEMG DE 25-HIDROXI-TAMINA D	50	337	0	504	0	138	99	48	0	1188	12,19	14.485,84	30	35.644,29	30	35.644,29	
02020704-2	DOSEMG DE ACIDO HIPURICO	4	1	0	0	0	0	0	0	0	1,18	6,92	27	115,00	27	115,00		
02020704-2	DOSEMG DE ACIDO METIL - HIPURICO	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	9,79	27	162,00	27	162,00		
02020102-0	DOSEMG DE ACIDO URICO	354	691	1	12	263	75	13	95	0	1504	1,48	2.225,78	4,5	6.767,57	4,5	6.767,57	
02020101-9	DOSEMG DE ACIDO VANILMANDÉLICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7,20	19,20	19	136,80	19	136,80		
02020607-1	DOSEMG DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5,38	5,38	54	54,00	54	54,00		
02.02.01.024-7	DOSEMG DE ALDOLASE	0	1	0	1	0	0	0	0	0	4	11,76	7	28,00	7	28,00		
02.02.06.009-8	DOSEMG DE ALGOSTERONA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	281,64	21	21,00	21	21,00		
02020300-1	DOSEMG DE ALFA 1 Glicoproteína ÁCIDA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2,94	2,94	12	12,00	12	12,00		
02.02.01.015-5	DOSEMG DE ALFA 1 ANTITRIPISSINA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2,94	2,94	58	58,00	58	58,00		
02020309-1	DOSEMG DE ALFA 2-MACROGLOBULINA	26	12	0	13	22	0	1	0	75	10,60	903,60	15	1.125,00	15	1.125,00		
02020102-0	DOSEMG DE AMILASE	115	22	1	0	8	10	5	1	136	377	1,80	678,60	4,5	1.696,50	4,5	1.696,50	
02020310-0	DOSEMG DE ANDROSTENEDIONA	1	5	0	1	0	0	0	0	0	9,22	110,69	18	160,00	18	160,00		
02.02.03.129-2	DOSEMG DE ANTI-BETA 2 Glicoproteína - IGM	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3	300,00	300	300,00	300	300,00		
02020301-5	DOSEMG DE ANTIGEN PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	419	2	7	0	10	46	24	0	0	598	6.679,54	25	17.191,90	25	17.191,90		
02.02.02.017-7	DOSEMG DE ANTITROMBINA II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5,48	15,55	60	60,00	60	60,00		
02020311-3	DOSEMG DE BETA 2-MICROGLOBULINA	59	0	0	40	1	0	0	0	100	10,84	1.084,00	19	1.900,00	19	1.900,00		
02020201-1	DOSEMG DE BILIRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	1270	1462	60	1	149	15	12	149	0	1476	1,61	15.106,70	4,5	31.506,70	4,5	31.506,70	
02020102-0	DOSEMG DE CALCIO	1640	228	56	8	378	53	17	0	0	2389	1,48	3.535,37	4,5	10.749,43	4,5	10.749,43	
02020102-8	DOSEMG DE CALCIO IONIZÁVEL	384	20	0	0	0	0	0	0	0	2,81	1.151,28	13	5.330,00	13	5.330,00		
02020601-8	DOSEMG DE CALCITONINA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	11,50	92,03	25	200,00	25	200,00		
02020102-4	DOSEMG DE CATECOLAMINA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	176,00	176	176,00	176	176,00		
02.02.01.025-2	DOSEMG DE CERULOPLASMINA	0	1	0	1	0	1	0	0	0	4	2,94	11,78	11	49,00	11	49,00	
02020604-4	DOSEMG DE CISTATINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,61	1,61	17,00	1,61	17,00	17,00	17,00	
02020102-0	DOSEMG DE CLORETO	791	1	82	1	239	1	14	0	127	1245	1,48	1.843,30	4,5	5.604,84	4,5	5.604,84	
02020701-0	DOSEMG DE COBRE	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3	5,00	2,81	8,42	17	8,42	17	8,42
02020102-7	DOSEMG DE COLESTEROL HDL	177	513	4	17	443	195	94	120	0	1563	2,81	4.388,50	6	9.377,14	6	9.377,14	
02020102-7	DOSEMG DE COLESTEROL LDL	177	513	4	17	445	195	109	120	0	1582	2,81	4.441,85	4,5	7.138,36	4,5	7.138,36	
02020102-5	DOSEMG DE COLESTEROL TOTAL	390	17	40	47	457	195	95	120	0	1555	2,81	4.357,43	4,5	7.076,43	4,5	7.076,43	
02020101-7	DOSEMG DE CREATININA	5074	1514	435	17	908	185	156	120	0	605	9029	1,48	11.363,27	4,5	40.613,57	4,5	40.613,57
02020103-3	DOSEMG DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACÇÃO MB	15	4	0	0	0	0	1	0	0	29	99,58	25	430,00	25	430,00		
02020604-4	DOSEMG DE DEHIDROEPANDROSTERONA (DEHA)	0	1	0	0	10	1	0	0	0	1	144,00	19	600,00	19	600,00		
02020103-8	DOSEMG DE DESIDROGENASE LÁTICA	690	702	0	18	0	67	0	0	0	1417	3,94	4.171,65	4,5	6.376,50	4,5	6.376,50	
02020601-2	DOSEMG DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	1	0	0	0	0	0	2	1	0	30	9,37	37,50	37	740,00	37	740,00	
02020616-0	DOSEMG DE ESTRADIOL	0	0	0	14	5	0	0	0	0	20	162,40	18	360,00	18	360,00		
02020601-7	DOSEMG DE ESTRON	6	13	0	0	0	0	0	0	0	19	8,90	169,02	18	342,00	18	342,00	
02.02.02.020-7	DOSEMG DE FATOR V	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3,94	5,78	150	150,00	150	150,00	
02020222-3	DOSEMG DE FATOR VIII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5,30	5,30	239	239,00	239	239,00		
02.02.02.023-3	DOSEMG DE FATOR VIII	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	10,61	296	470,00	296	470,00		
02020201-1	DOSEMG DE FATOR VIII (IMBIBOR)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12,00	423	423,00	423	423,00		
02020202-0	DOSEMG DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	15,13	754	754,00	754	754,00		
02.02.07.023-0	DOSEMG DE FENITINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28,18	45	45,00	45	45,00		
02020103-4	DOSEMG DE FERITINA	36	30	4	0	239	22	35	15	0	447	12						

02020630-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	3	29	0	1	21	8	4	2	0	68	8,12	551,39	18	1.222,29	
02020205-0	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2	1	0	237	1	0	29	0	0	270	60,00	16.200,00	70	18.900,00	
02020206-8	DOSAGEM DE PROTEINA S	0	1	0	0	0	0	0	0	0	100	10,00	200	20,00		
02020106-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1	7	0	9	0	0	0	0	0	18	20,16	4,5	4,5		
02020106-2	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	6	23	0	67	2	0	0	0	0	98	1,48	4,5	441,00		
02020603-4	DOSAGEM DE RENA	1	1	0	1	0	0	0	0	0	10,65	31,66	61	180,90		
02020106-3	DOSAGEM DE SODIO	3267	470	428	0	397	111	32	0	450	5229	1,48	7738,85	4,5	25359,29	
02020603-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C - IGF - 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	12,28	34	272,57		
02 02 06 03 0 0	DOSAGEM DE SULATO DE HIDROCORTISONA (DHAS)	1	0	1	2	1	0	0	0	0	10,488	5,31	11	1,1		
02020603-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	73	3	0	1	23	0	7	8	0	125	8,34	1044,19	18	2.525,7	
02020603-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	4	25	0	0	9	2	5	7	0	52	10,49	545,38	18	936,00	
02020603-5	DOSAGEM DE TROUSORILINA	82	6	0	0	6	0	2	0	0	101	12,28	1240,28	21	2120,28	
02020603-7-3	DOSAGEM DE TROXINA (TA)	28	2	1	23	5	23	20	0	0	102	712,15	18	1829,14		
02020603-1	DOSAGEM DE TROXINA LIVRE (TA LIVRE)	0	231	0	8	0	115	116	106	0	914	8,4280	18	16.454,71		
02020106-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASES GLUTAMATO-OXALACETICA (TGO)	1276	1276	99	129	5286	159	77	61	251	4184,42	6,94	6,94	59,400,00		
02020106-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASES GLUTAMICO-PRUVICA (TGP)	197	138	97	9	525	197	63	103	61	250	4299	6,912,18	4,5	19.343,79	
02020106-0	DOSAGEM DE TRANSFERINA	6	1	0	0	1	1	0	0	0	23	3,50	71,88	15	15	
02020106-7	DOSAGEM DE TRICLORIDEOS	177	515	4	17	590	182	106	116	0	1707	2,81	4.793,92	4,5	7.682,57	
02020603-0	DOSAGEM DE TRODITRONINA - T3	13	15	0	0	30	6	8	2	0	76	6,97	515,63	18	1.332,00	
02020312-0	DOSAGEM DE TROPONINA	6	33	0	0	0	0	0	0	139	179	7,20	1.268,80	50	8.950,00	
02020106-4	DOSAGEM DE URSIA	4958	1429	434	15	854	176	128	158	603	8755	1,48	39.397,93	4,5	112.925,4	
02020107-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	38	172	0	7	350	38	81	37	0	783	12,19	9.544,01	21	16.439,00	
02020703-2	DOSAGEM DE ZINCO	1	3	0	0	29	10	8	0	0	10	12,52	638,52	23	1.071,00	
02020321-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	130	15	0	0	1	1	1	0	0	147	10,68	1.569,96	27	3.569,00	
02020303-5	ELETRÓDOSE DE HEMOGLOBINA	1	45	0	0	39	1	1	0	0	46	4,53	372,21	20	1.720,00	
02020303-5	ELETRÓDOSE DE LIPOPROTEÍNAS	1	0	0	0	39	1	1	0	0	46	4,53	372,21	27	27,00	
02020107-4	ELETRÓDOSE DE PROTEÍNAS	52	7	0	83	1	1	0	0	0	143	3,54	505,65	21	3.003,00	
02020205-3	HEMOCITÓGRAMA (DIFERENCIAL, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	1	22	0	0	1	0	0	0	0	24	52,42	8,5	298,00		
02030103-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16,77	85	340,00		
02020107-2	GADOLINIA (PH POZ) PO BICARBONATO ASS (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	784	750	38	0	47	0	0	0	186	1805	12,52	16.386,80	50	65.250,00	
02020301-0	GENÓTIPO DE VIRUS DA HEPATITE C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	238,78	860	860
02020203-1	HEMATÓCRITO	22	22	45	0	2	0	0	0	0	70	85,68	8,5	595,00		
02020301-3	HEMOCITÓGRAMA	0	17	0	0	0	0	0	0	0	113	9,19	318,64	73	3.190,00	
02020308-0	HEMOCITÓGRAMA COMPLETO	5770	2326	469	15	1023	224	147	152	745	10873	3,29	35.742,60	8,5	92.400,26	
02 13 01 009-7	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DA HEPATITE A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	130	
02 13 01 010-0	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DA HEPATITE D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	130	
02 13 01 011-9	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DE DENGUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	130	
02 13 01 013-5	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DE HEPATITE B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	130	
02 13 01 014-3	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICAÇÃO DE HEPATITE E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	130	
02 13 01 017-7	HISTOPATOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	130	
02020302-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE PROTEÍNAS	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	270	270	
02 01 02 004-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13,73	1.07,06	880	880	
02 13 01 009-1	IMUNOHISTOQUÍMICA DA RICKETTSIA RICKETTSI (FEBRE MACULOSA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	105,22	880	880		
02 13 01 009-5	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DE LEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	880	880		
02 13 01 032-1	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO HANTAVÍRUS (HANTAVIROSE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	880	880		
02 13 01 038-0	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DA DENGUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	880	880		
02 13 01 038-8	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	880	880		
02 13 01 035-6	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DA HEPATITE B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	880	880		
02 13 01 038-4	IMUNOHISTOQUÍMICA P/ IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DA HEPATITE D	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	880	880		
02020309-8	LEUCOCITÓGRAMA	5	4	0	4	1	0	0	0	0	14	2,18	30,58	8,5	119,00	
02020309-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O ARBOVÍRUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16,00	16,00	36	36,00	
02020309-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	0	0	0	0	0	0	0	0	13,73	82,37	180	180,00		
02020302-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	1	1	0	0	0	1	0	0	0	3	8,00	24,00	30	90,00	
02020306-1	PESQUISA DE ANTICORPO - IGG ANTICORPORALINA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8	8,00	24,00	30	60,00	
02020302-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 E HIV 2 (ELISA)	87	141	1	2	154	87	0	3	1	549	4.388,95	14	7.680,47		
02020303-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV I E HTLV II	26	15	0	6	0	0	0	0	0	47	14,84	697,48	34	1.598,00	
02020312-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI HTLV 1 (WESTERN-BLOT)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	68,00	84,00	84	84,00	
02 02 03 045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISCLERODERMA (SCL 70)	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	16,00	25	50,00		
02020304-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA (ASLO)	1	1	0	1	0	0	0	0	0	20	2,26	46,25	5,5	112,36	
02020305-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN-BLOT)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	68,00	68,00	68,00	324	324,00	
02 02 03 051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHOTA DE LANÇERNHANS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8,00	250	250,00		
02 02 03 058-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSPORIAS	0	32	80	28	2	3	1	20	0	166	13,78	2278,85	25	4.150,00	
02020305-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSPORIAS	5	0	0	0	0	27	32	0	0	18	300,16	23	1.639,29		
02 02 03 058-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSPORIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13,73	30	30,00		
02 02 03 058-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMISOGLO LISSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13,73	30	30,00		
02020305-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHIVELCO	3	0	0	0	0	9	0	0	0	12	13,73	25	300,00		
02020302-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNPP)	1	5	0	0	0	0	0	0	0	6	13,73	30	180,00		
02020303-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,59	14,59	15,00	15,00	
02020303-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13,73	23	23,00		
02020303-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4	59,36	26	104,00		
02020303-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	14,84	59,36	26	104,00	
02020306-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-BELOGRUBILINA	78	5	0	10	5	2	1	0	0	101	13,73	1.386,53	23	2.323,00	
02020306-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA A ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBe)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14,84	14,84	23	23,00	
02020306-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA A ANTIGENO E DO VIRUS SUPERFICIE DA HEPATITE B (ANTI-HBs)	77	208	0	5	15	10	13	328	14,84	4.866,21	23	7.542,90			
02020306-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	67	319	0	2	0	5	3	2	1	389	5.770,64	23	8.943,71		
02020307-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	8	11	0	0	0	0	0	0	0	8	8,80	176,00	19	196,00	
02020307-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIDOXPLASMA	5	0	0	0	0	0	0	0	0	6	13,58	81,46	22	112,00	
02020307-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	11	0	0	0	0	4	0	0	15	7,40	111,00	50	750,00	
02 02 03 077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7,41	37,00	37,00	37,00	
02020308-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES-ZOSTER	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13,73	41	41,00		
02 02 03 079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24,00	38	24,00		
02020307-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O ARBOVÍRUS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24,00	38	38,00		
02020308-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HERPES SIMPLIS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	27,46	41	82,00		
02020308-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBELA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13,73	22	22,00		
02020308-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	82,37	27	162,00		
02020308-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS DA HEPATITE A (HVA IGG)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	29,68	25	50,00		
02020307-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc TOTAL)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	36	828,92	23	1.283,71		
02020308-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOMOGALOVÍRUS	8	16	0	0	0	0	0	0	0	25	232,20	25	625,00		
02020308-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOMOGALOVÍRUS	5	1	0	0	0	1	0	0	0	6	14,84	89,04	23	150,00	
2020308																

02.14.01.017-1	TESTE RÁPIDO PARA AVALIAÇÃO DE CONTATOS DE HANSENASE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				50	50,00	
02.14.01.005-8	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1			0	0											0,80	0,80	18	18,00	
02.14.01.013-9	TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNIA IGM	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				250	250,00	
02.14.01.017-4	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1			0	0											0,80	2	150	150,00	
020203109-8	TESTE TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2	399		0	0									401		3,28		1.315,28	15	6.015,00
	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)	1	691												692				100	69.200,00	
	ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO) URINA	0			1										1				17	17,00	
	ÁCIDO FOLICO	0			2										2				2	46,00	
	ÁCIDO LÁTICO	1			0						0	0	0	0	1				1	56,00	
	ÁCIDO LÍQUICO URINÁRIO - 24 HORAS	0			1										1				4,5	4,50	
	ALBUMINA (LÍQUIDO BIOLÓGICO)	1		1						0	0	0	0	0	2				2	4,50	
	AMLASE (LÍQUIDOS BIOLÓGICOS)	1			0	0				0	0	0	0	0	9				9	40,50	
	ANATOMOPATOLÓGICO - PEÇA CIRÚRGICA	0	75												75				75	9.750,00	
	ANATOMOPATOLÓGICO - TEGIDO/P/LE	0				30									30				30	3.900,00	
	ANTI CCL CYCLIC CYTOSKELETAL P/PEPIDE	1			1	28				0	0	0	0	0	27				88	2.375,00	
	ANTI CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	0	0	1	1	0				0	0	0	0	0	2				2	150,00	
	ANTI GLIADINA	0	0	1	1	0				0	0	0	0	0	2				2	50,00	
	ANTI IGM1	1			0	0									0				1	50,00	
	ANTI RECEPTOR DE TSH (TRAB)	1	14		0	0				4	0	0	0	0	19				60	1.140,00	
	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	1			0	0				1	0	0	0	0	3				3	285,00	
	ANTICOGULANTE LÚPICO	1			0	0					0	0	0	0	2				2	114,00	
	ANTICORPO ANTI-ONA HÉLICE DUPLA	1													1				1	25,00	
	ANTICORPOS ANTI ENDOEMIO	0	5	1	1	0				0	0	0	0	0	7				7	280,00	
	ANTICORPOS ANTI GAD	0	0	0	1	0				0	0	0	0	0	1				1	300,00	
	ANTICORPOS ANTI NUCLEOSSOMO	1			0	0									1				1	25,00	
	ÁQUOPROTEINA X	0	1	1	0	0				0	0	0	0	0	2				2	50,00	
	CA 15-3	83	2		0	1									97				97	2.619,00	
	CA 19-9	92	14		0	0				1	0	0	0	0	107				107	2.899,00	
	CA 72-4	1													1				1	91,00	
	CÁLCIO URINÁRIO 24 HORAS	1			1	13					0	0	0	15					15	162,90	
	CÁLCIO URINÁRIO AMOSTRA ISOLADA	1			1						0	0	0	2					2	22,00	
	CARÇA VIRAL DE HBV	0	15		0	0					0	0	0	15					15	6.075,00	
	CATECOLAMINAS URINÁRIA	1			0	3					0	0	0	0	1				1	162,00	
	CD4 E CD8 E CD3 SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	1			3										2				2	5.100,00	
	CELULARIDADE NO LÍQUOR	1			0										1				1	50,00	
	CITOMEGALOVIRUS IGM LÍQUOR	0	1	0	0	0				0	0	0	0	0	1				1	25,00	
	CITOMETRIA EM LÍQUIDO	0	1	2	0	1				0	0	0	0	0	4				4	60,00	
	CITOPATOLOGICO VAGINAL ONCOTICO - PAPANICOLAUDU	0	30												30				30	1.950,00	
	CLORETO URINÁRIO	1			0	0					0	0	0	0	1				1	4,50	
	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B (FEZES)	1			0	0					0	0	0	0	1				1	272,00	
	COBRE URINÁRIO	0	0	1	0	0				0	0	0	0	0	1				1	12,00	
	COLESTEROL VLDL	1	2		0						120	0	0	0	123				123	553,50	
	COPIROCULTURA	3			0	0					0	0	0	0	3				3	195,00	
	CORTISOL URINA 24 HORAS	1			0	0				0	0	0	0	0	7				7	13,00	
	CREATINA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	2			0	0					0	0	0	0	2				2	140,00	
	CREATINA QUINASE (CK)	1	15		1	13				28	58									633,29	
	CREATINA QUINASE MB - MASSA	5	1	1	0	0				17	24									35	840,00
	CREATININA URINÁRIA (AMOSTRA ÚNICA)	1	4		0	5				10	11									110,00	
	CREATININIA URINÁRIA 24HS	1	1		0	0				1	0				3				3	33,00	
	CRÔMO	0	1	0	0	0				0	0	0	0	0	1				1	35,00	
	CURVA GLEUCÊMICA (6 DOSAGENS)	1	31		1										33				33	297,00	
	D-ÓXIDO	4	3	0	0	3					0	0	0	0	10				10	1.080,00	
	DENGUE ANTICORPOS IGG E IGM	1	1		0	0					0	0	0	0	2				2	80,00	
	DESIDROGENASE LÁTICA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	1													1				1	4,50	
	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO URINA 24H	1			0										1				1	55,00	
	E2 ESTRADIOL 17 BETA	13	62		0	0				4	0	0	0	0	79				79	1.106,00	
	ELASTASE PANCREÁTICA	0	1	0	0	0				0	0	0	0	0	1				1	400,00	
	ESTRIL LÍVRE	7			0	9					2	0	0	0	18				18	270,00	
	ESTROGÊNIO TOTALS (FENOLESTRÓIDES)	2			0	0					0	0	0	0	2				2	45,00	
	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	1			2										2				2	50,00	
	FOSFATASE ALCALINA FRACÇÃO ÓSSEA	1	1		0	0				0	0	0	0	0	2				2	250,00	
	FÓSFORO URINA ISOLADA	1			1	141					0	0	0	0	142				142	1.842,00	
	FÓSFORO URINÁRIO - 24 HORAS	0			1										1				1	11,00	
	FRUTOSAMINAS/PROTEÍNAS GLUCOSADAS DOSAGEM)	1	1		3	0					0	0	0	0	5				5	80,95	
	GLEICEMIA APÓS 50 GRAMAS	0	1	0	0	0				0	0	0	0	0	1				1	7,50	
	GLEICEMIA APÓS 75 GRAMAS	0	1	0	0	0				0	0	0	0	0	1				1	7,50	
	GLICOSE (LÍQUIDOS BIOLÓGICOS)	6	1		0	895					0	0	0	0	902				902	4.059,00	
	GLICOSE 2 HORAS APÓS DEXTROSOLO	1			0	0					0	0	0	0	1				1	7,50	
	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	1			3	40					3	0	0	0	47				47	4,50	
	GLUCURONIA GLICÓRICA DE HORMÔNIO DOS SEXUAIS (SHBG)	1	15		0	2					0	0	0	0	18				18	864,00	
	HCG BETA-MASCULINO	1			0	0					0	0	0	0	1				1	29,00	
	HCV - CARÇA VIRAL PCR	1													1				1	450,00	
	HEPATITE E (IGG)	1													1				1	140,00	
	HEPATITE E (IGM)	0	1		0	0					0	0	0	0	1				1	140,00	
	HERPES SIMPLES IGG NO LÍQUOR	1	5												6				6	41	
	HERPES SIMPLES IGM NO LÍQUOR	1	3												4				4	164,00	
	HERPES SIMPLES 1 E 2 IGM	1	2								2	2	0	0	7				7	287,00	
	HISTONA	0	1	0	0	0				0	0	0	0	0	1				1	150,00	
	HISTOPATOLÓGICO	0	50		0	62				41	33	36	32	0	254				254	33.020,00	
	HIV 1 E 2 ANTICORPO PESQUISA NO LÍQUOR	0	1												1				1	15,00	
	HORMOSTERINA	1													1				1	35,00	
	HORMONIO ANTI MULIERIANO	0	1		0	0				0	0	0	0	0	2				2	800	
	IQE ESP (C279)	0	0	2	0	0				1	0	0	0	0</							

KAPPA CADEIA LEVE	1			0	0			0	0	1	-	-	80	80,00
LAMBDA CADEIA LEVE	1			0	0			0	0	1	-	-	80	80,00
LÍQUIDO PLEURAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	50	50,00
MAGNÉSIO URINA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	4,5	4,50
METANERINAS TOTAS E FRAÇÕES	1			0	0			0	0	1	-	-	135	135,00
MONONUCLEOSE MONOTESTE	1			0	0			0	0	1	-	-	22	22,00
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS IGM	1									1	-	-	334	334,00
PERFIL LÍPIDO LÍPIDOGRAMA	1			0	0			0	0	1	-	-	25	25,00
PESQUISA BK	1									1	-	-	13	13,00
PESQUISA DE BAAR	7			0	5	6		0	0	18	-	-	13	234,00
PESQUISA DE FUNGOS	2	7		0	0		1	0	0	10	-	-	21	210,00
PESQUISA DE HLA B27	1			0	0			0	0	1	-	-	149	149,00
POTÁSSIO URINA 24H	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	17	17,00
POTÁSSIO URINA ISOLADA	1			0	0					1	-	-	17	17,00
PROTEÍNA BENCE JONES	3			0	0			0	0	3	-	-	21	63,00
PROTEÍNA S ANTIGÊNICA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	250	250,00
PROTEÍNA URINÁRIA AMOSTRA ISOLADA	1									1	-	-	10	10,00
PROTEÍNAS (LÍQUOR)	1									1	-	-	5	5,00
PROTEÍNAS 24 H	1	67		0	0	1		0	0	69	-	-	10	690,00
RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	1									1	-	-	19	19,00
RELAÇÃO DE PROTEÍNAS /CREATININA URINÁRIAS	1	181		3	0	2		0	0	187	-	-	19	3.553,00
RESERVA ALCALINA	241	158		1	232	24		0	0	656	-	-	4,5	2.952,21
SELENIO SÉRICO	1			0	0	2		0	0	3	-	-	41	123,00
SEROTONINA	1									1	-	-	54	54,00
SÓDIO URINA ISOLADA	1									1	-	-	11	11,00
SÓDIO URINÁRIO	51			1	0			0	0	52	-	-	11	969,38
T3 - TRIIODOTIRONINA	0			1						1	-	-	18	18,00
T3 LIVRE	1	30		0	25	7	2	2	0	67	-	-	18	1.206,00
TAXA DE FILTRAÇÃO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	50	50,00
TELEFTÍDEOS	1			0	0			0	0	1	-	-	383	383,00
TILOFTÍDEO CARBOXI	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	-	-	383	383,00
TIREOGLOBULINA NO LÍQUIDO	1				9			0	0	10	-	-	21	210,00
TRANSFERINA RECEPTOR SOLÚVEL TFR	1									1	-	-	150	150,00
TROPONINA IGM	1			0	0			0	0	1	-	-	49	49,00
TROPONINA CARDÍACA -QUANTITATIVO	24			0	0			0	0	24	-	-	50	1.200,00
UREIA LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	5	1		0	0			0	0	6	-	-	4,5	27,00
UREIA PÓS DIALISE	1			0	0			0	0	1	-	-	4,5	4,50
UREIA PRÉ DIALISE	1			0	0			0	0	1	-	-	4,5	4,50
UREIA URINA 24 HORAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	4,5	4,50
UROBILINOGÊNIO	1			0	0			0	0	1	-	-	19	19,00
VITAMINA A	1			0	0	2		0	0	3	-	-	40,5	121,50
VITAMINA B1	1			0	0			0	0	1	-	-	175	175,00
VITAMINA B2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	-	-	400	400,00
VITAMINA B6	1			0	2	2		0	0	5	-	-	250	1.250,00
VITAMINA D 1,25	65	1		0	0			0	0	66	-	-	105	6.930,00
VITAMINA E	1			0	0	2		0	0	3	-	-	150	450,00
ZIKA VIRUS IGG	16			0	0			0	0	16	-	-	600	9.600,00
TOTAL	48698	25196	4044	480	14401	3606	2423	2450	5512	106810		366.166	1.202.867	

*CÓDIGO E NOMENCLATURA OBRIGATORIA PARA PROCEDIMENTOS QUE CONSTEM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAS ESPECIAS DO SUS, DISPONIVIS PARA CONSULTA EM: <http://sigtop.datasus.gov.br/tabela-unificada/ppp/pec/luas/consultar>



1ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

7. Resumo das Propostas



HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
 SUPERINTENDÊNCIA CONTROLADORIA
 GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS

QTDE TOTAL EXAMES MÊS	VALOR TOTAL Tabela SIGTAP	VALOR TOTAL Grupo Mil (Atual)	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS - 1ª ETAPA		
106.810			TOTAL ADOLFO LUTZ	TOTAL GRUPO MIL	TOTAL FLEURY
TOTAL SPPC	457.535,00	712.843,00	1.202.867,44	1.424.001,36	1.531.929,91
% Grupo Mil (Atual)	55,80%	-	68,74%	99,76%	114,90%
TOTAL HCP	175.277,00	278.497,00	471.680,00	537.103,75	544.128,89
% Grupo Mil (Atual)	58,89%	-	69,37%	92,86%	95,38%
TOTAL HCP GESTÃO	282.258,00	434.346,00	731.187,44	886.897,61	987.801,02
% Grupo Mil (Atual)	53,88%	-	68,34%	104,19%	127,42%



2ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

2024



2ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

- 1. Encaminhamentos**
- 2. Termo de Referência**
- 3. Controle de Visitas**
- 4. Propostas de Preço**
- 5. Resumo das Propostas**



2ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

1. Encaminhamentos

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 16:38
Para: 'henriqueh.borba@gmail.com'; 'chefas.silva.guedes@gmail.com'; 'Sanchez.albertoguerra@gmail.com'
Assunto: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, boa tarde!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores "flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 3217.8243
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

De: joao.correa@hcp.org.br <joao.correa@hcp.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 16:20
Para: 'henriqueh.borba@gmail.com' <henriqueh.borba@gmail.com>; 'chefas.silva.guedes@gmail.com' <chefas.silva.guedes@gmail.com>
Assunto: ENC: ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAIS

Bom dia!

Prezados,

Segue errata com novas instruções no tocante ao processo da tomada de preço dos serviços laboratoriais da SPCC.

Também segue o anexo III com novos itens inclusos, destacamos na cor amarela para facilitar a identificação.

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 16:38
Para: 'gerenciaadministrativa@labmil.com.br'; 'ceo@labmil.com.br'
Assunto: ERRATA nº 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, boa tarde!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores "flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral

-  joao.correa@hcp.org.br
-  81 3217.8243
-  www.hcp.org.br
-  [Ajude o HCP](#)

De: joao.correa@hcp.org.br <joao.correa@hcp.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 16:20
Para: 'gerenciaadministrativa@labmil.com.br' <gerenciaadministrativa@labmil.com.br>; 'ceo@labmil.com.br' <ceo@labmil.com.br>
Assunto: ENC: ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAIS

Bom dia!

Prezados,

Segue errata com novas instruções no tocante ao processo da tomada de preço dos serviços laboratoriais da SPCC.

Também segue o anexo III com novos itens inclusos, destacamos na cor amarela para facilitar a identificação.

At.te

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: terça-feira, 23 de abril de 2024 09:09
Para: 'reinaldo@consultlabpe.com.br'; 'anapaula@consultlabpe.com.br';
'marluce@consultlabpe.com.br'
Assunto: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, bom dia!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores "flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 3217.8243
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

De: Henrique Borba <henriqueh.borba@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:56
Para: joao.correa@hcp.org.br
Cc: chefas.silva.guedes@gmail.com; Sanchez.albertoguerra@gmail.com
Assunto: Re: ERRATA nº 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC
Anexos: Planilha TR - Anexo III - Versão Final (HCP).xlsx; Proposta Comercial - HCP Gestão - Versão Final - Assinada.pdf

Prezado João Correa,

Espero que esse email o encontre bem.

Conforme solicitado, nos termos da errata nº 02, segue proposta em anexo. Como de costume, ficaremos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Em seg., 22 de abr. de 2024 às 16:37, <joao.correa@hcp.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores "flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te



João Corrêa

Controladoria Geral

-  joao.correa@hcp.org.br
-  81 3217.8243
-  www.hcp.org.br
-  Ajude o HCP

De: joao.correa@hcp.org.br <joao.correa@hcp.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 16:20

Para: 'henriqueh.borba@gmail.com' <henriqueh.borba@gmail.com>; 'chefas.silva.guedes@gmail.com' <chefas.silva.guedes@gmail.com>

Assunto: ENC: ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAIS

Bom dia!

Prezados,

Segue errata com novas instruções no tocante ao processo da tomada de preço dos serviços laboratoriais da SPCC.

Também segue o anexo III com novos itens inclusos, destacamos na cor amarela para facilitar a identificação.

At.te



João Corrêa

Controladoria Geral

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 13:41
Para: 'Faturamento grupo MIL'
Cc: 'Diretoria de Operações'; 'diretoriageral@grupolabmil.com.br'
Assunto: RES: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, boa tarde.

Recebido além dos anexos o envelope lacrado.



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 3217.8243
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

De: Faturamento grupo MIL <faturamento@grupolabmil.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 10:51
Para: joao.correa@hcp.org.br
Cc: Diretoria de Operações <operacoes@grupolabmil.com.br>; diretoriageral@grupolabmil.com.br
Assunto: Re: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Bom dia.

Segue em anexo conforme solicitação.

Atenciosamente,

Em qui., 25 de abr. de 2024 às 09:16, <joao.correa@hcp.org.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Peço além dos documentos já enviados, enviar a planilha em pdf assinada.

Obrigado!



João Corrêa

Controladoria Geral

-  joao.correa@hcp.org.br
-  81 3217.8243
-  www.hcp.org.br
-  Ajude o HCP

De: Diretoria de Operações <operacoes@grupolabmil.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 08:54

Para: joao.correa@hcp.org.br

Cc: diretoriageral@grupolabmil.com.br; Faturamento grupo MIL <faturamento@grupolabmil.com.br>

Assunto: Re: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezado Sr. João Corrêa,

Enviamos em anexo a proposta e planilha de preços atualizados.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rosielly Borba | Diretora de Processos e Qualidade | (81) 99205-3461

[In](#) Engenheira Química e Biomédica

PhD em Bioquímica e Fisiologia. Especialista em Sistema de Gestão Integrados.

De: Ana Paula Pinto <anapaula@consultlabpe.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 18:08
Para: joao.correa@hcp.org.br; Sidney Neves
Cc: reinaldo@consultlabpe.com.br; marluce@consultlabpe.com.br; Andrea
Assunto: Re: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC
Anexos: Planilha TR - Anexo III PROPOSTA HCP E OSs OLI.pdf

Prezados, boa tarde !

Segue em anexo Proposta TR - Tomada de preço serviços laboratoriais - SPCC.

Ats,



Ana Paula Pinto
Executiva Consult lab
Fone: 081.982666821
anapaula@consultlabpe.com.br

Em 2024-04-23 09:08, joao.correa@hcp.org.br escreveu:

Prezados, bom dia!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores " flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te





João Corrêa

Controladoria Geral

 joao.correa@hcp.org.br

 81 3217.8243

 www.hcp.org.br

 Ajude o HCP



2ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

2. Termo de Referência

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO

Fazem parte deste Termo de Especificação os seguintes anexos assinados por referência:

- ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATANTES
- ANEXO II – ESPECIFICIDADES DE CADA UNIDADE DE SAÚDE CONTRATANTE
- ANEXO III -MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO COM A DEMANDA ESTIMADA DOS EXAMES CONTRATADOS.
- ANEXO IV - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de laboratório de análise clínicas, para atendimento das unidades de saúde listadas no Anexo I do presente Termo.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, prestadora de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a prestação de serviços especializados em Laboratório de Análises Clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas unidades de saúde da CONTRATANTE listadas no Anexo I e abaixo descritas:

2.1.1 Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP;

2.1.2 Hospital da Mulher do Recife – HMR;

2.1.3 Hospital São Sebastião – HSS;

2.1.4 Unidade de Pronto Atendimento Especializado Dep. Antônio Luiz Filho – UPAE Arruda;

2.1.5 Unidade de Pronto Atendimento Honorata de Queiroz Galvão – UPA Igarassu;

2.1.6 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Padre Assis Neves – UPAE Belo Jardim;

2.1.7 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Deputado Áureo Howard Bradley – UPAE Arcoverde;

2.1.8 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Min. Fernando Lyra – UPAE Caruaru;

Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Dom Acácio Rodrigues – UPAE Palmares;

2.2 As empresas interessadas deverão apresentar proposta de contratação discriminada, conforme modelo disposto no Anexo III, e que atenda integralmente aos requisitos do presente Termo.

3. DO SERVIÇO E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá oferecer condições técnicas adequadas para a prestação do serviço objeto do presente processo de contratação, seguindo **obrigatoriamente e integralmente** os dispositivos legais vigentes no país e as disposições da Resolução ANVISA Nº 302 de 13 de outubro de 2005, Anexo IV deste Termo de Especificação, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos, **especialmente no tocante aos Controles de Qualidade interna e externa, respectivamente itens 8 e 9 desta RDC.**

3.2 O serviço a ser contratado consiste em fornecimento de exames e procedimentos laboratoriais em:

- 3.2.1 Bioquímica;
- 3.2.2 Hematologia;
- 3.2.3 Microbiologia;
- 3.2.4 Citologia;
- 3.2.5 Anatomopatologia;
- 3.2.6 Gasometria Arterial;
- 3.2.7 Hemostasia;
- 3.2.8 Sorológicos e Imunológicos;
- 3.2.9 Coprológicos;
- 3.2.10 Uroanálises;
- 3.2.11 Hormonais;
- 3.2.12 Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica;
- 3.2.13 Líquidos Biológicos;
- 3.3.14 Genética;
- 3.2.15 Triagem Neonatal;
- 3.2.16 Imuno hematológicos;

3.3 As informações necessárias com as especificidades de cada Unidade de Saúde da CONTRATANTE, para o correto dimensionamento de recursos humanos e equipamentos da CONTRATADA, estão listadas no Anexo II do presente Termo.

3.4 A CONTRATADA deve implantar laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HMR), com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento aos exames solicitados em caráter de urgência e oferta regular dos exames rotineiros das unidades de saúde da CONTRATANTE.

3.4.1 Os procedimentos elencados nos itens 3.2.1 Bioquímica; 3.2.2 Hematologia; 3.2.3 Microbiologia; 3.2.6 Gasometria Arterial; 3.2.7 Hemostasia; devem ser realizados e processados dentro das Unidades Hospitalares da CONTRATANTE.

3.4.2 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato, para implantar os laboratórios em todas as unidades, sendo que não cumprindo o prazo fica estipulado multa contratual de 50% do valor global do contrato definido no item 5.1, por mês de atraso de implantação.

3.5 Para o cumprimento do item anterior, a CONTRATANTE cederá em comodato, espaço físico dentro das unidades hospitalares de que é legítima possuidora, com tamanho adequado para acesso, instalação e manutenção dos equipamentos da CONTRATADA.

3.6 O mobiliário e os equipamentos necessários para instalação dos laboratórios in loco serão disponibilizados pela CONTRATADA em quantidade e especificidade técnica que atenda às necessidades das unidades onde serão instalados;

A CONTRATADA alocará profissionais, em número necessário e suficiente para a execução do presente contrato, de acordo com as necessidades de cada unidade de saúde da CONTRATANTE, às suas expensas, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados, de forma a atender os prazos pactuados para entrega de resultados, expressos nos itens 3.7.1, 3.7.2, 3.7.3 e 3.7.4, respeitando o quantitativo de recursos humanos imposto nos dispositivos legais aplicáveis, determinados pelos respectivos Conselhos de Classe e ainda, em quantidade suficiente para atender a demanda da CONTRATANTE.

3.6.1 Exames de urgência/emergência: 40 minutos

3.6.2 Exames ambulatoriais: 24 h

3.6.3 Exames de pacientes internados: 6 h

3.6.4 Exames de pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva: 2 h

- 3.7 A CONTRATADA deve manter profissional bioquímico em regime de plantão todos os dias da semana, nos turnos diurno e noturno (24 horas) nas unidades hospitalares da CONTRATANTE;
- 3.8 A CONTRATADA deve dispor de Coordenador de nível superior, preferencialmente bioquímico ou farmacêutico, nas unidades hospitalares da CONTRATANTE;
- 3.9 A CONTRATADA deve garantir rota segura de transporte com as amostras das unidades de saúde da CONTRATANTE que não dispõe de laboratório "in loco";
- 3.10 No caso da UPA Igarassu, a CONTRATADA Deve garantir o mínimo de 8 rotas a cada 24 horas de atendimento;
- 3.11 As amostras enviadas para realização de anatomopatologia devem ter sistema de rastreo em tempo real;
- 3.12 A CONTRATADA deve disponibilizar equipamento de gasometria nas unidades hospitalares e unidade de pronto atendimento (UPA) da CONTRATANTE;
- 3.13 Todos os insumos e EPIs deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA;
- 3.14 Nas unidades hospitalares da CONTRATANTE com laboratório "in loco", os exames de urgência deverão ser coletados de imediato. O tempo máximo para coleta será de 15 minutos e o tempo máximo para liberação de resultado será de até 40 minutos;
- 3.15 Os resultados de exames críticos devem ser comunicados a equipe assistencial da CONTRATANTE, de imediato;
- 3.16 A CONTRATADA deve possuir Sistema/software que integre ao sistema SoulMV. A total integração do sistema do laboratório com o sistema SoulMV deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias da data da assinatura do contrato, ficando estipulado uma multa de 5% do valor global do item 5.1 por mês de atraso.
- 3.17 A CONTRATADA deve cumprir todos os protocolos de segurança indicados pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em cada visita, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade;
- 3.18 A CONTRATADA deve substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções adequadamente no cumprimento da prestação do serviço;
- 3.19 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados;

- 3.20 A CONTRATADA alocará, ainda, e também às suas expensas, os recursos tecnológicos necessários à execução do presente contrato para o adequado atendimento da demanda de exames da CONTRATANTE, incluindo a fase pré-analítica, analítica e pós-analítica.
- 3.21 A CONTRATADA declara-se apta a atender a demanda da CONTRATANTE, inclusive considerando a necessidade de ajustes em função de eventual majoração ou redução da demanda decorrentes de modificações na natureza do serviço prestado.
- 3.22 A CONTRATADA obriga-se a zelar pela conservação e responsabiliza-se pela manutenção do espaço físico que lhe é cedido em comodato, obrigando-se a devolvê-lo, ao final da prestação de serviço, nas mesmas condições em que o recebeu. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação e/ou manutenção serão suportados pela CONTRATADA que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem.
- 3.23 A CONTRATADA não poderá, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, fazer reformas, modificações ou quaisquer benfeitorias no espaço físico cedido.
- 3.24 É vedado à CONTRATADA subcomodatar ou locar o espaço físico objeto deste instrumento a terceiros.
- 3.25 A CONTRATADA, durante a prestação dos serviços, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam as instalações, edificações e outras benfeitorias agregadas ao imóvel, independentemente de ter ou não contratado seguro para tal fim.
- 3.26 Os serviços laboratoriais que forem prestados para as unidades geridas pela CONTRATANTE deverão ser faturados em nome das respectivas unidades e delas cobrados diretamente, conforme a demanda executada, respeitando-se os preços unitários da proposta vencedora.
- 3.27 Fornecer à CONTRATANTE, durante toda a vigência do Contrato, acesso direto à consulta à base de dados e todas as informações pertinentes aos serviços prestados diretamente no sistema informatizado da CONTRATADA no laboratório instalado nas dependências da CONTRATANTE.
- 3.28 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura da Cidade do Recife ou a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, produzirá efeitos imediatos de rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS relativamente às unidades de saúde afetadas ao contrato de gestão rescindido, sem prejuízo da continuidade do serviço nas demais unidades da Contratante.
- 3.29 A CONTRATADA deverá eximir-se de cobrar diretamente ao usuário, ou seu representante legal, qualquer importância, concernente a prestação de serviços, objeto deste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, assim como, oferecer serviços exclusivamente aos pacientes das unidades CONTRATANTES.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta contratação os prestadores de serviços de saúde que atendam às condições especificadas neste Termo, cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento e que apresentem certidões de regularização obrigatórias para o desempenho de sua atividade, junto aos órgãos competentes e dentro do prazo de validade, especialmente:

- 4.1.1 Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe.
- 4.1.2 Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e/ou pela APEVISA, conforme necessidade de autorização especial.
- 4.1.3 Inscrição no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde–CNES atualizada no mês de apresentação da Proposta, contemplando os tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade dos serviços e exames a serem realizados, assim como, atendimentos prestados, serviços e classificação, nível de hierarquia e turno de atendimento nos termos da Portaria SAS/MS nº 118 de 18 de fevereiro de 2014.

4.2 As empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, documento que comprove possuir suporte para atendimento as unidades de porte médio ou grande, mediante atestado de experiência anterior, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando a execução de serviços laboratoriais em quantidade e especificidade técnica compatíveis com os descritos no presente Termo.

4.3 As proponentes também deverão demonstrar em suas propostas a capacidade de apoio logístico para atendimento as Unidades do interior do Estado de Pernambuco, conforme localização demonstrada no Anexo I deste Termo.

4.4 Não poderão participar da presente contratação:

- a) Empresas que tenham sofrido penalidade vigente de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, do Estado de Pernambuco ou do Município do Recife
- b) Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública.
- c) Empresas que tenham sofrido a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual.
- d) Empresas que se encontram sob falência, dissolução ou liquidação.
- e) Empresas cujos diretores, Responsáveis Técnicos ou sócios sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Secretaria de Saúde do Estadual de Pernambuco ou na Secretaria Municipal de Saúde do Recife.

- f) Empresas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios sejam membros associados da SPCC, ou parentes em linha reta ou colateral, até o 4º Grau, dos integrantes da Alta Administração da SPCC.
- g) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- h) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta contratação.
- i) Empresas que não estejam devidamente cadastradas no CNES.

4.5 A CONTRATADA deverá indicar Responsável Técnico pelo serviço e o mesmo deverá possuir certificado de responsabilidade técnica, emitido pelo respectivo conselho de classe.

4.6 A CONTRATADA deverá comprovar que o (s) responsável (is) técnico (s) pertence (m) ao seu quadro permanente de pessoal. A comprovação referida deverá ser feita:

- a) Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67.
- b) A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social ou estatuto atualizado.
- c) Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional.

4.7 Indicar ao Gestor do contrato, designado pela CONTRATADA:

4.7.1 O Responsável Técnico pelos serviços prestados, designado de acordo com a legislação de regência dos serviços médicos.

4.7.2 O intermediador do contrato, definido pela CONTRATADA, para figurar como seu interlocutor perante a CONTRATANTE.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações contidas neste TERMO, ofertar o menor valor global de remuneração

mensal para a prestação de serviços, calculado a partir da soma dos valores unitários com a demanda estimada de cada exame, conforme discriminado no Anexo III do presente Termo.

5.2 Para critério de desempate, o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, na execução de serviço compatível em quantidade e abrangência territorial do serviço a ser contratado pelo presente Termo.

5.3 Caso dois ou mais proponentes empatem nos critérios dos itens 5.1 e 5.2 acima, o critério de desempate será a apresentação, pelo proponente, do maior número de certificações de qualidade no processo de tomada de preço.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse TERMO DE ESPECIFICAÇÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observando a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a Unidade de Saúde – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da Unidade de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

7.3 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.4 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional,

declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pela CONTRATANTE, por meio da Superintendência Geral do HCP e da Superintendência Geral do HCP GESTÃO e Superintendência de Controladoria da SPCC conforme delegação às suas respectivas áreas internas, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

9.2 A CONTRATADA remeterá à CONTRATANTE, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a Gerência de Auditoria de Contas Médicas do HCP, relatório qualitativo discriminado dos serviços prestados, contendo os valores dos mesmos e quantidades. A CONTRATANTE desde já se reserva no direito de fiscalizar os Serviços, inclusive mediante acompanhamento in loco, com a elaboração de relatório próprio e auditoria, tudo relativo à prestação dos serviços.

9.2.1 Semanalmente a contratada deverá encaminhar a Gerência de Auditoria de Contas Médicas da Contratante, as requisições de exames e seus respectivos resultados de exames para conferência.

9.2.1.1 Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA senha e login de acesso ao sistema, para conferência de resultados de exames. Neste caso, sendo dispensado o envio semanal dos resultados, mas mantém-se a necessidade de envio das solicitações de exames.

9.2.2 Semanalmente, a CONTRATADA enviará à **Auditoria de Contas Médicas**:

- a) Requisições assinadas e carimbadas com os laudos de exames realizados na semana anterior;
- b) Relatório analítico por paciente, contendo as seguintes informações: nome, SAME (número do registro no HCP), data, exames realizados.
- c) Os procedimentos deverão estar codificados e descritos, de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).

e) Só poderão ser realizados exames com nomenclatura diferente da pré-estabelecida pelo SUS, quando o procedimento não existir na tabela supracitada, disponível para consulta através do site <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

9.2.3 Para fins de análise e pagamento, somente serão aceitas, as faturas entregues, pela CONTRATADA, até no máximo 60 (sessenta) dias após a realização do procedimento.

9.2.2 Fica estabelecido o prazo máximo para o recurso de glosa, de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do relatório técnico de auditoria da CONTRATANTE.

9.3 Os serviços prestados para as unidades geridas pela CONTRATANTE, deverão ser objeto de relatório próprio, individualizado por unidade, contendo as quantidades e os valores a elas aplicados.

9.4 Exames de gasometria serão auditados e pagos mediante relatório analítico extraído do equipamento, no período de apuração, e validado pela coordenação do setor.

9.5 Exames solicitados que não constarem na tabela do ANEXO III, para realização, deverão ter a **prévia autorização da Superintendência Técnica e obrigatoriamente deverão ser objeto de aditivo contratual.** Quando o exame fizer parte da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Materiais do SUS, este valor deverá ser a referência para o respectivo aditivo contratual.

9.6 Havendo divergências entre o relatório fornecido pela CONTRATADA e o relatório decorrente dos controles internos da CONTRATANTE, as Partes se comprometem, de boa-fé, a negociar as divergências, sem prejuízo do pagamento da parte incontroversa.

9.7 Apenas serão faturados e pagos exames que efetivamente forem executados, ou seja, exames devidamente requisitados pelo corpo clínico da CONTRATANTE, realizados e finalizados com resultados e que seu pagamento tenha sido autorizado pela CONTRATANTE.

9.8 Serão glosados os pagamentos de exames que comprovadamente foram cobrados em duplicidade.

9.9 Cumpridos os serviços na forma acima prevista e ajustada, deverá a CONTRATADA remeter a(s) competente(s) nota(s) fiscal(is) até o oitavo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

9.10 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota fiscal na sede da CONTRATANTE, a qual deverá discriminar os serviços prestados e os valores dos tributos a serem retidos e recolhidos diretamente pela CONTRATANTE.

9.11 Caso a nota fiscal não seja entregue dentro do prazo estabelecido ou esteja em desconformidade com os requisitos para pagamento, a CONTRATANTE poderá reter o pagamento até à sua devida regularização, sem que esta retenção implique qualquer multa ou

- compensação devidas à CONTRATADA. O prazo para pagamento somente terá início a partir da data de reapresentação, pela CONTRATADA, dos documentos de cobrança devidamente retificados, sem qualquer acréscimo aos valores devidos.
- 9.12 A não execução dos serviços ou a não aceitação destes pela CONTRATANTE, por não terem atingido a qualidade ou quantidade acordadas, implicará a direta e integral retenção do pagamento relativo à parte objeto de controvérsia.
- 9.13 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços laboratoriais os valores consignados na tabela de preços em anexo (ANEXO III) que, após assinadas pelas partes, passarão a integrar o presente contrato em todos os seus termos.
- 9.14 A remuneração indicada no item 9.7 e ANEXO III inclui todas as despesas da CONTRATADA referentes à execução dos Serviços, mas não se limitando a, (i) mão-de-obra (ii) matéria- prima e insumos; (iii) todos os tributos, taxas e contribuições, municipais, estaduais e federais, devidos em decorrência da execução dos Serviços; (iv) todos os encargos decorrentes de acidentes de trabalho e de obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias relacionados à execução dos serviços; (v) todas as licenças municipais, estaduais e federais necessárias à execução dos serviços, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e manutenção delas.
- 9.15 Exames não especificados na tabela de preços em anexo (ANEXO III) serão realizados em casos excepcionais e deverão ser previamente autorizados, e o preço acordado **prévia e expressamente, pela Superintendência Técnica do HCP e Unidades HCP Gestão**, sob pena de serem glosados.
- 9.15.1 Sempre que a CONTRATANTE identificar a necessidade de inclusão de novos procedimentos a serem realizados pela CONTRATADA, após a negociação do preço, esta inclusão deverá ser objeto de aditivo contratual, estando o pagamento destes procedimentos, **condicionados a esta formalização**.
- 9.16 A CONTRATANTE realizará tão-somente os descontos legais previstos pela legislação tributária, quando do pagamento à CONTRATADA dos valores descritos no dispositivo anterior.
- 9.17 O preço acordado neste instrumento compreende as obrigações tributárias vigentes que sobre ele incidam, as quais ficarão a cargo da CONTRATADA, compreendendo todos os custos para realização dos serviços.
- 9.18 É expressamente vedado qualquer tipo de negociação ou cobrança bancária, descontos ou comercialização da fatura emitida pela CONTRATADA, em decorrência deste Contrato, junto a terceiros, sem a anuência expressa da CONTRATANTE, por escrito.

- 9.19 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender cautelarmente os pagamentos, caso os serviços sejam realizados em desacordo com as especificações constantes no Edital e contrato, sem prejuízo de abertura de processo administrativo específico para apuração das responsabilidades.
- 9.20 O serviço será quantificado e o pagamento efetuado de forma proporcional à quantidade efetivamente realizada e comprovada por mês.
- 9.21 Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade fiscal e trabalhista.
- 9.22 A CONTRATADA, no ato da apresentação da nota fiscal, deverá fazer constar na mesma a competência correspondente ao objeto prestado.
- 9.23 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo C.N.P.J. do contrato e ser emitida em nome da CONTRATANTE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO.
- 10.2 Dúvidas sobre este TERMO DE ESPECIFICAÇÃO poderão ser esclarecidas com o Gerencia de Auditoria de Contas Médicas/HCP através do e-mail adriana.jano@hcp.org.br.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

ANEXO I

Localização das Unidades de Saúde

UNIDADE DE SAÚDE	PERFIL	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Hospital do Câncer de Pernambuco	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Recife	Avenida Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife-PE
Hospital da Mulher do Recife Dra. Mercês Pontes Cunha	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Recife	BR-101, 485 no bairro do Curado, Recife - PE
Hospital São Sebastião	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Caruaru	Avenida Agamenon Magalhães, n° 1351 - Bairro Maurício de Nassau. Caruaru – PE
UPAE Deputado Antônio Luiz Filho	Unidade Ambulatorial – Porte I	Recife	Rua Prof. José dos Anjos, s/n, Arruda/Recife - PE
UPAE Ministro Fernando Lyra	Unidade Ambulatorial – Porte II	Caruaru	Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE
UPAE Padre Assis Neves Neves	Unidade Ambulatorial – Porte I	Belo Jardim	Rodovia BR 232, KM 185 S/N, Bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim – PE
UPAE Deputado Áureo H. Bradley	Unidade Ambulatorial – Porte I	Arcoverde	Av. Conselheiro João Alfredo, 491, Boa Vista. Arcoverde-PE
UPAE Dom Acácio Rodrigues	Unidade Ambulatorial – Porte I	Palmares	Rodovia BR 101, km 185, Newton Carneiro, S/N, palmares/PE
UPA Honorata de Queiroz Galvão	UPA24 Horas	Igarassu	Rodovia BR-101 Norte, KM 47, S/N

ANEXO II

QUANTIDADE DE LEITOS PARA DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO

LOCAL	QUANT. LEITOS
ENFERMARIA SANTA PAULINA	14
ENFERMARIA SÃO CAMILO	37
ENFERMARIA SANTA ÁGUEDA	54
ENFERMARIA SANTA FAUSTINA	24
ENFERMARIA SÃO LUCAS TÉRREO	17
ENFERMARIA SÃO LUCAS 1º ANDAR	26
ENFERMARIA ANJO RAFAEL	14
ENFERMARIA SANTA TEREZINHA	20
ENFERMARIA 3º ANDAR	54
UTI 01	10
UTI N. S. A.	10
URCO	10
<p>AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA, PEDIÁTRICA E HEMATOLOGIA, NA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA. ATENDE EM MÉDIA 5.500 PACIENTES/MÊS, REALIZANDO 20.000 CONSULTAS MÊS, ALÉM DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRURGICOS E DIAGNÓSTICOS EM ONCOLOGIA. POSSUI UMA CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA E SERVIÇO DE RADIOTERAPIA.</p>	

Exigências:

- Unidade laboratorial "in loco" com Hematologia, Bioquímica e Microbiologia;
- Disponibilização de Gasômetro na UTI 01, UTI N. S. A. e URCO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – DRª MERCÊS PONTES CUNHA

LOCAL	QUANT. LEITOS
ENFERMARIAS 1º ANDAR	54
ENFERMARIAS 2º ANDAR	46
UTI MULHER	10
UTI NEONATAL	10
EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA)	2
OBSERVAÇÃO	7
BLOCO CIRÚRGICO	5 SALAS
SR/RPA	6
UCI NEONATAL	15
UCI CANGURU	12
CPN	11
AMBULATÓRIO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES COM A REALIZAÇÃO MÉDIA DE 6.680 CONSULTAS/MÊS	

Exigências:

- Unidade laboratorial "in loco";
- Equipamento de -nas UTIs.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

LOCAL	QUANT. LEITOS
SALA VERMELHA	04
ENFERMARIA	60
ISOLAMENTO	02

UPA 24 HORAS IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

LOCAL	QUANT. LEITOS
SALA VERMELHA	04
SALA AMARELA	10
PEDIATRIA	04
ISOLAMENTO	01
NEBULIZAÇÃO	07

*Média de 9.000 Atendimentos Médicos de Urgência e Emergência/Mês

Exigências:

- Coleta de amostras por rota com motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 8 rotas nas 24 horas, incluindo rotas nos horários das 22 às 05 horas;
- Responsável da Unidade laboratorial disponível 24 horas para atender chamados da equipe assistencial quando necessário.

UNIDADES AMBULATORIAIS**UPAE Arruda – Média de 2.850 Consultas Médicas/Mês;**

- Coleta de amostras por rota com motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.

UPAE Arcoverde – Média de 1.985 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Belo Jardim – Média de 1.985 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Caruaru – Média de 6.676 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Palmares – Média de 5.280 Consultas Médicas/Mês

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Declaramos em atendimento ao previsto no Termo de Especificações alusivo à contratação de laboratório de análises clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, que possuímos condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e quantitativos abaixo descritos, bem como, seguindo as legislações vigentes e demais regras estabelecidas no presente processo de contratação.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Local _____/Data ____/____/____

(Assinatura e identificação do responsável legal da empresa)



2ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

3. Controle de Visitas

CONTROLE DA TOMADA DE PREÇO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS (SPCC)

	EMPRESA	VISITA HCP	VISITA HMR	VISITA HSS	Recebimento das Propostas
1	ADOLFO LUTZ LABORATORIO E CONSULTORIOS MEDICOS LTDA	27.12.23	29.12.23	02.01.24	Sim
2	FLEURY S.A.	10.01.24 (14h)	10.01.24 (15:30h)	09.01.24 (10h)	Sim
3	MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL LTD	09.01.24 (9-30h)	10.01.24 (14h)	10.01.24 (10h)	Sim
4	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A (DASA)	10.01.24 (10h)	09.01.24 (10:30h)	09.01.24 (13h)	Não
5	CONSULT LAB	08.03.24 (10h)	11.03.24 (11:00h)	11.03.24 (13:00h)	Sim

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 27/12/2023

Bruna de Souza Buarque

HCP – Bruna Buarque (Gerência de Enfermagem)

[Handwritten Signature]

ADOLFO LUTZ LABORATÓRIO

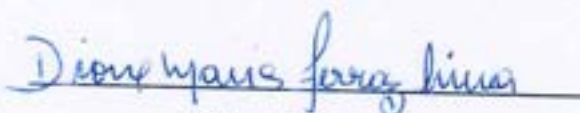


VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

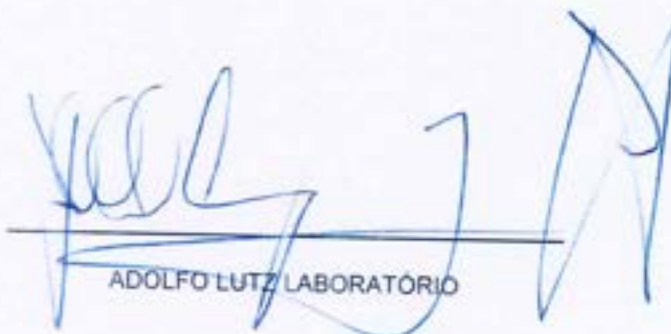
Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 29/12/2023



HMR – DIONE LIMA



ADOLFO LUTZ LABORATÓRIO

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

CARUARU, 02/01/2024



Luciana Melo da Silva
Hospital São Sebastião



Aberto Sanchez

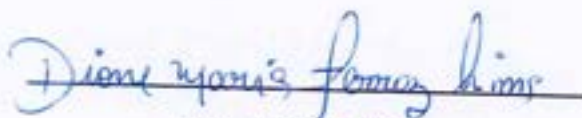


VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 09/01/2024



HMR – DIONE LIMA



DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A (DASA)



Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife - PE

www.hcp.org.br

hcp@hcp.org.br

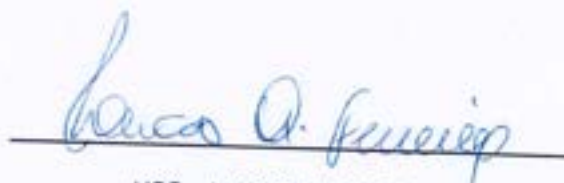
81 3217.8000

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

Caruaru, 09/01/2024



HSS – LUCAS FERREIRA



GRUPO DASA – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORADOTIAIS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 04.539.279/0001-37




VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 09/01/2024

 **Bruna Buarque**
Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351931

HCP – BRUNA BUARQUE

Bruna P. M. Rio

GRUPO MIL - BRUNA PIRES MAGALHÃES




VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.


A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

CARUARU, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Lucas Queiroz Ferraz
Coord. Adm. Financeiro
Hospital São Sebastião



HSS – Lucas Queiroz



Representante do Grupo Fleury



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024


HCP **Bruna Buarque**
Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351931

HCP – BRUNA BUARQUE



GRUPO FLEURY – CNPJ 60.840.055/0001-31



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024


HMR – DIONE LIMA



LABORATÓRIO FLEURY



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

Caruaru, 10/01/2024



HSS - LUCAS FERREIRA



MEDICINA INTEGRATIVA LABORATORIAL MIL
(Representante)

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024


HMR - DIONE LIMA


GRUPO MIL- ERICKA KARINE MAIA DA HORA



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 10/01/2024


HCP Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351931

HCP – BRUNA BUARQUE



GRUPO DASA – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.539.279/0001-37



VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

Recife, 08/03/2024



HCP Bruna Albuquerque
Gerente de Enfermagem
COREN-PE 351531

HCP - BRUNA ALBUQUERQUE



CONSULT LAB

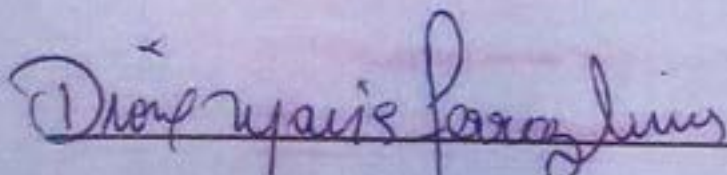


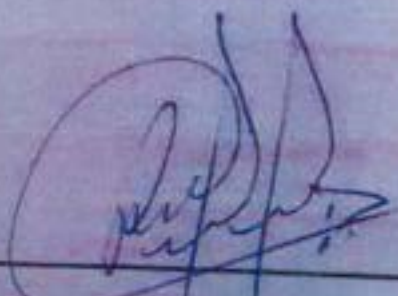
VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

RECIFE, 11/03/2024


HMR - DIONE LIMA


CONSULT LAB

VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS


Este documento tem como objetivo atestar a realização da visita técnica ao local da instalação e prestação de serviços por parte das empresas interessadas em participar do processo da Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas.

A fim de melhor conhecer as peculiaridades dos serviços que serão executados, entendemos que uma visita técnica antes da elaboração da proposta é uma condição primordial a ser exigida, para que as empresas consigam mensurar o tamanho e a importância do escopo a ser executado, visando à qualidade e segurança para a prestação do serviço.

Caruaru, 11/03/2024


Lucas Queiroz Ferreira
Coord. Adm. Financeiro
Hospital São Sebastião

HSS – LUCAS FERREIRA



CONSULTLAB



2ª ETAPA

**TOMADA DE PREÇOS
SERVIÇOS LABORATORIAIS**

**4. Propostas de
Preço**

ANEXO III
PROPOSTA EM FAVOR TAMBÉM DO PROPOSTANTE

Decorados em atendimento ao preceito no Item de Especificação Anexo à contratação Anexo à contratação de Análise Química, o proponente deverá apresentar as especificações dos materiais fornecidos aos Unidades de Saúde da Sociedade Paranaense de Controle de Saúde - SPC, que possuam condições de laboratório, equipamentos e pessoal técnico adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e quantidades abaixo descritos. Sem custo, sendo a Unidade do vencedor e demais rejeitas estabelecidas no presente processo de contratação.

Atenção: Tipificar os valores unitários de procedimentos baseado em considerações sobre as condições de execução do serviço ofertadas no Termo de Especificação e os quantitativos estimados pelo Contratante.

Código	Descrição do Material/Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total			
030201002-3	ANÁLISE DE CANTHARES PROCEL-ESTABIMENTO E BACTESCOPUM (JORNAL)	833	90	30	3	300	22	43	1	33	1.380	1,68	1.380,00	4,17	5.585,87
03020200-7	OLHOMETRO DE CANTHARES	1	1	0	4	0	1	0	0	0	1,380	2,96	4.096,91	6,95	6,95
03020300-5	OLHOMETRO DE CANTHARES	1	1	0	38	0	1	0	0	0	2,38	2,38	11,20	20,84	9.628,94
03020300-4	CONTADOR DE IONIZADOS-CONTADOR	1	1	0	2	0	1	0	0	0	2,81	2,81	60,17	11,12	11,12
03020300-3	CONTADOR DE IONIZADOS	48	1	0	0	0	0	0	0	0	10,00	4,80	48,00	11,15	444,61
03020300-7	CONTADOR DE IONIZADOS	48	74	0	0	0	0	0	0	0	100,20	50	100,20	6,95	347,26
03020300-8	CULTURA DE BACTÉRIAS Y IDENTIFICAÇÃO	426	95	27	30	0	31	0	0	0	114	2,18	244,48	20,84	807,26
03020300-9	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	3	1	0	2	0	4	0	0	0	630	4,50	2.745,00	55,58	2.375,51
03020300-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	28	2	0	0	1	2	0	0	0	20	45,84	923,52	55,58	1.189,61
03020300-9	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE BACTÉRIAS	1	2	0	0	0	1	2	0	0	34	11,97	119,67	55,58	1.189,61
03020300-3	IDENTIFICAÇÃO DE CANTHARES DE FRAÇÃO DO FÊNIX	6	1	28	1	0	1	1	0	0	3	11,25	33,75	11,15	33,46
03020300-1	IDENTIFICAÇÃO DE CANTHARES DO NIV POR RT-PCR	1	1	0	0	0	1	0	0	0	34	34	54,17	13,89	409,78
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE CANTHARES (JORNAL)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	-	-	15,83	833,65
03020300-0	IDENTIFICAÇÃO DE CANTHARES (JORNAL)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2,99	5,81	13,89	27,79
03020300-0	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE CANTHARES	293	15	37	1	0	26	3	25	0	30,03	10,03	104,21	104,21	1.008,64
03020300-6	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	318	4	9	1	0	8	3	35	0	378	2,18	825,01	2,78	1.049,78
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	5	0	0	0	0	0	0	0	43	2,38	96,64	6,95	296,79
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1110	391	22	1	8	29	12	0	0	1.305	4,62	6.298,98	6,95	9.481,67
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1522	308	66	1	9	36	32	0	0	1.965	2,18	4.301,50	6,95	13.654,61
03020300-0	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	397	21	1	2	0	3	27	0	0	251	2,18	547,25	3,89	974,82
03020300-3	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	19	1	0	0	0	1	1	0	0	20	1,39	27,30	12,50	293,50
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1884	209	298	2	0	6	3	0	0	6	7,49	44,40	38,90	231,42
03020300-8	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	1	298	2	0	32	6	0	0	2.762	7,40	20.437,04	12,50	34.595,23
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	1	1	29	1	4	0	0	1	26,85	10,45	27,79	27,79
03020300-1	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	1	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-7	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28
03020300-4	IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE IONIZADOS-CONTADOR	1	2	0	1	19	1	3	0	0	29	14,73	298,11	25,61	725,28

02020205-0	POSUJETA DE PROTIVNA C. NACONNA	2	1	1	0	0	237	1	0	29	0	278	60,00	18.200,00	85	55,58	15.005,24
02020205-1	POSUJETA DE PROTIVNA TOTAL	9	1	0	0	1	1	0	0	0	0	18	1,12	20,18	85	3,06	55,02
02020205-2	POSUJETA DE PROTIVNA TOTAL E FRACHTA	67	23	0	0	0	6	0	0	0	0	98	1,48	160,84	85	3,06	299,56
02020205-3	POSUJETA DE BUNA	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	8	10,55	11,66	85	62,52	187,57
02020205-4	POSUJETA DE SOBO	2027	470	428	0	0	307	113	32	66	400	5.279	1,48	7.278,85	85	3,06	18.983,46
02020205-5	POSUJETA DE SOVIATONACNA C. NP - 1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	12,28	9,24	85	11,12	54,74
02020205-6	POSUJETA DE TESTOTERONNA	79	3	0	1	0	0	0	7	8	0	125	8,38	1.044,39	85	11,12	1.391,01
02020205-7	POSUJETA DE TESTOTERONNA LAMF	4	25	0	0	0	0	0	0	0	0	52	20,49	277,88	85	11,12	578,00
02020205-8	POSUJETA DE TESTOSTERONNA	82	6	0	0	0	9	0	0	0	0	101	12,28	1.240,28	85	20,84	2.104,97
02020205-9	POSUJETA DE TESTOSTERONNA	38	2	0	0	0	0	0	0	0	0	107	7,01	712,25	85	11,12	1.128,53
02020206-1	POSUJETA DE TRONNA LAMF (TA LAMF)	281	308	0	0	0	0	135	136	106	0	914	9,28	8482,80	85	11,12	10.166,50
02020206-2	POSUJETA DE TRONNA LAMF (TA LAMF)	1386	1480	99	10	0	530	158	77	61	251	4.318	1,61	6.944,42	85	3,06	15.200,97
02020206-3	POSUJETA DE TRONNA LAMF (TA LAMF)	2784	1337	67	9	0	525	159	77	61	210	4.299	1,61	6.912,18	85	3,06	15.179,69
02020206-4	POSUJETA DE PROTIVNEBOS	6	7	0	1	0	11	1	1	0	0	22	8,50	71,88	85	11,12	242,42
02020206-5	POSUJETA DE PROTIVNEBOS	177	515	4	12	0	506	182	108	138	0	1.287	2,81	4.293,92	85	4,17	7.110,21
02020206-6	POSUJETA DE PROTIVNEBOS	13	15	0	0	0	0	0	0	0	0	74	6,97	515,63	85	11,12	822,54
02020206-7	POSUJETA DE TRONNA	23	11	0	0	0	0	0	0	0	0	379	2,20	1.288,80	85	27,29	4.979,12
02020206-8	POSUJETA DE VITAMINA B12	4958	1429	438	25	0	854	378	128	558	601	8.251	1,48	12.957,54	85	3,06	28.761,91
02020206-9	POSUJETA DE ZINCO	38	172	0	0	0	350	98	81	37	0	283	12,18	9.544,01	85	20,84	18.314,77
02020207-1	POSUJETA DO ANTIVIR CA 125	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	51	12,52	638,52	85	20,84	2.084
02020207-2	ELITRONOBE DE REKOPOLONNA	118	35	0	0	0	0	0	0	0	0	187	30,88	1.905,96	85	27,29	4.084,89
02020207-3	ELITRONOBE DE PROTIVNA	1	45	0	0	0	0	0	0	0	0	46	4,33	372,21	85	6,95	597,45
02020207-4	ELITRONOBE DE PROTIVNA	52	7	0	0	0	0	0	0	0	0	143	3,54	505,65	85	20,84	2.980,81
02020207-5	ELITRONOBE DE PROTIVNA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4,33	4,33	85	27,29	27,29
02020208-1	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	1	22	0	0	0	1	0	0	0	0	24	2,18	52,42	85	6,95	186,79
02020208-2	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16,27	67,07	85	83,37	315,46
02020208-3	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	784	250	38	0	0	47	186	1,80	0	1,80	1.282	208,78	18.314,77	85	48,61	63.481,76
02020208-4	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	208,78	208,78	85	83,35	833,65
02020208-5	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	22	45	0	0	0	2	0	0	0	0	70	1,27	83,48	85	6,95	496,50
02020208-6	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	290	113	17	0	0	0	0	0	0	0	430	8,19	3.805,64	85	66,69	28.010,71
02020208-7	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	5799	2128	469	15	0	1023	224	147	152	745	18.871	3,28	35.242,80	85	7,64	83.071,23
02020208-8	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	38	4	0	0	0	0	0	0	0	0	77	11,27	1.872,86	85	69,47	5.349,27
02020208-9	REKOPOLONNA (PROCTONNA, REKOPOLONNA, REKOPOLONNA)	5	4	0	0	0	1	0	0	0	0	14	2,18	30,58	85	6,95	97,28
02020209-1	POSUJETA DE ANTICORPOS ISOI CONTIA O RABOVIRUS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16,00	16,00	85	30,12	30,12
02020209-2	POSUJETA DE ANTICORPOS ISOI CONTIA O RABOVIRUS	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	13,23	81,17	85	30,12	183,40
02020209-3	POSUJETA DE ANTICORPOS ISOI CONTIA O RABOVIRUS	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6,95	24,80	85	19,45	58,36
02020209-4	POSUJETA DE ANTICORPOS ISOI CONTIA O RABOVIRUS	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6,95	24,80	85	19,45	58,36
02020209-5	POSUJETA DE ANTICORPOS ISOI CONTIA O RABOVIRUS	87	145	1	2	0	104	0	0	0	0	549	6,95	4.188,35	85	13,69	7.622,62
02020209-6	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 E HIV 2 (ELISA)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	68,00	68,00	85	313,66	313,66
02020209-7	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 E HIV 2 (WESTERN BLOT)	26	15	0	0	0	0	0	0	0	0	47	14,84	697,48	85	34,24	1.632,57
02020209-8	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	68,00	68,00	85	888,39	888,39
02020209-9	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	20	2,36	46,25	85	5,36	113,54
02020210-1	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	46	13,23	603,16	85	25,01	1.639,91
02020210-2	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	13,23	164,24	85	25,01	300,31
02020210-3	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	6	13,23	81,17	85	30,12	183,40
02020210-4	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	13,23	11,12	85	23,62	23,62
02020210-5	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13,23	11,12	85	20,49	105,60
02020210-6	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	78	5	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16,84	50,35	85	20,49	105,60
02020210-7	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	101	11,23	1.385,53	85	23,62	2.385,43
02020210-8	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14,84	14,84	85	25,01	25,01
02020210-9	POSUJETA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	77	208	0	0	0	0	0	0	0	0	328	14,84	4.868,81	85	23,62	7.746,28

ACCOUNT	DESCRIPTION	DEBIT	CREDIT	DEBIT	CREDIT	DEBIT	CREDIT	DEBIT	CREDIT
1000	MEMBERSHIP FEES		200						200
1010	CONTRIBUTIONS		100						100
1020	MEMBERSHIP DUES		100						100
1030	MEMBERSHIP RENEWALS		100						100
1040	MEMBERSHIP TRANSFERS		100						100
1050	MEMBERSHIP CANCELLATIONS		100						100
1060	MEMBERSHIP REINSTATEMENTS		100						100
1070	MEMBERSHIP AWARDS		100						100
1080	MEMBERSHIP MERCHANDISE		100						100
1090	MEMBERSHIP SERVICES		100						100
1100	MEMBERSHIP TRAVEL		100						100
1110	MEMBERSHIP MEALS		100						100
1120	MEMBERSHIP LODGING		100						100
1130	MEMBERSHIP TRANSPORTATION		100						100
1140	MEMBERSHIP COMMUNICATIONS		100						100
1150	MEMBERSHIP RECREATION		100						100
1160	MEMBERSHIP EDUCATION		100						100
1170	MEMBERSHIP HEALTH CARE		100						100
1180	MEMBERSHIP LIFE INSURANCE		100						100
1190	MEMBERSHIP RETIREMENT		100						100
1200	MEMBERSHIP INVESTMENTS		100						100
1210	MEMBERSHIP TAXES		100						100
1220	MEMBERSHIP FINANCIAL SERVICES		100						100
1230	MEMBERSHIP LEGAL SERVICES		100						100
1240	MEMBERSHIP ACCOUNTING SERVICES		100						100
1250	MEMBERSHIP CONSULTING SERVICES		100						100
1260	MEMBERSHIP OTHER PROFESSIONAL SERVICES		100						100
1270	MEMBERSHIP GENERAL SERVICES		100						100
1280	MEMBERSHIP MAINTENANCE		100						100
1290	MEMBERSHIP REPAIRS		100						100
1300	MEMBERSHIP SUPPLIES		100						100
1310	MEMBERSHIP EQUIPMENT		100						100
1320	MEMBERSHIP VEHICLES		100						100
1330	MEMBERSHIP FUEL		100						100
1340	MEMBERSHIP OIL		100						100
1350	MEMBERSHIP TIRE		100						100
1360	MEMBERSHIP LUBRICANTS		100						100
1370	MEMBERSHIP PARTS		100						100
1380	MEMBERSHIP LABOR		100						100
1390	MEMBERSHIP SUBCONTRACTORS		100						100
1400	MEMBERSHIP TRAVEL		100						100
1410	MEMBERSHIP MEALS		100						100
1420	MEMBERSHIP LODGING		100						100
1430	MEMBERSHIP TRANSPORTATION		100						100
1440	MEMBERSHIP COMMUNICATIONS		100						100
1450	MEMBERSHIP RECREATION		100						100
1460	MEMBERSHIP EDUCATION		100						100
1470	MEMBERSHIP HEALTH CARE		100						100
1480	MEMBERSHIP LIFE INSURANCE		100						100
1490	MEMBERSHIP RETIREMENT		100						100
1500	MEMBERSHIP INVESTMENTS		100						100
1510	MEMBERSHIP TAXES		100						100
1520	MEMBERSHIP FINANCIAL SERVICES		100						100
1530	MEMBERSHIP LEGAL SERVICES		100						100
1540	MEMBERSHIP ACCOUNTING SERVICES		100						100
1550	MEMBERSHIP CONSULTING SERVICES		100						100
1560	MEMBERSHIP OTHER PROFESSIONAL SERVICES		100						100
1570	MEMBERSHIP GENERAL SERVICES		100						100
1580	MEMBERSHIP MAINTENANCE		100						100
1590	MEMBERSHIP REPAIRS		100						100
1600	MEMBERSHIP SUPPLIES		100						100
1610	MEMBERSHIP EQUIPMENT		100						100
1620	MEMBERSHIP VEHICLES		100						100
1630	MEMBERSHIP FUEL		100						100
1640	MEMBERSHIP OIL		100						100
1650	MEMBERSHIP TIRE		100						100
1660	MEMBERSHIP LUBRICANTS		100						100
1670	MEMBERSHIP PARTS		100						100
1680	MEMBERSHIP LABOR		100						100
1690	MEMBERSHIP SUBCONTRACTORS		100						100
1700	MEMBERSHIP TRAVEL		100						100
1710	MEMBERSHIP MEALS		100						100
1720	MEMBERSHIP LODGING		100						100
1730	MEMBERSHIP TRANSPORTATION		100						100
1740	MEMBERSHIP COMMUNICATIONS		100						100
1750	MEMBERSHIP RECREATION		100						100
1760	MEMBERSHIP EDUCATION		100						100
1770	MEMBERSHIP HEALTH CARE		100						100
1780	MEMBERSHIP LIFE INSURANCE		100						100
1790	MEMBERSHIP RETIREMENT		100						100
1800	MEMBERSHIP INVESTMENTS		100						100
1810	MEMBERSHIP TAXES		100						100
1820	MEMBERSHIP FINANCIAL SERVICES		100						100
1830	MEMBERSHIP LEGAL SERVICES		100						100
1840	MEMBERSHIP ACCOUNTING SERVICES		100						100
1850	MEMBERSHIP CONSULTING SERVICES		100						100
1860	MEMBERSHIP OTHER PROFESSIONAL SERVICES		100						100
1870	MEMBERSHIP GENERAL SERVICES		100						100
1880	MEMBERSHIP MAINTENANCE		100						100
1890	MEMBERSHIP REPAIRS		100						100
1900	MEMBERSHIP SUPPLIES		100						100
1910	MEMBERSHIP EQUIPMENT		100						100
1920	MEMBERSHIP VEHICLES		100						100
1930	MEMBERSHIP FUEL		100						100
1940	MEMBERSHIP OIL		100						100
1950	MEMBERSHIP TIRE		100						100
1960	MEMBERSHIP LUBRICANTS		100						100
1970	MEMBERSHIP PARTS		100						100
1980	MEMBERSHIP LABOR		100						100
1990	MEMBERSHIP SUBCONTRACTORS		100						100
2000	MEMBERSHIP TRAVEL		100						100
2010	MEMBERSHIP MEALS		100						100
2020	MEMBERSHIP LODGING		100						100
2030	MEMBERSHIP TRANSPORTATION		100						100
2040	MEMBERSHIP COMMUNICATIONS		100						100
2050	MEMBERSHIP RECREATION		100						100
2060	MEMBERSHIP EDUCATION		100						100
2070	MEMBERSHIP HEALTH CARE		100						100
2080	MEMBERSHIP LIFE INSURANCE		100						100
2090	MEMBERSHIP RETIREMENT		100						100
2100	MEMBERSHIP INVESTMENTS		100						100
2110	MEMBERSHIP TAXES		100						100
2120	MEMBERSHIP FINANCIAL SERVICES		100						100
2130	MEMBERSHIP LEGAL SERVICES		100						100
2140	MEMBERSHIP ACCOUNTING SERVICES		100						100
2150	MEMBERSHIP CONSULTING SERVICES		100						100
2160	MEMBERSHIP OTHER PROFESSIONAL SERVICES		100						100
2170	MEMBERSHIP GENERAL SERVICES		100						100
2180	MEMBERSHIP MAINTENANCE		100						100
2190	MEMBERSHIP REPAIRS		100						100
2200	MEMBERSHIP SUPPLIES		100						100
2210	MEMBERSHIP EQUIPMENT		100						100
2220	MEMBERSHIP VEHICLES		100						100
2230	MEMBERSHIP FUEL		100						100
2240	MEMBERSHIP OIL		100						100
2250	MEMBERSHIP TIRE		100						100
2260	MEMBERSHIP LUBRICANTS		100						100
2270	MEMBERSHIP PARTS		100						100
2280	MEMBERSHIP LABOR		100						100
2290	MEMBERSHIP SUBCONTRACTORS		100						100
2300	MEMBERSHIP TRAVEL		100						100
2310	MEMBERSHIP MEALS		100						100
2320	MEMBERSHIP LODGING		100						100
2330	MEMBERSHIP TRANSPORTATION		100						100
2340	MEMBERSHIP COMMUNICATIONS		100						100
2350	MEMBERSHIP RECREATION		100						100
2360	MEMBERSHIP EDUCATION		100						100
2370	MEMBERSHIP HEALTH CARE		100						100
2380	MEMBERSHIP LIFE INSURANCE		100						100
2390	MEMBERSHIP RETIREMENT		100						100
2400	MEMBERSHIP INVESTMENTS		100						100
2410	MEMBERSHIP TAXES		100						100
2420	MEMBERSHIP FINANCIAL SERVICES		100						100
2430	MEMBERSHIP LEGAL SERVICES		100						100
2440	MEMBERSHIP ACCOUNTING SERVICES		100						100
2450	MEMBERSHIP CONSULTING SERVICES		100						100
2460	MEMBERSHIP OTHER PROFESSIONAL SERVICES		100						100
2470	MEMBERSHIP GENERAL SERVICES		100						100
2480	MEMBERSHIP MAINTENANCE		100						100
2490	MEMBERSHIP REPAIRS		100						100
2500	MEMBERSHIP SUPPLIES		100						100
2510	MEMBERSHIP EQUIPMENT		100						100
2520	MEMBERSHIP VEHICLES		100						100
2530	MEMBERSHIP FUEL		100						100
2540	MEMBERSHIP OIL		100						100
2550	MEMBERSHIP TIRE		100						100
2560	MEMBERSHIP LUBRICANTS		100						100
2570	MEMBERSHIP PARTS		100						100
2580	MEMBERSHIP LABOR		100						100
2590	MEMBERSHIP SUB								



2ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

5. Resumo das Propostas



HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA CONTROLADORIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONTAS

QTDE TOTAL EXAMES MÊS	VALOR TOTAL Tabela SIGTAP	VALOR TOTAL Grupo Mil (Atual)
106.810		
TOTAL SPPC	457.535,00	712.843,00
% Grupo Mil (Atual)	55,80%	-
TOTAL HCP	175.277,00	278.497,00
% Grupo Mil (Atual)	58,89%	-
TOTAL HCP GESTÃO	282.258,00	434.346,00
% Grupo Mil (Atual)	53,88%	-

EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS - 2ª ETAPA		
TOTAL CONSULTLAB	TOTAL ADOLFO LUTZ	TOTAL GRUPO MIL
658.610,07	997.293,95	1.283.308,97
-7,61%	39,90%	80,03%
248.163,45	419.179,00	485.470,70
-10,89%	50,51%	74,32%
410.446,62	616.919,97	797.838,27
-5,50%	42,03%	83,69%



3ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

2024

3ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

- 1. Encaminhamentos + Respostas**
- 2. Termo de Referência**
- 3. Propostas de Preço**
- 4. Resumo das Propostas**



3ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

1. Encaminhamentos + Respostas

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 16:38
Para: 'gerenciaadministrativa@labmil.com.br'; 'ceo@labmil.com.br'
Assunto: ERRATA nº 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, boa tarde!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores "flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral

-  joao.correa@hcp.org.br
-  81 3217.8243
-  www.hcp.org.br
-  [Ajude o HCP](#)

De: joao.correa@hcp.org.br <joao.correa@hcp.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 16:20
Para: 'gerenciaadministrativa@labmil.com.br' <gerenciaadministrativa@labmil.com.br>; 'ceo@labmil.com.br' <ceo@labmil.com.br>
Assunto: ENC: ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAIS

Bom dia!

Prezados,

Segue errata com novas instruções no tocante ao processo da tomada de preço dos serviços laboratoriais da SPCC.

Também segue o anexo III com novos itens inclusos, destacamos na cor amarela para facilitar a identificação.

At.te

joao.correa@hcp.org.br

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 13:41
Para: 'Faturamento grupo MIL'
Cc: 'Diretoria de Operações'; 'diretoriageral@grupolabmil.com.br'
Assunto: RES: ERRATA nº 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, boa tarde.

Recebido além dos anexos o envelope lacrado.



João Corrêa
Controladoria Geral
✉ joao.correa@hcp.org.br
☎ 81 3217.8243
🌐 www.hcp.org.br
👉 Ajude o HCP

De: Faturamento grupo MIL <faturamento@grupolabmil.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 10:51
Para: joao.correa@hcp.org.br
Cc: Diretoria de Operações <operacoes@grupolabmil.com.br>; diretoriageral@grupolabmil.com.br
Assunto: Re: ERRATA nº 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Bom dia.

Segue em anexo conforme solicitação.

Atenciosamente,

Em qui., 25 de abr. de 2024 às 09:16, <joao.correa@hcp.org.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Peço além dos documentos já enviados, enviar a planilha em pdf assinada.

Obrigado!

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 16:38
Para: 'henriqueh.borba@gmail.com'; 'chefas.silva.guedes@gmail.com'; 'Sanchez.albertoguerra@gmail.com'
Assunto: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, boa tarde!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores "flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
@ joao.correa@hcp.org.br
☎ 81 3217.8243
🌐 www.hcp.org.br
👤 Ajude o HCP

De: joao.correa@hcp.org.br <joao.correa@hcp.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 16:20
Para: 'henriqueh.borba@gmail.com' <henriqueh.borba@gmail.com>; 'chefas.silva.guedes@gmail.com' <chefas.silva.guedes@gmail.com>
Assunto: ENC: ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAIS

Bom dia!

Prezados,

Segue errata com novas instruções no tocante ao processo da tomada de preço dos serviços laboratoriais da SPCC.

Também segue o anexo III com novos itens inclusos, destacamos na cor amarela para facilitar a identificação.

De: Henrique Borba <henriqueh.borba@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:56
Para: joao.correa@hcp.org.br
Cc: chefas.silva.guedes@gmail.com; Sanchez.albertoguerra@gmail.com
Assunto: Re: ERRATA nº 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC
Anexos: Planilha TR - Anexo III - Versão Final (HCP).xlsx; Proposta Comercial - HCP Gestão - Versão Final - Assinada.pdf

Prezado João Correa,

Espero que esse email o encontre bem.

Conforme solicitado, nos termos da errata nº 02, segue proposta em anexo. Como de costume, ficaremos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Em seg., 22 de abr. de 2024 às 16:37, <joao.correa@hcp.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores " flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te

De: joao.correa@hcp.org.br
Enviado em: terça-feira, 23 de abril de 2024 09:09
Para: 'reinaldo@consultlabpe.com.br'; 'anapaula@consultlabpe.com.br';
'marluce@consultlabpe.com.br'
Assunto: ERRATA n° 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC

Prezados, bom dia!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores " flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.

At.te



João Corrêa
Controladoria Geral
joao.correa@hcp.org.br
81 3217.8243
www.hcp.org.br
Ajude o HCP

De: Ana Paula Pinto <anapaula@consultlabpe.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 18:08
Para: joao.correa@hcp.org.br; Sidney Neves
Cc: reinaldo@consultlabpe.com.br; marluce@consultlabpe.com.br; Andrea
Assunto: Re: ERRATA nº 2 - PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO - SERVIÇOS LABORATORIAS - SPCC
Anexos: Planilha TR - Anexo III PROPOSTA HCP E OSs OLI.pdf

Prezados, boa tarde !

Segue em anexo Proposta TR - Tomada de preço serviços laboratoriais - SPCC.

Ats,



Ana Paula Pinto
Executiva Consult lab
Fone: 081.982666821
anapaula@consultlabpe.com.br

Em 2024-04-23 09:08, joao.correa@hcp.org.br escreveu:

Prezados, bom dia!

O processo da Tomada de Preço dos Serviços Laboratoriais da SPCC está sendo reaberto com as seguintes considerações:

- 1) Não é obrigatório para apresentação da nova proposta comercial a implantação de laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HCP e HSS), contudo a implantação na unidade HMR continua sendo obrigatória;
- 2) Os custos com os colaboradores " flebotomista" serão de responsabilidade da SPCC.

O prazo de envio da nova proposta comercial será impreterivelmente até o dia 25/04/2024. O recebimento pode ser via resposta neste e-mail ou através de envelope lacrado.



3ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

2. Termo de Referência

2. TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO

Fazem parte deste Termo de Especificação os seguintes anexos assinados por referência:

- ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRATANTES
- ANEXO II – ESPECIFICIDADES DE CADA UNIDADE DE SAÚDE CONTRATANTE
- ANEXO III -MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO COM A DEMANDA ESTIMADA DOS EXAMES CONTRATADOS.
- ANEXO IV - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de laboratório de análise clínicas. para atendimento das unidades de saúde listadas no Anexo I do presente Termo.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, prestadora de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a prestação de serviços especializados em Laboratório de Análises Clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas unidades de saúde da CONTRATANTE listadas no Anexo I e abaixo descritas:

2.1.1 Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP;

2.1.2 Hospital da Mulher do Recife – HMR;

2.1.3 Hospital São Sebastião – HSS;

2.1.4 Unidade de Pronto Atendimento Especializado Dep. Antônio Luiz Filho – UPAE Arruda;

2.1.5 Unidade de Pronto Atendimento Honorata de Queiroz Galvão – UPA Igarassu;

2.1.6 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Padre Assis Neves – UPAE Belo Jardim;

2.1.7 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Deputado Áureo Howard Bradley – UPAE Arcoverde;

2.1.8 Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Min. Fernando Lyra – UPAE Caruaru;

Unidade Pernambucana de Atenção Especializada Dom Acácio Rodrigues – UPAE Palmares;

2.2 As empresas interessadas deverão apresentar proposta de contratação discriminada, conforme modelo disposto no Anexo III, e que atenda integralmente aos requisitos do presente Termo.

3. DO SERVIÇO E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá oferecer condições técnicas adequadas para a prestação do serviço objeto do presente processo de contratação, seguindo **obrigatoriamente e integralmente** os dispositivos legais vigentes no país e as disposições da Resolução ANVISA Nº 302 de 13 de outubro de 2005, Anexo IV deste Termo de Especificação, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos, **especialmente no tocante aos Controles de Qualidade interna e externa, respectivamente itens 8 e 9 desta RDC.**

3.2 O serviço a ser contratado consiste em fornecimento de exames e procedimentos laboratoriais em:

- 3.2.1 Bioquímica;
- 3.2.2 Hematologia;
- 3.2.3 Microbiologia;
- 3.2.4 Citologia;
- 3.2.5 Anatomopatologia;
- 3.2.6 Gasometria Arterial;
- 3.2.7 Hemostasia;
- 3.2.8 Sorológicos e Imunológicos;
- 3.2.9 Coprológicos;
- 3.2.10 Uroanálises;
- 3.2.11 Hormonais;
- 3.2.12 Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica;
- 3.2.13 Líquidos Biológicos;
- 3.3.14 Genética;
- 3.2.15 Triagem Neonatal;
- 3.2.16 Imunohematológicos;

3.3 As informações necessárias com as especificidades de cada Unidade de Saúde da CONTRATANTE, para o correto dimensionamento de recursos humanos e equipamentos da CONTRATADA, estão listadas no Anexo II do presente Termo.

3.4 A CONTRATADA deve implantar laboratório de análises clínicas nas dependências das unidades hospitalares da CONTRATANTE (HMR), com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento aos exames solicitados em caráter de urgência e oferta regular dos exames rotineiros das unidades de saúde da CONTRATANTE.

3.4.1 Os procedimentos elencados nos itens 3.2.1 Bioquímica; 3.2.2 Hematologia; 3.2.3 Microbiologia; 3.2.6 Gasometria Arterial; 3.2.7 Hemostasia; devem ser realizados e processados dentro das Unidades Hospitalares da CONTRATANTE.

3.4.2 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato, para implantar os laboratórios em todas as unidades, sendo que não cumprindo o prazo fica estipulado multa contratual de 50% do valor global do contrato definido no item 5.1, por mês de atraso de implantação.

3.5 Para o cumprimento do item anterior, a CONTRATANTE cederá em comodato, espaço físico dentro das unidades hospitalares de que é legítima possuidora, com tamanho adequado para acesso, instalação e manutenção dos equipamentos da CONTRATADA.

3.6 O mobiliário e os equipamentos necessários para instalação dos laboratórios in loco serão disponibilizados pela CONTRATADA em quantidade e especificidade técnica que atenda às necessidades das unidades onde serão instalados;

A CONTRATADA alocará profissionais, em número necessário e suficiente para a execução do presente contrato, de acordo com as necessidades de cada unidade de saúde da CONTRATANTE, às suas expensas, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados, de forma a atender os prazos pactuados para entrega de resultados, expressos nos itens 3.7.1, 3.7.2, 3.7.3 e 3.7.4, respeitando o quantitativo de recursos humanos imposto nos dispositivos legais aplicáveis, determinados pelos respectivos Conselhos de Classe e ainda, em quantidade suficiente para atender a demanda da CONTRATANTE.

3.6.1 Exames de urgência/emergência: 40 minutos

3.6.2 Exames ambulatoriais: 24 h

3.6.3 Exames de pacientes internados: 6 h

3.6.4 Exames de pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva: 2 h

- 3.7 A CONTRATADA deve manter profissional bioquímico em regime de plantão todos os dias da semana, nos turnos diurno e noturno (24 horas) nas unidades hospitalares da CONTRATANTE;
- 3.8 A CONTRATADA deve dispor de Coordenador de nível superior, preferencialmente bioquímico ou farmacêutico, nas unidades hospitalares da CONTRATANTE;
- 3.9 A CONTRATADA deve garantir rota segura de transporte com as amostras das unidades de saúde da CONTRATANTE que não dispõe de laboratório "in loco";
- 3.10 No caso da UPA Igarassu, a CONTRATADA Deve garantir o mínimo de 8 rotas a cada 24 horas de atendimento;
- 3.11 As amostras enviadas para realização de anatomopatologia devem ter sistema de rastreio em tempo real;
- 3.12 A CONTRATADA deve disponibilizar equipamento de gasometria nas unidades hospitalares e unidade de pronto atendimento (UPA) da CONTRATANTE;
- 3.13 Todos os insumos e EPIs deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA;
- 3.14 Nas unidades hospitalares da CONTRATANTE com laboratório "in loco", os exames de urgência deverão ser coletados de imediato. O tempo máximo para coleta será de 15 minutos e o tempo máximo para liberação de resultado será de até 40 minutos;
- 3.15 Os resultados de exames críticos devem ser comunicados a equipe assistencial da CONTRATANTE, de imediato;
- 3.16 A CONTRATADA deve possuir Sistema/software que integre ao sistema SoulMV. A total integração do sistema do laboratório com o sistema SoulMV deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias da data da assinatura do contrato, ficando estipulado uma multa de 5% do valor global do item 5.1 por mês de atraso.
- 3.17 A CONTRATADA deve cumprir todos os protocolos de segurança indicados pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em cada visita, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade;
- 3.18 A CONTRATADA deve substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções adequadamente no cumprimento da prestação do serviço;
- 3.19 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados;

3.20 A CONTRATADA alocará, ainda, e também às suas expensas, os recursos tecnológicos necessários à execução do presente contrato para o adequado atendimento da demanda de exames da CONTRATANTE, incluindo a fase pré-analítica, analítica e pós-analítica.

3.21 A CONTRATADA declara-se apta a atender a demanda da CONTRATANTE, inclusive considerando a necessidade de ajustes em função de eventual majoração ou redução da demanda decorrentes de modificações na natureza do serviço prestado.

3.22 A CONTRATADA obriga-se a zelar pela conservação e responsabiliza-se pela manutenção do espaço físico que lhe é cedido em comodato, obrigando-se a devolvê-lo, ao final da prestação de serviço, nas mesmas condições em que o recebeu. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação e/ou manutenção serão suportados pela CONTRATADA que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem.

3.23 A CONTRATADA não poderá, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, fazer reformas, modificações ou quaisquer benfeitorias no espaço físico cedido.

3.24 É vedado à CONTRATADA subcomodatar ou locar o espaço físico objeto deste instrumento a terceiros.

3.25 A CONTRATADA, durante a prestação dos serviços, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam as instalações, edificações e outras benfeitorias agregadas ao imóvel, independentemente de ter ou não contratado seguro para tal fim.

3.26 Os serviços laboratoriais que forem prestados para as unidades geridas pela CONTRATANTE deverão ser faturados em nome das respectivas unidades e delas cobrados diretamente, conforme a demanda executada, respeitando-se os preços unitários da proposta vencedora.

3.27 Fornecer à CONTRATANTE, durante toda a vigência do Contrato, acesso direto à consulta à base de dados e todas as informações pertinentes aos serviços prestados diretamente no sistema informatizado da CONTRATADA no laboratório instalado nas dependências da CONTRATANTE.

3.28 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura da Cidade do Recife ou a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, produzirá efeitos imediatos de rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS relativamente às unidades de saúde afetadas ao contrato de gestão rescindido, sem prejuízo da continuidade do serviço nas demais unidades da Contratante.

3.29 A CONTRATADA deverá eximir-se de cobrar diretamente ao usuário, ou seu representante legal, qualquer importância, concernente a prestação de serviços, objeto deste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, assim como, oferecer serviços exclusivamente aos pacientes das unidades CONTRATANTES.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta contratação os prestadores de serviços de saúde que atendam às condições especificadas neste Termo, cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento e que apresentem certidões de regularização obrigatórias para o desempenho de sua atividade, junto aos órgãos competentes e dentro do prazo de validade, especialmente:

- 4.1.1 Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe.
- 4.1.2 Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e/ou pela APEVISA, conforme necessidade de autorização especial.
- 4.1.3 Inscrição no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde–CNES atualizada no mês de apresentação da Proposta, contemplando os tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade dos serviços e exames a serem realizados, assim como, atendimentos prestados, serviços e classificação, nível de hierarquia e turno de atendimento nos termos da Portaria SAS/MS nº 118 de 18 de fevereiro de 2014.

4.2 As empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, documento que comprove possuir suporte para atendimento as unidades de porte médio ou grande, mediante atestado de experiência anterior, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando a execução de serviços laboratoriais em quantidade e especificidade técnica compatíveis com os descritos no presente Termo.

4.3 As proponentes também deverão demonstrar em suas propostas a capacidade de apoio logístico para atendimento as Unidades do interior do Estado de Pernambuco, conforme localização demonstrada no Anexo I deste Termo.

4.4 Não poderão participar da presente contratação:

- a) Empresas que tenham sofrido penalidade vigente de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, do Estado de Pernambuco ou do Município do Recife
- b) Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública.
- c) Empresas que tenham sofrido a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual.
- d) Empresas que se encontram sob falência, dissolução ou liquidação.
- e) Empresas cujos diretores, Responsáveis Técnicos ou sócios sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Secretaria de Saúde do Estadual de Pernambuco ou na Secretaria Municipal de Saúde do Recife.

f) Empresas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios sejam membros associados da SPCC, ou parentes em linha reta ou colateral, até o 4º Grau, dos integrantes da Alta Administração da SPCC.

g) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

h) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta contratação.

i) Empresas que não estejam devidamente cadastradas no CNES.

4.5 A CONTRATADA deverá indicar Responsável Técnico pelo serviço e o mesmo deverá possuir certificado de responsabilidade técnica, emitido pelo respectivo conselho de classe.

4.6 A CONTRATADA deverá comprovar que o (s) responsável (is) técnico (s) pertence (m) ao seu quadro permanente de pessoal. A comprovação referida deverá ser feita:

a) Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67.

b) A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social ou estatuto atualizado.

c) Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional.

4.7 Indicar ao Gestor do contrato, designado pela CONTRATADA:

4.7.1 O Responsável Técnico pelos serviços prestados, designado de acordo com a legislação de regência dos serviços médicos.

4.7.2 O intermediador do contrato, definido pela CONTRATADA, para figurar como seu interlocutor perante a CONTRATANTE.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações contidas neste TERMO, ofertar o menor valor global de remuneração

mensal para a prestação de serviços, calculado a partir da soma dos valores unitários com a demanda estimada de cada exame, conforme discriminado no Anexo III do presente Termo.

5.2 Para critério de desempate, o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, na execução de serviço compatível em quantidade e abrangência territorial do serviço a ser contratado pelo presente Termo.

5.3 Caso dois ou mais proponentes empatem nos critérios dos itens 5.1 e 5.2 acima, o critério de desempate será a apresentação, pelo proponente, do maior número de certificações de qualidade no processo de tomada de preço.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse TERMO DE ESPECIFICAÇÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observando a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a Unidade de Saúde – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da Unidade de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

7.3 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.4 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional,

declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pela CONTRATANTE, por meio da Superintendência Geral do HCP e da Superintendência Geral do HCP GESTÃO e Superintendência de Controladoria da SPCC conforme delegação às suas respectivas áreas internas, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente TERMO DE ESPECIFICAÇÃO devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

9.2 A CONTRATADA remeterá à CONTRATANTE, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a Gerência de Auditoria de Contas Médicas do HCP, relatório qualitativo discriminado dos serviços prestados, contendo os valores dos mesmos e quantidades. A CONTRATANTE desde já se reserva no direito de fiscalizar os Serviços, inclusive mediante acompanhamento in loco, com a elaboração de relatório próprio e auditoria, tudo relativo à prestação dos serviços.

9.2.1 Semanalmente a contratada deverá encaminhar a Gerência de Auditoria de Contas Médicas da Contratante, as requisições de exames e seus respectivos resultados de exames para conferência.

9.2.1.1 Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA senha e login de acesso ao sistema, para conferência de resultados de exames. Neste caso, sendo dispensado o envio semanal dos resultados, mas mantém-se a necessidade de envio das solicitações de exames.

9.2.2 Semanalmente, a CONTRATADA enviará à **Auditoria de Contas Médicas**:

- a) Requisições assinadas e carimbadas com os laudos de exames realizados na semana anterior;
- b) Relatório analítico por paciente, contendo as seguintes informações: nome, SAME (número do registro no HCP), data, exames realizados.
- c) Os procedimentos deverão estar codificados e descritos, de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).

e) Só poderão ser realizados exames com nomenclatura diferente da pré-estabelecida pelo SUS, quando o procedimento não existir na tabela supracitada, disponível para consulta através do site <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

9.2.3 Para fins de análise e pagamento, somente serão aceitas, as faturas entregues, pela CONTRATADA, até no máximo 60 (sessenta) dias após a realização do procedimento.

9.2.2 Fica estabelecido o prazo máximo para o recurso de glosa, de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do relatório técnico de auditoria da CONTRATANTE.

9.3 Os serviços prestados para as unidades geridas pela CONTRATANTE, deverão ser objeto de relatório próprio, individualizado por unidade, contendo as quantidades e os valores a elas aplicados.

9.4 Exames de gasometria serão auditados e pagos mediante relatório analítico extraído do equipamento, no período de apuração, e validado pela coordenação do setor.

9.5 Exames solicitados que não constarem na tabela do ANEXO III, para realização, deverão ter a **prévia autorização da Superintendência Técnica e obrigatoriamente deverão ser objeto de aditivo contratual.** Quando o exame fizer parte da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Materiais do SUS, este valor deverá ser a referência para o respectivo aditivo contratual.

9.6 Havendo divergências entre o relatório fornecido pela CONTRATADA e o relatório decorrente dos controles internos da CONTRATANTE, as Partes se comprometem, de boa-fé, a negociar as divergências, sem prejuízo do pagamento da parte incontroversa.

9.7 Apenas serão faturados e pagos exames que efetivamente forem executados, ou seja, exames devidamente requisitados pelo corpo clínico da CONTRATANTE, realizados e finalizados com resultados e que seu pagamento tenha sido autorizado pela CONTRATANTE.

9.8 Serão glosados os pagamentos de exames que comprovadamente foram cobrados em duplicidade.

9.9 Cumpridos os serviços na forma acima prevista e ajustada, deverá a CONTRATADA remeter a(s) competente(s) nota(s) fiscal(is) até o oitavo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

9.10 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota fiscal na sede da CONTRATANTE, a qual deverá discriminar os serviços prestados e os valores dos tributos a serem retidos e recolhidos diretamente pela CONTRATANTE.

9.11 Caso a nota fiscal não seja entregue dentro do prazo estabelecido ou esteja em desconformidade com os requisitos para pagamento, a CONTRATANTE poderá reter o pagamento até à sua devida regularização, sem que esta retenção implique qualquer multa ou

compensação devidas à CONTRATADA. O prazo para pagamento somente terá início a partir da data de reapresentação, pela CONTRATADA, dos documentos de cobrança devidamente retificados, sem qualquer acréscimo aos valores devidos.

9.12 A não execução dos serviços ou a não aceitação destes pela CONTRATANTE, por não terem atingido a qualidade ou quantidade acordadas, implicará a direta e integral retenção do pagamento relativo à parte objeto de controvérsia.

9.13 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços laboratoriais os valores consignados na tabela de preços em anexo (ANEXO III) que, após assinadas pelas partes, passarão a integrar o presente contrato em todos os seus termos.

9.14 A remuneração indicada no item 9.7 e ANEXO III inclui todas as despesas da CONTRATADA referentes à execução dos Serviços, mas não se limitando a, (i) mão-de-obra (ii) matéria- prima e insumos; (iii) todos os tributos, taxas e contribuições, municipais, estaduais e federais, devidos em decorrência da execução dos Serviços; (iv) todos os encargos decorrentes de acidentes de trabalho e de obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias relacionados à execução dos serviços; (v) todas as licenças municipais, estaduais e federais necessárias à execução dos serviços, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e manutenção delas.

9.15 Exames não especificados na tabela de preços em anexo (ANEXO III) serão realizados em casos excepcionais e deverão ser previamente autorizados, e o preço acordado **prévia e expressamente, pela Superintendência Técnica do HCP e Unidades HCP Gestão**, sob pena de serem glosados.

9.15.1 Sempre que a CONTRATANTE identificar a necessidade de inclusão de novos procedimentos a serem realizados pela CONTRATADA, após a negociação do preço, esta inclusão deverá ser objeto de aditivo contratual, estando o pagamento destes procedimentos, **condicionados a esta formalização**.

9.16 A CONTRATANTE realizará tão-somente os descontos legais previstos pela legislação tributária, quando do pagamento à CONTRATADA dos valores descritos no dispositivo anterior.

9.17 O preço acordado neste instrumento compreende as obrigações tributárias vigentes que sobre ele incidam, as quais ficarão a cargo da CONTRATADA, compreendendo todos os custos para realização dos serviços.

9.18 É expressamente vedado qualquer tipo de negociação ou cobrança bancária, descontos ou comercialização da fatura emitida pela CONTRATADA, em decorrência deste Contrato, junto a terceiros, sem a anuência expressa da CONTRATANTE, por escrito.

9.19 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender cautelarmente os pagamentos, caso os serviços sejam realizados em desacordo com as especificações constantes no Edital e contrato, sem prejuízo de abertura de processo administrativo específico para apuração das responsabilidades.

9.20 O serviço será quantificado e o pagamento efetuado de forma proporcional à quantidade efetivamente realizada e comprovada por mês.

9.21 Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar prova de regularidade fiscal e trabalhista.

9.22 A CONTRATADA, no ato da apresentação da nota fiscal, deverá fazer constar na mesma a competência correspondente ao objeto prestado.

9.23 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo C.N.P.J. do contrato e ser emitida em nome da CONTRATANTE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste TERMO DE ESPECIFICAÇÃO.

10.2 Dúvidas sobre este TERMO DE ESPECIFICAÇÃO poderão ser esclarecidas com o Gerencia de Auditoria de Contas Médicas/HCP através do e-mail adriana.jano@hcp.org.br.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

ANEXO I

Localização das Unidades de Saúde

UNIDADE DE SAÚDE	PERFIL	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Hospital do Câncer de Pernambuco	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Recife	Avenida Cruz Cabugá , 1597, Santo Amaro, Recife-PE
Hospital da Mulher do Recife Dra. Mercês Pontes Cunha	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Recife	BR-101, 485 no bairro do Curado, Recife - PE
Hospital São Sebastião	Unidade Hospitalar de Médio Porte	Caruaru	Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351 - Bairro Maurício de Nassau. Caruaru – PE
UPAE Deputado Antônio Luiz Filho	Unidade Ambulatorial – Porte I	Recife	Rua Prof. José dos Anjos, s/n, Arruda/Recife - PE
UPAE Ministro Fernando Lyra	Unidade Ambulatorial – Porte II	Caruaru	Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE
UPAE Padre Assis Neves Neves	Unidade Ambulatorial – Porte I	Belo Jardim	Rodovia BR 232, KM 185 S/N, Bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim – PE
UPAE Deputado Áureo H. Bradley	Unidade Ambulatorial – Porte I	Arcoverde	Av. Conselheiro João Alfredo, 491, Boa Vista. Arcoverde-PE
UPAE Dom Acácio Rodrigues	Unidade Ambulatorial – Porte I	Palmares	Rodovia BR 101, km 185, Newton Carneiro, S/N , palmares/PE
UPA Honorata de Queiroz Galvão	UPA24 Horas	Igarassu	Rodovia BR-101 Norte, KM 47, S/N

ANEXO II**QUANTIDADE DE LEITOS PARA DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS****HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**

LOCAL	QUANT. LEITOS
ENFERMARIA SANTA PAULINA	14
ENFERMARIA SÃO CAMILO	37
ENFERMARIA SANTA ÁGUEDA	54
ENFERMARIA SANTA FAUSTINA	24
ENFERMARIA SÃO LUCAS TÉRREO	17
ENFERMARIA SÃO LUCAS 1º ANDAR	26
ENFERMARIA ANJO RAFAEL	14
ENFERMARIA SANTA TEREZINHA	20
ENFERMARIA 3º ANDAR	54
UTI 01	10
UTI N. S. A.	10
URCO	10
AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA, PEDIÁTRICA E HEMATOLOGIA, NA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA. ATENDE EM MÉDIA 5.500 PACIENTES/MÊS, REALIZANDO 20.000 CONSULTAS MÊS, ALÉM DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRURGICOS E DIAGNÓSTICOS EM ONCOLOGIA. POSSUI UMA CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA E SERVIÇO DE RADIOTERAPIA.	

Exigências:

- Unidade laboratorial "in loco" com Hematologia, Bioquímica e Microbiologia;
- Disponibilização de Gasômetro na UTI 01, UTI N. S. A. e URCO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – DRª MERCÊS PONTES CUNHA

LOCAL	QUANT. LEITOS
ENFERMARIAS 1º ANDAR	54
ENFERMARIAS 2º ANDAR	46
UTI MULHER	10
UTI NEONATAL	10
EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA)	2
OBSERVAÇÃO	7
BLOCO CIRÚRGICO	5 SALAS
SR/RPA	6
UCI NEONATAL	15
UCI CANGURU	12
CPN	11
AMBULATÓRIO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES COM A REALIZAÇÃO MÉDIA DE 6.680 CONSULTAS/MÊS	

Exigências:

- Unidade laboratorial “in loco”;
- Equipamento de -nas UTIs.

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

LOCAL	QUANT. LEITOS
SALA VERMELHA	04
ENFERMARIA	60
ISOLAMENTO	02

UPA 24 HORAS IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

LOCAL	QUANT. LEITOS
SALA VERMELHA	04
SALA AMARELA	10
PEDIATRIA	04
ISOLAMENTO	01
NEBULIZAÇÃO	07

*Média de 9.000 Atendimentos Médicos de Urgência e Emergência/Mês

Exigências:

- Coleta de amostras por rota com motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 8 rotas nas 24 horas, incluindo rotas nos horários das 22 às 05 horas;
- Responsável da Unidade laboratorial disponível 24 horas para atender chamados da equipe assistencial quando necessário.

UNIDADES AMBULATORIAIS**UPAE Arruda – Média de 2.850 Consultas Médicas/Mês;**

- Coleta de amostras por rota com motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.

UPAE Arcoverde – Média de 1.985 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Belo Jardim – Média de 1.985 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Caruaru – Média de 6.676 Consultas Médicas/Mês;

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital São Sebastião em Caruaru – PE.

UPAE Palmares – Média de 5.280 Consultas Médicas/Mês

- Coleta de amostras por rota com motorista ou motociclista capacitado e acondicionamento adequado das amostras; mínimo de 1 rota por dia de segunda a sexta-feira;
- Processamento das amostras deve ser realizada na unidade laboratorial que será instalada no Hospital da Mulher do Recife ou outra unidade própria na cidade do Recife – PE.

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Declaramos em atendimento ao previsto no Termo de Especificações alusivo à contratação de laboratório de análises clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, que possuímos condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e quantitativos abaixo descritos, bem como, seguindo as legislações vigentes e demais regras estabelecidas no presente processo de contratação.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Local _____/Data ____/____/____

(Assinatura e identificação do responsável legal da empresa)



3ª ETAPA

TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

3. Propostas de Preço

ANEXO III
PROPOSTA EM PAPEL TIMBADO DO COMPONENTE I

Declaramos em atendimento ao previsto no Termo de Especificação sobre a contratação de Laboratório de Análises Clínicas, objetivando atender às necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Sociedade Amambauense de Combate ao Câncer - SPCC, que possuirão condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dos serviços em tela, de acordo com os exames, procedimentos e quantizados abaixo descritos, bem como, seguindo as legislações vigentes e demais regras estabelecidas no presente processo de contratação.

ATENÇÃO: Especificar os valores unitários de procedimentos levando em consideração todos os condições de execução do serviço disposto no Termo de Especificação e os quantitativos estimados pela Contratante.

CODIGO SUS	PROCEDIMENTO INDICADA/CODIFICAÇÃO SUS	HOSPITAL DE CÂNCER DE FERRAS/MUNICÍPIO DE FERRAS	HOSPITAL DA MULHER DO POETES EUNIA	HOSPITAL SÃO STANISLAU	USAR DEPUTADO ANTONIO LUIZ FERREI	UPA HONORATA DE QUERQUEZ GALVAO	TOTAL	Vt Unitário (SISTAR)	Valor Total de Referência (SPCC)	Valor Unitário Proposto	Valor Proposto	
020201062-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, FENOTÍPICOS E STRUTURIS DA UNHA (PUNHAZO)	833	90	80	3	1	1340	1,48	1.983,34	R\$	1,85	2.473,18
02020101-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, FENOTÍPICOS E STRUTURIS DA UNHA (PUNHAZO)	825	508	143	10	335	1887	2,96	4.100,93	R\$	6,95	9.642,96
02 02 01 128-4	ANTIETA 2 Glicosídeos (140)	0	1	0	0	0	1	310	100,00	R\$	150,00	150,00
02 02 01 095-6	BACTESCOPIA DIRETA (P/ BARRA (PUNHAZO))	0	1	0	0	0	1	3,36	3,36	R\$	15,00	15,00
02020802-2	BACTESCOPIA (GRAM)	1	1	0	0	0	3	2,34	15,20	R\$	3,00	15,00
020205002-5	CLAMANCE DE CRIATIVINA	1	1	0	1	0	3	2,81	60,17	R\$	5,51	75,21
02 02 01 004-1	CLAMANCE DE UNHA	0	1	0	0	0	1	2,81	2,81	R\$	7,00	7,00
02020302-4	CONTAGEM DE LINOCITOS CD4/CDC4	1	1	0	0	0	4	12,00	48,00	R\$	15,00	60,00
02020302-9	CONTAGEM DE PLACQUETAS	49	1	1	0	0	50	2,18	109,20	R\$	2,13	106,50
02020303-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	40	74	27	0	0	114	2,18	248,98	R\$	2,73	311,27
02020802-0	CULTURA DE BACTÉRIAS (P/ IDENTIFICAÇÃO)	424	95	27	3	0	650	4,90	2.742,56	R\$	20,00	12.200,00
020208011-0	CULTURA PARA BARRA BARRA	3	1	0	0	0	10	4,90	49,04	R\$	30,00	300,00
020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	28	2	0	0	0	34	3,35	113,97	R\$	30,00	1.020,00
020204013-9	DETERMINAÇÃO DE TB BEBIBO	1	1	26	1	0	3	11,75	35,26	R\$	30,00	90,00
020201022-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	6	1	0	0	0	34	54,37	54,37	R\$	30,00	1.014,78
021307001-1	DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL DO HIV POR RT-PCR	1	1	0	0	0	2	-	-	R\$	290,00	580,00
02 02 16 009-0	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (P/ TÉCNICA DE BANDAS)	0	1	0	0	0	1	128	128,00	R\$	580,00	580,00
020201024-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA ELÉTRICA (P/ PÓS)	1	1	0	1	0	3	2,90	5,81	R\$	4,00	8,00
02020602-0	DETERMINAÇÃO DE RETIÇÃO DE T3	1	15	37	0	0	1	10,69	10,69	R\$	12,54	12,54
02 02 01 007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	292	6	9	1	1	302	2,18	653,01	R\$	3,00	1.175,29
020201009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DURE	516	6	9	1	0	318	2,18	625,03	R\$	3,00	1.133,29
020201013-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINAPLASTIA PARALELA (TTP PARALELA)	1	5	22	0	0	43	2,18	98,04	R\$	3,00	129,00
020201013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINAPLASTIA PARALELA ATIVADA (TTP ATIVADA)	1110	191	22	1	0	1365	6,63	8.290,96	R\$	3,00	4.094,43
020201014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTEOMERINA (TAP)	1322	308	66	1	0	2005	2,18	4.292,50	R\$	3,00	5.896,29
020201015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (HVS)	197	21	6	2	0	215	2,18	547,25	R\$	3,00	791,71
02 02 11 602-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0	672	9	2	0	688	1,1	754,60	R\$	6,00	4.116,00
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	19	0	0	0	0	30	1,10	21,92	R\$	8,00	160,00
020201026-7	DETERMINAÇÃO DO COMPONENTE CHSI	1	1	1	1	0	6	7,60	44,60	R\$	9,25	55,90
020203008-6	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1694	209	208	2	2	2762	7,60	20.417,04	R\$	7,00	19.332,33
020201013-6	DOSAGEM COMPLEMENTO C4	1	2	0	0	0	3	10,65	30,45	R\$	13,06	39,51
020201013-4	DOSAGEM COMPLEMENTO C3	1	2	0	1	0	29	13,71	398,11	R\$	18,00	522,00
020208004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	3	2	0	1	0	26	13,73	356,33	R\$	16,00	486,00
020201016-7	DOSAGEM DE 25-HIDROXITAMINA D	90	4	0	1	0	79	228,75	228,75	R\$	290,00	290,00
020207002-6	DOSAGEM DE ACIDO HÉPÁTICO	50	4	0	12	0	10	8,16	81,60	R\$	11,00	110,00
020201004-2	DOSAGEM DE ACIDO MÉLICO - HÉPÁTICO	4	1	0	0	0	5	1,78	8,92	R\$	10,00	50,00
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO VÁNICAMÉDICO	354	691	1	32	0	1504	1,61	2.225,78	R\$	2,20	3.308,59
020206013-9	DOSAGEM DE ACIDO-VINILAMÉDICO	1	1	1	0	0	1	7,20	7,20	R\$	20,00	20,00
020206017-1	DOSAGEM DE ACIDO-5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (5-HIDROXITAMINA)	1	1	2	0	0	4	5,38	5,38	R\$	8,00	8,00
02 02 01 014-7	DOSAGEM DE ALDONASE	1	1	2	1	0	1	2,94	11,76	R\$	4,00	16,00
02 02 01 016-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	6	1	1	1	0	3	9,512	28,54	R\$	14,00	42,00
020201009-1	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ACIDA	1	1	1	0	0	3	2,94	2,94	R\$	3,00	9,00
020201009-1	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	1	1	1	0	0	2	2,944	5,89	R\$	35,00	70,00
020201018-0	DOSAGEM DE AMILÁSE	26	12	80	0	0	75	12,00	903,60	R\$	14,99	1.116,75
020201018-0	DOSAGEM DE ANGIOTENSINOGÊNINA	115	22	80	0	0	180	1,80	678,60	R\$	2,50	942,50
020201011-0	DOSAGEM DE ANGIOTENSINOGÊNINA II	5	5	1	0	0	12	9,22	110,69	R\$	12,00	144,00
02 02 01 129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA II - BSM	419	1	1	1	0	1	310	300,00	R\$	300,00	300,00
020201010-5	DOSAGEM DE ANTIHISTAMINA B	0	1	1	1	0	3	13,14	6,679,34	R\$	17,00	6.644,10
020201013-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	59	1482	60	1	0	100	5,184	1.084,09	R\$	6,00	400,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	1270	1482	60	1	0	2084	10,84	1.084,09	R\$	3,00	9.537,43
020201011-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	1690	228	56	8	0	2199	2,48	5.151,37	R\$	1,80	4.278,77
020201012-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	184	20	0	0	0	430	2,81	1.151,28	R\$	3,31	1.439,10
020201024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	8	0	0	0	0	8	13,50	92,09	R\$	14,18	115,04
02 02 01 015-2	DOSAGEM DE CISTOLAPLASTAMINA	1	1	1	0	0	4	2,944	11,78	R\$	8,00	96,00
020205028-4	DOSAGEM DE CTRAVO	0	1	1	0	0	1	1,61	1,61	R\$	2,01	2,01

020201026-0	POŠAŽENJE OD ČLOVETU	781	82	1	127	145	148	1.841,30	85	3,00	3.716,43
020201019-0	POŠAŽENJE OD COBNE	1	0	0	0	3	2.81	842	85	3,53	10,51
020201027-9	POŠAŽENJE OD COLESTEROL HDL	177	513	17	0	1.63	2.81	4.388,50	85	3,51	5.485,61
020201028-7	POŠAŽENJE OD COLESTEROL LDL	177	515	17	0	1.62	2.81	4.441,85	85	3,51	5.521,32
020201029-5	POŠAŽENJE OD COLESTEROL TOTAL	190	515	17	0	1.69	1.48	2.317,41	85	1,80	2.964,79
020201031-7	POŠAŽENJE OD CREATININA	5074	1514	415	605	909	1.48	13.561,27	85	1,40	16.275,61
020201033-3	POŠAŽENJE OD CREATININOCLORENIJE FRAKCIJE MB	1	4	0	0	79	1,30	93,58	85	4,12	119,48
020201034-4	POŠAŽENJE OD DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1	3	0	0	16	9,00	144,00	85	11,25	180,00
020201036-8	POŠAŽENJE OD DESEPOZITIVNE LACTA	630	702	202	0	1417	2,94	4.171,65	85	5,68	5.214,56
020201038-2	POŠAŽENJE OD DESEPOZITIVNE LACTA (DHL)	1	10	0	0	20	9,17	187,56	85	11,71	234,20
020201041-6	POŠAŽENJE OD ESTRADIOLA	1	1	0	0	30	8,12	162,40	85	10,15	203,00
020201041-7	POŠAŽENJE OD ESTRADIOLA	6	13	0	0	19	8,30	166,02	85	11,12	211,28
02 02 03 028-7	POŠAŽENJE OD FAKTOR V	0	0	0	0	1	1,784	3,78	85	118,00	119,00
020202022-3	POŠAŽENJE OD FAKTOR VIII	1	1	0	0	1	5,30	10,60	85	100,00	100,00
02 02 02 022-3	POŠAŽENJE OD FAKTOR VIII	0	1	1	0	2	5,304	10,61	85	100,00	200,00
020203013-1	POŠAŽENJE OD FAKTOR VIII (FIBRINOGEN)	1	0	0	0	1	12,00	12,00	85	100,00	100,00
020203024-0	POŠAŽENJE OD FIBRINOVA	0	0	0	0	1	15,13	15,13	85	19,00	19,00
02 02 07 022-0	POŠAŽENJE OD FIBRINOVA	1	1	0	0	1	26,176	26,18	85	30,00	30,00
020201038-4	POŠAŽENJE OD FERRO SERVO	36	66	30	0	447	12,47	5.573,20	85	14,00	7.148,71
020201039-2	POŠAŽENJE OD FERRO SERVO	36	61	30	0	381	2,81	500,78	85	3,51	635,98
020203029-0	POŠAŽENJE OD FIBRINODIENO	94	29	0	0	113	3,68	489,44	85	5,00	665,00
020201046-6	POŠAŽENJE OD FOSFATJE ACIDA TOTAL	6	29	0	0	13	12,51	301,08	85	16,00	464,00
020201042-2	POŠAŽENJE OD FOSFATJE ACIDA	1	1	0	0	29	1,61	17,69	85	2,50	27,50
020201043-0	POŠAŽENJE OD FOSFORO	919	107	25	122	1384	1,61	2.224,78	85	1,61	3.458,93
020201046-5	POŠAŽENJE OD GAMMA GLUTAMIL-TRANSFERAZJE (GAMA GT)	786	79	40	0	946	1,48	1.993,87	85	1,85	1.249,81
020201047-4	POŠAŽENJE OD GAMMA GLUTAMIL-TRANSFERAZJE (GAMA GT)	552	79	40	122	995	2,81	2.793,29	85	3,75	5.751,35
020201048-1	POŠAŽENJE OD GLUCOZE-6-FOSFATJE DEHIDROGENAZJE	832	672	26	18	2937	1,48	4.606,51	85	2,00	5.934,48
02 02 01 048-1	POŠAŽENJE OD GLUCOZE-6-FOSFATJE DEHIDROGENAZJE	0	2	1	0	8	2,644	540,78	85	18,00	54,00
020202017-7	POŠAŽENJE OD GONADOTROPINA COMMONIS HUMANIA (GCS, BETA PCS)	66	0	0	1	88	6,28	540,78	85	7,85	875,10
02 02 01 049-0	POŠAŽENJE OD HIPOTIOZOLINA	25	45	0	0	71	1,27	86,60	85	1,53	36,00
020202010-4	POŠAŽENJE OD HIPOTIOZOLINA GLUCIDA	174	539	12	16	1260	6,28	11.064,58	85	9,00	15.839,57
020201020-3	POŠAŽENJE OD HORMONADO ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2	0	0	0	5	13,73	209,82	85	14,12	70,60
020201020-6	POŠAŽENJE OD HORMONADO ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1	1	0	0	1	8,17	8,17	85	10,21	10,21
020201022-5	POŠAŽENJE OD HORMONADO DO CRESCIMENTO (GH)	17	75	0	0	129	6,31	811,24	85	7,89	1.014,05
020201023-3	POŠAŽENJE OD HORMONADO POLICICLO-ESTRILANTE (PSE)	10	44	1	0	90	2,18	442,42	85	6,97	803,01
020201024-1	POŠAŽENJE OD HORMONADO LUTRALIZANTE (LH)	280	485	1	15	1462	2,17	20.477,23	85	9,00	13.155,00
020201016-4	POŠAŽENJE OD MAJHODIO DEKLANA A (MAJ)	7	1	0	0	25	13,73	343,20	85	17,26	491,50
020201017-2	POŠAŽENJE OD MAJHODIO DEKLANA A (MAJ)	1	4	0	0	5	7,40	44,40	85	9,35	55,50
020201018-0	POŠAŽENJE OD MAJHODIO DEKLANA B (MDE)	7	6	0	0	8	-	-	85	84,00	420,00
020201020-8	POŠAŽENJE OD MAJHODIO DEKLANA E (MDE)	2	2	0	0	77	8,14	623,17	85	10,17	117,28
020201020-4	POŠAŽENJE OD MAJHODIO DEKLANA M (MDE)	7	6	0	0	1	2,94	2,94	85	40,00	40,00
020201025-4	POŠAŽENJE OD LACTATO	8	14	0	122	1,80	480,80	85	3,50	896,00	
02 02 07 013-5	POŠAŽENJE OD LACTATO	0	0	0	0	2	1,61	3,22	85	2,00	2,00
020202026-2	POŠAŽENJE OD MAJONIZO	1779	178	1	4	2189	1,61	3.486,99	85	2,12	4.597,27
020201029-2	POŠAŽENJE OD MAJONIZOVANJA NA URINA	1	5482	3	0	1474	6,50	8.574,78	85	20,50	15.478,50
02 02 01 029-2	POŠAŽENJE OD MAJONIZOVANJA NA URINA	0	0	0	0	7	6,496	46,01	85	10,50	74,38
020201027-0	POŠAŽENJE OD MAJONIZOVANJA	1	1	0	0	1	1,61	1,61	85	2,00	2,00
020201010-6	POŠAŽENJE OD GVALIJO	1	1	0	0	2	2,94	5,89	85	3,68	7,38
020201028-4	POŠAŽENJE OD PALATODIENO	60	107	3	0	320	34,50	11.042,92	85	43,13	13.805,65
020201027-4	POŠAŽENJE OD PALATODIENO	1	1	0	0	88	12,38	1.080,64	85	15,35	1.350,80
020201029-1	POŠAŽENJE OD PEPTIDO C	1	1	0	0	1	21,60	21,60	85	27,00	27,00
020201040-0	POŠAŽENJE OD PEPTIDOS NUTRIENTICOS TIPO B (BMP E HT-PROTEIN)	3394	482	437	456	5401	1,48	7.993,90	85	2,50	13.503,21
020201040-0	POŠAŽENJE OD PEPTIDO	1	30	0	0	21	8,18	171,70	85	10,32	214,62
020201029-2	POŠAŽENJE OD PROLACTINA	3	29	0	0	68	8,12	551,39	85	10,15	680,23
020201030-6	POŠAŽENJE OD PROLACTINA	2	1	0	0	270	60,00	16.200,00	85	75,00	19.710,00
020201035-0	POŠAŽENJE OD PROTEINA C FUNCIONAL	0	0	1	0	1	100	100,00	85	75,00	75,00
02 02 01 035-0	POŠAŽENJE OD PROTEINA C FUNCIONAL	0	0	0	0	1	1,61	1,61	85	10,50	53,98
020201024-9	POŠAŽENJE OD TESTOSTERONA	79	3	1	0	125	8,34	1.044,19	85	14,00	1.753,00
020201035-7	POŠAŽENJE OD TESTOSTERONA LIBRE	4	25	0	0	52	10,49	545,38	85	14,00	178,00
020201026-5	POŠAŽENJE OD TESTOSTERONA LIBRE	82	6	0	0	301	12,38	1.240,28	85	16,00	1.616,00
020201037-1	POŠAŽENJE OD TIPOVA (T4)	28	2	0	0	302	7,01	712,15	85	9,00	914,57
020201028-1	POŠAŽENJE OD TIPOVA LIBRE (T4 LIBRE)	211	338	8	0	914	9,28	8.482,80	85	4,00	3.656,38
020201044-3	POŠAŽENJE OD TRANSAMINAZE GLUTAMICO OKSIDAZNA (TPO)	1786	1350	99	10	251	1,61	6.944,42	85	1,80	7.771,51
020201045-1	POŠAŽENJE OD TRANSAMINAZE GLUTAMICO PRUVICA (TPO)	1784	1337	97	9	250	1,61	6.912,18	85	1,80	7.727,51
020201046-0	POŠAŽENJE OD TRANSAMINAZE	6	2	0	0	22	3,50	71,88	85	4,13	89,86
020201047-8	POŠAŽENJE OD TRIGLICERIDOS	137	515	4	0	1797	2,81	4.793,82	85	2,20	3.755,92
020201049-0	POŠAŽENJE OD TRIGLICERIDOS	13	15	0	0	74	8,97	515,65	85	8,71	644,54
020201130-9	POŠAŽENJE OD TIPOVA	29	11	0	0	139	7,20	1.288,80	85	29,00	3.401,00
020201049-4	POŠAŽENJE OD URINA	4038	1429	434	603	8755	1,48	12.937,54	85	2,90	20.136,72

020201070-8	DOSSAGEM DE VITAMINA B12	38	172	0	7	0	788	22,19	9.544,01	R\$	15,24	11.390,02
020202035-2	DOSSAGEM DE ZINCO	1	3	0	0	0	51	13,52	618,52	R\$	15,75	801,25
020203121-7	DOSSAGEM DO ANTIGENO CA 125	130	15	0	0	0	547	20,88	1.569,96	R\$	13,35	1.982,45
020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	45	0	0	0	80	4,33	372,21	R\$	5,00	430,00
020202035-5	ELETROFORESE DE PROTEINAS	1	1	0	0	0	4,33	4,33	4,33	R\$	5,00	5,00
020203072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	52	7	0	0	0	143	5,05	505,65	R\$	4,42	632,86
020202036-3	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVOZ-VAGINAL E DE MAMA)	4	22	0	0	0	24	2,18	52,42	R\$	2,73	65,32
020201073-5	GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, SATURACAO ASZ (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	4	1	0	0	0	4	16,77	67,07	R\$	22,00	88,00
020203021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	784	250	38	0	0	1395	12,52	16.598,60	R\$	34,50	45.022,50
020203021-0	HEMATOCRITO	1	45	0	0	0	86	2,84	238,78	R\$	200,00	200,00
020203021-1	HEMATOCRITO	22	45	0	0	0	70	1,32	85,68	R\$	1,00	70,00
020203021-1	HEMATOCRITO	290	113	17	0	0	420	9,19	3.850,64	R\$	28,00	11.700,00
020203021-1	HEMATOCRITO	5790	2105	460	15	745	10871	3,29	95.742,60	R\$	4,93	53.893,56
020203021-9	HEMOGRAMA COMPLETO	0	0	0	0	0	0	-	-	R\$	60,00	60,00
02.11.01.009-7	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DA HEPATITE A	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	60,00	60,00
02.11.01.010-0	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DA HEPATITE D	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	60,00	60,00
02.11.01.011-9	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE DOENCA	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	60,00	60,00
02.11.01.013-5	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE HEPATITE B	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	60,00	60,00
02.11.01.014-1	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE HEPATITE C	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	60,00	60,00
02.11.01.022-7	HISTOPATOLOGIA PARA IDENTIFICACAO DE FERRE AMARELO	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	60,00	60,00
020202022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	38	1	0	0	0	77	13,73	1.057,06	R\$	17,50	1.309,00
02.03.01.004-9	IMUNOHISTOCHEMIA DE HORMONAS MAIORES (PROLACTINA)	0	1	0	0	0	1	209,216	165,72	R\$	280,00	280,00
02.11.01.019-1	IMUNOHISTOCHEMIA P/ IDENTIFICACAO DA ECOTININA (TESTE MACRODIA)	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	280,00	280,00
02.11.01.020-5	IMUNOHISTOCHEMIA P/ IDENTIFICACAO DE (LPTONINA (PROSPERMO))	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	280,00	280,00
02.11.01.023-1	IMUNOHISTOCHEMIA P/ IDENTIFICACAO DO HORMONIO (HANTIMONIO)	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	280,00	280,00
02.11.01.023-0	IMUNOHISTOCHEMIA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA DOENCA	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	280,00	280,00
02.11.01.024-8	IMUNOHISTOCHEMIA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA FERRE AMARELO	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	280,00	280,00
02.11.01.025-4	IMUNOHISTOCHEMIA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	280,00	280,00
02.11.01.026-4	IMUNOHISTOCHEMIA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE D	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	280,00	280,00
020202029-8	LEUCOGRAMA	5	4	4	0	0	14	2,18	30,58	R\$	2,73	36,22
020202029-3	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	16,00	16,00	R\$	20,00	20,00
020202029-3	LEUCOGRAMA	6	6	0	0	0	6	13,73	82,37	R\$	16,00	168,00
020202029-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	8,00	24,00	R\$	10,00	30,00
020202029-5	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	8,00	24,00	R\$	10,00	30,00
020202029-1	LEUCOGRAMA	87	341	1	2	0	549	4,38	4.388,95	R\$	30,00	30,00
020202029-0	LEUCOGRAMA	26	15	0	0	0	47	14,84	697,48	R\$	1,00	47,00
020203011-8	LEUCOGRAMA	1	0	0	0	0	1	66,00	66,00	R\$	500,00	500,00
020203012-6	LEUCOGRAMA	1	0	0	0	0	1	16,00	16,00	R\$	10,00	10,00
02.02.01.045-8	LEUCOGRAMA	1	0	0	1	1	2	2,18	44,25	R\$	4,00	81,71
020203047-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	66,00	66,00	R\$	85,00	85,00
020203028-6	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	8,00	8,00	R\$	113,00	113,00
02.02.01.051-2	LEUCOGRAMA	0	1	0	0	0	1	15,728	2.278,85	R\$	18,00	2.968,00
02.02.01.051-3	LEUCOGRAMA	0	32	80	28	0	166	13,73	900,16	R\$	18,00	1.180,29
02.02.01.051-5	LEUCOGRAMA	5	0	0	0	0	66	13,73	900,16	R\$	35,00	35,00
020202035-5	LEUCOGRAMA	0	0	0	0	0	1	13,728	13,73	R\$	35,00	35,00
02.02.01.058-3	LEUCOGRAMA	0	0	0	0	0	1	13,728	13,73	R\$	16,00	16,00
02.02.01.058-9	LEUCOGRAMA	3	0	0	0	0	12	13,73	164,76	R\$	16,00	169,00
020202029-8	LEUCOGRAMA	1	5	0	0	0	6	13,73	82,37	R\$	16,00	108,00
020202029-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	4,59	4,59	R\$	17,00	17,00
020202029-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	13,73	13,73	R\$	16,00	16,00
020202029-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	14,84	59,36	R\$	16,00	76,00
020202029-2	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	4	14,84	59,36	R\$	16,00	76,00
020202029-0	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	13,73	1.386,51	R\$	18,00	1.818,00
020202029-9	LEUCOGRAMA	28	5	0	0	0	103	14,84	1.484	R\$	19,00	19,00
020202028-9	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	14,84	14,84	R\$	19,00	19,00
020202028-8	LEUCOGRAMA	1	208	0	0	0	328	4,86	4.866,81	R\$	15,00	4.919,29
020202028-4	LEUCOGRAMA	57	319	0	2	0	389	14,84	5.270,64	R\$	15,00	5.832,86
020202029-9	LEUCOGRAMA	8	13	0	0	0	20	8,80	176,00	R\$	12,00	240,00
020202029-1	LEUCOGRAMA	5	13	0	0	0	6	13,58	81,46	R\$	17,00	102,00
020202029-8	LEUCOGRAMA	0	13	0	0	0	15	7,40	111,00	R\$	19,00	150,00
02.02.03.077-6	LEUCOGRAMA	0	1	2	1	0	5	7,4	37,00	R\$	18,00	18,00
020202028-2	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	13,73	13,73	R\$	18,00	18,00
020202028-2	LEUCOGRAMA	0	1	0	0	0	1	24,00	24,00	R\$	30,00	30,00
020202029-2	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	24,00	24,00	R\$	30,00	30,00
020202028-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	2	13,73	27,46	R\$	18,00	36,00
020202028-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	13,73	13,73	R\$	18,00	18,00
020202028-0	LEUCOGRAMA	6	13	0	0	0	6	13,73	82,37	R\$	18,00	598,00
020202028-6	LEUCOGRAMA	1	14,84	0	0	0	2	14,84	29,68	R\$	19,00	38,00
020202028-4	LEUCOGRAMA	53	16	0	2	0	56	14,84	828,92	R\$	19,00	1.061,29
020202028-7	LEUCOGRAMA	8	16	0	0	0	25	9,29	230,20	R\$	12,00	300,00
020202028-3	LEUCOGRAMA	5	16	0	0	0	6	14,84	89,04	R\$	19,00	114,00
2020202881	LEUCOGRAMA	0	16	0	0	0	20	7,40	148,00	R\$	10,00	200,00
02.02.03.088-1	LEUCOGRAMA	0	1	2	1	0	5	7,4	37,00	R\$	17,00	50,00
020202028-8	LEUCOGRAMA	1	13	0	0	0	1	13,73	13,73	R\$	17,00	17,00
020202028-0	LEUCOGRAMA	1	13	0	0	0	16	14,84	237,44	R\$	18,00	288,00
02.02.03.095-3	LEUCOGRAMA	0	1	0	0	0	1	16	16,00	R\$	28,00	28,00
020202028-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	2	13,73	27,46	R\$	17,00	34,00
020202029-4	LEUCOGRAMA	1	1	0	0	0	1	13,73	13,73	R\$	16,00	16,00

DE ESPECIFIC ALIMENTOS	0	0	27	0	0	0	33	-	-	R\$	22,00	682,00
DE PAULET (MEDI)	0	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	32,00	32,00
ISOPRO	0	1	0	0	0	0	1	-	-	R\$	25,00	25,00
MAQUINARIAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS QUANTITATIVO		1					1	-	-	R\$	304,00	304,00
MAQUINARIAÇÃO DE PROTEÍNAS URINA 24H	1						1	-	-	R\$	81,00	81,00
MAQUINARIAÇÃO DE PROTEÍNAS URINA ISOLADA	1						1	-	-	R\$	80,55	80,55
MAQUINARIAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS QUANTITATIVO	1						1	-	-	R\$	304,00	304,00
MAQUINARIAÇÃO DE PROTEÍNA URINÁRIA 24HRS	1						1	-	-	R\$	204,00	204,00
ÍNDICE DE HEMIA	1						1	-	-	R\$	26,00	26,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	12		8				23	-	-	R\$	12,00	273,71
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	200,00	200,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA DO COLÓIDIO TIPO 3	2						2	-	-	R\$	178,00	356,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	18,00	38,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	38,00	38,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	70,00	70,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	2,30	2,30
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	0	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	288,00	288,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	0	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	14,00	14,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	173,00	173,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	26,00	26,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	17,00	17,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	17,00	306,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	2		7				20	-	-	R\$	22,00	220,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	109,00	109,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	0	0	0	1	0	0	1	-	-	R\$	1,00	1,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	8,00	8,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	3						3	-	-	R\$	7,00	21,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	0	0	1	0	0	0	1	-	-	R\$	65,00	65,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	3,15	3,15
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	79,00	79,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	14,00	966,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	32,00	32,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	12,00	2.244,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	241		158				656	-	-	R\$	2,00	1.312,10
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	25,00	75,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	73,00	73,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	1,50	1,50
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	1,50	77,64
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	53						52	-	-	R\$	3,00	2,50
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	0		30				1	-	-	R\$	201,00	201,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	28,00	28,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	283,00	283,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	285,00	285,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	13,00	130,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	8,00	8,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	14,00	14,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	90,00	730,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	24						24	-	-	R\$	12,00	12,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	5		1				6	-	-	R\$	2,00	2,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	2,00	2,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	2,00	2,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	6,00	6,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	5,30	5,30
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	80,00	90,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	120,00	120,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	42,00	42,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	0	0	0	1	0	0	0	-	-	R\$	42,00	210,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	54,00	3.544,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	65		1				66	-	-	R\$	64,00	198,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	1						1	-	-	R\$	290,00	4.000,00
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSPARENTIA	18						18	-	-	R\$	18.150,83	610.531
TOTAL	18518		25138		4234		680		5512		18.150,83	610.531



3ª ETAPA

**TOMADA DE PREÇOS
SERVIÇOS LABORATORIAIS**

4. Resumo das Propostas



HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA CONTROLADORIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONTAS

QTDE TOTAL EXAMES MÊS	VALOR TOTAL Tabela SIGTAP	VALOR TOTAL Grupo Mil (Atual)
106.810		
TOTAL SPPC	457.535,00	712.843,00
% Grupo Mil (Atual)	55,80%	-
TOTAL HCP	175.277,00	278.497,00
% Grupo Mil (Atual)	58,89%	-
TOTAL HCP GESTÃO	282.258,00	434.346,00
% Grupo Mil (Atual)	53,88%	-

EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS - 3ª ETAPA		
TOTAL CONSULTLAB	TOTAL ADOLFO LUTZ	TOTAL GRUPO MIL
609.644,27	610.512,62	643.333,15
-14,48%	-14,36%	-9,75%
226.702,84	226.155,31	260.922,36
-18,60%	-18,79%	-6,31%
382.941,43	384.357,31	382.410,79
-11,83%	-11,51%	-11,96%